



ESTRELAS HOJE  LÍDERES AMANHÃ!



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DO DESPORTO
UNIVERSITÁRIO

REGULAMENTO GERAL

JUBs GOIÁS 2026

23 de agosto a 05 de setembro de 2026

Versão 1 – 22 de maio de 2026

2



SUMÁRIO

TÍTULO I.....	7
CAPÍTULO I	7
DA FINALIDADE DO EVENTO	7
CAPÍTULO II	7
DA JUSTIFICATIVA	7
CAPÍTULO III	7
DOS OBJETIVOS	7
TÍTULO II.....	8
CAPÍTULO I	8
DA REALIZAÇÃO.....	8
CAPÍTULO II	9
DAS RESPONSABILIDADES	9
TÍTULO III.....	11
CAPÍTULO I	11
DOS PODERES.....	11
TÍTULO IV.....	12
CAPÍTULO I	12
DOS CRONOGRAMAS	12
TÍTULO V.....	13
CAPÍTULO I	13
DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	13
CAPÍTULO II	16
DA COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES	16
DAS MODALIDADES.....	16
CAPÍTULO III	19
DA DOCUMENTAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES.....	19
CAPÍTULO IV	21
DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO	21
CAPÍTULO V	25
DA CERIMÔNIA DE ABERTURA.....	25

CAPÍTULO VI	25
DAS REUNIÕES INFORMATIVAS DAS MODALIDADES	25
CAPÍTULO VII	25
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	25
DAS MODALIDADES INDIVIDUAIS	25
DAS MODALIDADES COLETIVAS	26
FORMAS DE DISPUTA	27
DO RANKING CLASSIFICATÓRIO DAS FUEs PARA O ANO DE 2027	36
DOS JOGOS, PROVAS E COMBATES	27
CAPÍTULO VIII	28
DA RESPONSABILIDADE SOCIAL	28
CAPÍTULO IX	29
DA PREMIAÇÃO	29
CAPÍTULO X	29
DA ARBITRAGEM	29
CAPÍTULO XI	29
DOS UNIFORMES	29
CAPÍTULO XII	31
DOS BOLETINS	31
TÍTULO VI	31
CAPÍTULO I	31
DO ATENDIMENTO MÉDICO	31
TÍTULO VII	32
CAPÍTULO I	32
DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA UNIVERSITÁRIA - STJDU	32
CAPÍTULO II	34
DOS PRAZOS, ATOS E PROCEDIMENTOS	34
TÍTULO VIII	35
CAPÍTULO I	35
DA CESSÃO DE DIREITOS	35
TÍTULO IX	36

CAPÍTULO I	36
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	36
REGULAMENTOS ESPECÍFICOS	38
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ACADÊMICO	39
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO	45
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO PARADESPORTIVO	49
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON	51
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON PARADESPORTIVO	53
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BASQUETE 3X3	55
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BASQUETEBOL	58
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE CHEERLEADING	62
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE CICLISMO DE PISTA	77
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTSAL	84
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE HANDEBOL	88
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE JIU-JITSU	93
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE JUDÔ	96
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE KARATÊ	101
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE KART	105
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE NATAÇÃO	106
REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO PARADESPORTIVA	1099
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TAEKWONDO	111
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS	114
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA	117
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA PARADESPORTIVO	119
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TIRO COM ARCO	122
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEIBOL	124
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE WRESTLING	128
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE XADREZ	131
ANEXOS	133
ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE DIREITOS DOS PARTICIPANTES – ESTUDANTE ATLETA	134

ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE DIREITOS DOS PARTICIPANTES – ESTUDANTE ATLETA MENOR DE IDADE.....	135
ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE DIREITOS DOS PARTICIPANTES – DIRIGENTE.....	136
ANEXO IV – TERMO DE RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE DIREITOS DOS PARTICIPANTES – COMISSÃO TÉCNICA.....	137
ANEXO V – TERMO DE RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE DIREITOS DE IES	138
ANEXO VI – FICHA DE SUBSTITUIÇÃO DE PARTICIPANTES	139
ANEXO VII - REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE PARTICIPAÇÃO	140
ANEXO VIII – REQUERIMENTO DE PENDÊNCIA.....	141
ANEXO IX - FICHA DE MUDANÇA DE PROVA	142
ANEXO X - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CREDENCIAL	143
ANEXO XI - FICHA DE SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO.....	144

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 1º. Os **JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs GOIÁS 2026** têm por finalidade fomentar a participação em atividades esportivas em todas as Instituições de Ensino Superior (doravante denominadas IES), públicas e privadas do território nacional e promover a ampla mobilização da juventude universitária brasileira em torno do esporte.

CAPÍTULO II

DA JUSTIFICATIVA

Art. 2º. Ao educar o jovem por intermédio da prática desportiva universitária, estamos cada vez mais inovando, oportunizando, difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento esportivo universitário, estes direcionados para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e *fair-play*. Por meio das atividades desportivas, jovens e adultos constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem diferentes realidades.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS

Art. 3º. Os **JUBs GOIÁS 2026** têm por objetivos:

- a) Fomentar a prática do esporte universitário com fins educativos e competitivos;
- b) Possibilitar a identificação de talentos desportivos nas IES para o cenário esportivo nacional e internacional;
- c) Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
- d) Promover o conagraçamento dos universitários brasileiros, estimulando a prática do esporte, visando ao desenvolvimento da personalidade integral do jovem;
- e) Contribuir para o desenvolvimento integral do(a) estudante atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania pela prática esportiva;

TÍTULO II

CAPÍTULO I

DA REALIZAÇÃO

Art. 4º. Os **JUBs GOIÁS 2026** são uma realização da Confederação Brasileira do Desporto Universitário (doravante denominada CBDU) em parceria com o **Governo do Estado de Goiás e a Prefeitura Municipal de Trindade**. As modalidades dos **JUBs GOIÁS 2026** serão as seguintes:

- | | |
|--------------------------------|-------------------------------------|
| i. Acadêmico; | xvii. Judô; |
| ii. Atletismo; | xviii. Karatê; |
| iii. Atletismo Paradesportivo; | xix. Kart; |
| iv. Badminton; | xx. League of Legends; |
| v. Badminton Paradesportivo; | xxi. Natação Paradesportiva; |
| vi. Basquete 3X3; | xxii. Natação; |
| vii. Basquetebol; | xxiii. Taekwondo; |
| viii. Brawl Stars; | xxiv. Tênis; |
| ix. Ciclismo de Pista; | xxv. Tênis de Mesa; |
| x. Cheerleading; | xxvi. Tênis de Mesa Paradesportivo; |
| xi. Counter Strike 2; | xxvii. Tiro com Arco; |
| xii. Free Fire; | xxviii. Valorant; |
| xiii. Futebol Eletrônico; | xxix. Voleibol; |
| xiv. Futsal; | xxx. Wrestling; |
| xv. Handebol; | xxxi. Xadrez. |
| xvi. Jiu-Jitsu; | |

Art. 5º. Serão consideradas etapas dos **JUBs GOIÁS 2026**:

- a)** Etapas Estaduais/Distrital - Serão de responsabilidade das Federações Universitárias Estaduais – FUEs e dos Comitês Organizadores Locais, como forma de classificar as equipes/estudantes atletas que representarão os estados na competição nacional;

b) JUBs GOIÁS 2026 - Realizado pela CBDU em parceria com as FUEs e Comitês Organizadores Locais (Cidades/Estados Sedes);

§1º – As FUEs deverão enviar para o email esportes@cbdu.org.br o Relatório Final e Boletins da Etapa Estadual, para fins de participação nos **JUBs GOIÁS 2026**. **O prazo de entrega será até a data final descrita no cronograma para a entrega de documentação na Secretaria Geral do evento.**

§2º – O não envio do relatório da etapa Estadual/Distrital e seus boletins obrigará a FUE a entregar ao Comitê Organizador, até o início da competição, 20 (vinte) pacotes de absorvente feminino (cada pacote com 8 a 10 unidades), para que sejam doadas a uma entidade social da Cidade Sede, sem prejuízo de encaminhamento ao CDN/STJDU;

§3º – As FUEs que não realizarem a Etapa Estadual/Distrital conforme descrito no Art. 5º, item a, deverão entregar a justificativa da não realização.

CAPÍTULO II

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 6º. Ao Comitê Organizador de todas as competições dos **JUBs GOIÁS 2026** caberá:

- a)** Indicar toda a equipe de trabalho;
- b)** Elaborar os Regulamentos Geral e Específico de cada modalidade;
- c)** Deliberar sobre a participação das FUEs e IES onde não existam competições universitárias ou onde não haja adesão nas competições atuais;
- d)** Inspeccionar e aprovar, por intermédio da Comissão de Vistoria, composta por membros das Cidades Sedes, da FUE anfitriã e da CBDU, os locais e instalações a serem utilizados durante as competições;
- e)** Providenciar a logística de hospedagem, alimentação e transporte interno, em parceria com a Cidade/Estado Sede;
- f)** Providenciar os recursos materiais necessários para os eventos;
- g)** Responsabilizar-se pelo pagamento das seguintes despesas com recursos da Lei Agnelo/Piva, e depois prestar contas dentro do prazo legal:
 - i.** Hospedagem, alimentação e transporte interno dos componentes das delegações inscritas na competição, bem como do Comitê Organizador, STJDU (Tribunal Pleno e Comissão Disciplinar Nacional) e da arbitragem;

- ii. Transporte do Comitê Organizador, STJDU (Tribunal Pleno e Comissão Disciplinar Nacional) e da arbitragem (nacional) de seus estados até a Cidade Sede e retorno após o término das suas funções;
- g) Supervisionar permanentemente a execução do projeto de organização dos eventos, principalmente no que tange às exigências do termo de parceria, firmado entre MESP e a CBDU;
- h) A responsabilidade pela hospedagem, alimentação, transporte interno e atendimento médico dos componentes das delegações inscritas nos **JUBs GOIÁS 2026** terá início a partir das 14h00min do dia indicado no cronograma geral para chegada, já com a previsão de almoço para todos os participantes. Esta responsabilidade encerrar-se-á às 12h00min do dia seguinte ao encerramento do evento, sendo neste dia o almoço de responsabilidade da Delegação.

Art. 7º. Às FUEs caberá:

- a) Entregar à CBDU o Termo de Adesão da Temporada 2026, o qual deverá ser assinado digitalmente por meio de link enviado por e-mail;
- b) Assumir os custos de realização da Etapa Estadual/Distrital;
- c) Inscrever as IES e os(as) estudantes atletas classificados para todas as competições dos **JUBs GOIÁS 2026** no SCBDU, conforme estabelece o presente Regulamento;
- d) Indicar o Chefe da Delegação;
- e) Providenciar para que as IES contratem seguro de acidentes pessoais para todos os componentes da sua delegação, e comprovar essa contratação quando solicitada pelo Comitê Organizador;
- f) Respeitar as condições comerciais estabelecidas no Regulamento Geral dos **JUBs GOIÁS 2026**;
- g) Informar por escrito para a Secretaria Geral, no ato da entrega das documentações dos **JUBs GOIÁS 2026**, os possíveis cancelamentos e alterações de integrantes inscritos. Após as datas indicadas nesse regulamento, todos os participantes ausentes terão suas reservas canceladas, isentando o Comitê Organizador da responsabilidade pelas suas hospedagens.

Art. 8º. Às IES inscritas caberá:

- a) Providenciar o transporte de suas equipes, estudantes atletas e Comissão Técnica até as Cidades Sedes, garantindo a presença da equipe durante o período de competição, devendo programar o retorno para o dia de saída divulgado para o encerramento da participação da equipe/estudante atleta;
- b) Contratar seguro de acidentes pessoais para todos os membros de suas equipes. Este seguro deverá cobrir o período compreendido entre a data de chegada e saída da delegação à cidade de origem, isentando o Comitê Organizador, responsável pela realização do evento, de qualquer responsabilidade civil;
- c) Entregar à sua FUE, os Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades das IES e de seus membros das Comissões Técnicas e estudantes atletas, anexando aos referidos termos, documento comprobatório devidamente assinado, que assegure poder de deliberação sobre os direitos cedidos por esses termos.

TÍTULO III

CAPÍTULO I

DOS PODERES

Art. 9º. Nos **JUBs GOIÁS 2026** serão reconhecidos os seguintes poderes:

- a) Comitê Organizador (CO);
- b) Superior Tribunal de Justiça Desportiva Universitária (STJDU);
- c) Comissão Disciplinar Nacional (CDN);

§1º – Os Comitês Organizadores dos **JUBs GOIÁS 2026** serão compostos por representantes indicados pela CBDU e Federação/SEDE.

§2º – O Superior Tribunal de Justiça Desportiva Universitária (STJDU) é composto pelo Tribunal Pleno e pela Comissão Disciplinar Nacional (CDN) nomeada de acordo com as disposições do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

TÍTULO IV

CAPÍTULO I

DOS CRONOGRAMAS

Art. 10º. A competição **JUBs GOIÁS 2026** será realizada em Goiânia e Trindade/GO, no período entre **23 de agosto e 05 de setembro de 2026**, de acordo com o cronograma a seguir:

JUBs GOIÁS 2026	QUI 20/ago	SEX 21/ago	SÁB 22/ago	DOM 23/ago	SEG 24/ago	TER 25/ago	QUA 26/ago	QUI 27/ago	SEX 28/ago	SÁB 29/ago	DOM 30/ago	SEG 31/ago	TER 01/set	QUA 02/set	QUI 03/set	SEX 04/set	SÁB 05/set	DOM 06/set
Chegada dos Chefes de Delegações																		
Entrega das Documentações																		
Congresso de Abertura																		
Chegada das Delegações				Após 14h00							Após 14h00							
Cerimônia de Abertura																		
Badminton				CH	RI	C	C	C	C	-	S							
Badminton Paradesportivo				CH	RI	C	C	C	C	-	S							
Basquete 3x3				CH	RI	C	C	C	C	-	S							
Basquetebol				CH/RI	-	C	C	C	C	C	S							
Brawl Star				CH/RI	-	C	C	C	C	-	S							
Counter Strike				CH/RI	-	C	C	C	C	C	S							
Free Fire				CH/RI	-	C	C	C	C	-	S							
Futsal				CH/RI	-	C	C	C	C	C	S							
Judô				CH	-	RI	C	C	C	-	S							
Karatê				CH	-	RI	C	C	C	-	S							
Natação				CH	RI	C	C	C	C	-	S							
Natação Paradesportiva				CH	RI	C	C	C	C	-	S							
Tênis				CH/RI	C	C	C	C	C	C	S							
Wrestling				CH	-	RI	C	C	C	-	S							
Xadrez				CH	RI	C	C	C	C	-	S							
Acadêmico											CH/RI	C	C	C	C	C	S	
Atletismo											CH	RI	C	C	C	C	S	
Atletismo Paradesportivo											CH	RI	C	C	C	C	S	
Ciclismo de Pista											CH	RI	C	C	C	-	S	
Cheerleading											CH	RI	C	C	C	C	S	
Futebol Eletrônico											CH	RI	C	C	C	C	S	
Handebol											CH/RI	C	C	C	C	C	S	
Jiu-Jitsu											CH	RI	C	C	C	-	S	
Kart											CH	RI	C	C	C	-	S	
League of Legends											CH/RI	C	C	C	C	C	S	
Taekwondo											CH	RI	C	C	C	-	S	
Tênis de Mesa											CH/RI	C	C	C	C	-	S	
Tênis de Mesa Paradesportivo											CH/RI	C	C	C	C	-	S	
Tiro com Arco											CH	-	RI	C	C	C	S	
Valorant											CH/RI	C	C	C	C	C	S	
Voleibol											CH/RI	C	C	C	C	C	S	
Retorno das Delegações											Até 10h00						Até 12h00	

LEGENDA: CH – Chegada / RI – Reunião Informativa / C – Competição / S – Saída

OBS: Podendo estas datas acima serem alteradas conforme necessidades.

TÍTULO V

CAPÍTULO I

DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 11º. Terão direito à participação nos **JUBs GOIÁS 2026** as 27 (vinte e sete) FUEs, respeitando os limites estabelecidos em cada competição, desde que assinem digitalmente o Termo de Adesão da Temporada 2026.

Art. 12º. Não será permitida a participação de estudantes atletas convidados de outra(s) IES em qualquer competição dos **JUBs GOIÁS 2026**.

Art. 13º. Poderão participar dos **JUBs GOIÁS 2026** os(as) estudantes atletas nascidos no período compreendido entre **1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2009**.

§1º – Nas modalidades de Atletismo, Basquetebol, Futsal, Handebol, Judô, Natação e Voleibol, em ambos os naipes, ficam liberadas as inscrições de até 02 (dois) estudantes atletas acima do limite máximo de idade estabelecido neste regulamento;

§2º – Nas modalidades paradesportivas não haverá limite de idade.

§3º – Nos **JUBs GOIÁS 2026** será permitida a participação de estudante atleta que, durante a realização da Etapa Estadual/Distrital, esteja competindo pelo País em competições internacionais, respeitando os limites de inscrições estabelecidos neste Regulamento.

Art. 14º. Poderão participar dos **JUBs GOIÁS 2026**, na qualidade de estudante atleta, o aluno que estiver:

- a) Regularmente matriculado na IES até o dia **04 de agosto de 2026** cursando e frequentando o semestre no ano de 2026, em nível de graduação, pós-graduação (aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado) na IES de seu Estado reconhecida ou autorizada pelo MEC;
- b) Atender aos demais requisitos estabelecidos neste Regulamento.

Art. 15º. Cada participante (Dirigente, Comissão Técnica e estudante atleta) somente poderá estar inscrito e participar dos **JUBs GOIÁS 2026**, no mesmo semestre, por uma única FUE (delegação).

Art. 16º. O(a) estudante atleta matriculado no 1º período em um curso/IES poderá participar dos eventos da Temporada 2026 da CBDU somente durante um semestre letivo do seu curso/IES na referida condição. Para que esteja elegível a participar de competições da

CBDU em outros semestres letivos, este(a) mesmo(a) estudante atleta deverá estar matriculado(a) no 2º ou subsequentes períodos de um curso/IES.

§1º – Caso o(a) estudante atleta tenha participado da Temporada 2025 da CBDU, este deverá estar matriculado(a) no 2º período ou subsequente de um curso/IES.

Art. 17º. O(a) estudante atleta que estiver matriculado, cursando e frequentando regularmente em duas IES diferentes, somente poderá participar dos **JUBs GOIÁS 2026**, representando a IES pela qual disputou a Etapa Estadual/Distrital.

§1º – O(a) estudante atleta somente poderá disputar uma Etapa Estadual/Distrital, não podendo participar por outra IES/FUE nos **JUBs GOIÁS 2026**.

§2º – O(a) estudante atleta que participar dos **JUBs GOIÁS 2026** por IES/FUE diferentes da disputada na Etapa Estadual/Distrital será automaticamente suspenso e impedido de participar da Temporada subsequente.

§3º – Cada estudante atleta só poderá participar de 01 (uma) modalidade/naipe nos **JUBs GOIÁS 2026**.

§4º – A IES na modalidade/naipe classificada para os **JUBs GOIÁS 2026** poderá substituir seus atletas de uma fase para a outra (estadual para a nacional), se assim desejar, respeitando a condições deste regulamento;

Art. 18º. Poderão participar dos **JUBs GOIÁS 2026** as IES públicas ou privadas reconhecidas ou autorizadas pelo MEC.

Art. 19º. A credencial do evento e a Carteira CBDU Temporada 2026 são de uso obrigatório, pessoal e intransferível, sendo os únicos documentos que dão condição de participação na competição (jogo, prova, pesagem ou combate) e acesso aos serviços oferecidos pela organização (atividades socioculturais, transporte, alimentação e outros).

Art. 20º. Para a emissão das credenciais nos JUBs Goiás 2026, a foto a ser anexada ao SCBDU deverá seguir rigorosamente os padrões exigidos para documentos oficiais, garantindo a correta identificação do participante.

20.1. A imagem deverá ser colorida, no formato 3x4, capturada em ângulo frontal e com o rosto centralizado. Será indispensável que o fundo seja neutro, sem a presença de outras imagens ou interferências visuais.

20.2. Também será vedado o uso de acessórios que dificultem ou ocultem a identificação facial, tais como bonés, óculos escuros, chapéus ou adornos volumosos.

§1º – Todo integrante de delegação somente poderá ser CREDENCIADO para uma única função no evento.

§2º – No momento da competição, um representante da equipe de arbitragem procederá à conferência da credencial em todas as participações.;

§3º – Em caso de extravio da credencial, a 2ª via deverá ser retirada na Secretaria Geral do evento, mediante o preenchimento do formulário padrão (Anexo IX) e apresentação de documento original previsto pelo presente Regulamento, acompanhado da doação de 10 (dez) pacotes de absorvente feminino (pacote com 8 a 10 unidades), que será destinado a entidades filantrópicas da Cidade Sede;

§4º – A credencial, em caso da utilização indevida, poderá ser recolhida pelo Comitê Organizador, sendo encaminhado relatório para a CDN/STJDU.

Art. 21º. Nenhum componente das delegações poderá participar dos **JUBs GOIÁS 2026** sem que seu nome conste na relação nominal da modalidade, aprovada pela Secretaria Geral do evento.

Art. 22º. É obrigatória a inscrição e o credenciamento mínimo de 01 (um) técnico para a competição nas modalidades/naipes: Basquetebol, Futsal, Handebol, Judô, Natação e Voleibol;

§1º – Para as demais modalidades, a inscrição do técnico é opcional;

§2º – Para as modalidades coletivas, quando o técnico, durante o jogo, por razões médicas se ausentar, for expulso, desqualificado ou excluído, a equipe continuará o jogo, aplicando-se à regra específica de cada modalidade.

Art. 23º. As modalidades eSports não entram nos quantitativos descritos para delegações.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES

SEÇÃO I

DAS MODALIDADES

Art. 24º. Cada delegação participante será composta por até 375 (trezentos e setenta e cinco) participantes, somando os quantitativos dos 2 blocos de modalidades, entre dirigentes (Presidente de FUE, Chefe de Delegação, Oficiais, 02 Oficiais de Saúde e 02 Jornalista/Social Media), Comissões Técnicas e estudantes atletas, conforme Tabelas 1 e 2. A composição das delegações será conforme descrito abaixo:

a) Bloco 1: O quantitativo máximo de participantes neste bloco será de 188 (Cento e oitenta e oito), entre Comissões Técnicas e estudantes atletas:

- | | |
|-------------------------------|----------------------------|
| i. Badminton; | ix. Natação Paradesportiva |
| ii. Badminton Paradesportivo; | x. Tênis |
| iii. Basquete 3x3; | xi. Wrestling |
| iv. Basquetebol; | xii. Xadrez |
| v. Futsal | |
| vi. Judô | |
| vii. Karatê | |
| viii. Natação | |

b) Bloco 2: O quantitativo máximo de participantes neste bloco será de 187 (cento e oitenta e sete), entre Comissões Técnicas e Estudantes Atletas:

- | | |
|-------------------------------|----------------------------------|
| i. Acadêmico; | viii. Kart |
| ii. Atletismo | ix. Taekwondo |
| iii. Atletismo Paradesportivo | x. Tênis de Mesa |
| iv. Ciclismo de Pista | xi. Tênis de Mesa Paradesportivo |
| v. Cheerleading | xii. Tiro com Arco |
| vi. Handebol | xiii. Voleibol |
| vii. Jiu-Jitsu | |

§1º – Cada delegação poderá possuir até 06 (seis) dirigentes, sendo eles o(a) Presidente, 01 (um) Chefe de Delegação, 02 (dois) Oficiais de Saúde (Médico, Fisioterapeuta ou Enfermeiro) e 02 (dois) Social Media. Estas vagas são exclusivas para estas funções, podendo ser substituídos até 2 vezes e a qualquer momento, inclusive na transição do período de modalidades do Bloco 1 para o Bloco 2.

A não ocupação destas vagas reduzirá proporcionalmente o número final de dirigentes.

Tabela 1

MODALIDADES	BLOCO	ESTUDANTES ATLETAS		COMISSÃO TÉCNICA	
		FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
Badminton	BLOCO 1	4	4	Até 01 (opcional)	
Badminton Paradesportivo	BLOCO 1	6	6	Até 01 (opcional)	
Basquete 3x3	BLOCO 1	4	4	-	
Basquetebol	BLOCO 1	12	12	Até 02 (01 obrigatório)	Até 02 (01 obrigatório)
Futsal	BLOCO 1	12	12	Até 02 (01 obrigatório)	Até 02 (01 obrigatório)
Judô	BLOCO 1	Até 07	Até 07	Até 02 (01 obrigatório)	
Karatê	BLOCO 1	Até 06	Até 06	Até 01 (opcional)	
Natação	BLOCO 1	20	20	Até 02 (01 obrigatório)	
Natação Paradesportiva	BLOCO 1	6	6	Até 01 (opcional)	
Tênis	BLOCO 1	4	4	Até 01 (opcional)	
Wrestling	BLOCO 1	6	6	Até 01 (opcional)	
Xadrez	BLOCO 1	2	2	Até 01 (opcional)	

Tabela 2

MODALIDADES	BLOCO	ESTUDANTES ATLETAS		COMISSÃO TÉCNICA	
		FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
Acadêmico	BLOCO 2	1	1	Até 01 (opcional)	
Atletismo	BLOCO 2	20	20	Até 02 (opcional) (01 obrigatório)	
Atletismo Paradesportivo	BLOCO 2	6	6	Até 01 (opcional)	
Cheerleading	BLOCO 2	Até 12 (mínimo 05)		Até 01 (opcional)	
Ciclismo de Pista	BLOCO 2	2	2	Até 01 (opcional)	
Handebol	BLOCO 2	14	14	Até 02 (01 obrigatório)	Até 02 (01 obrigatório)
Jiu-Jitsu	BLOCO 2	Até 08	Até 08	Até 01 (opcional)	
Kart	BLOCO 2	1	1	-	
Taekwondo	BLOCO 2	Até 09	Até 09	Até 02 (opcional)	
Tênis de Mesa	BLOCO 2	4	4	Até 01 (opcional)	
Tênis de Mesa Paradesportivo	BLOCO 2	4	4	Até 01 (opcional)	
Tiro com Arco	BLOCO 1	2	2	Até 01 (opcional)	
Voleibol	BLOCO 2	12	12	Até 02 (01 obrigatório)	Até 02 (01 obrigatório)

§2º – O quantitativo de Oficiais permitido deverá respeitar a proporcionalidade de estudantes atletas inscritos, conforme o quadro a seguir:

NÚMERO DE ESTUDANTES ATLETAS	NÚMERO DE OFICIAIS
Até 15	01
16 a 25	02
26 a 40	03
41 a 55	04
56 a 68	05
69 a 80	06
Acima de 81	07

§3º – Para estabelecer o quantitativo de membros das Comissões Técnicas nas modalidades abaixo, serão obedecidos os seguintes critérios:

MODALIDADES	Nº DE ESTUDANTES ATLETAS INSCRITOS	COMISSÃO TÉCNICA
Atletismo	01 a 10	01 Técnico
	A partir de 11	Até 02 Técnicos
Natação	01 a 10	01 Técnico
	A partir de 11	Até 02 Técnicos
Judô	01 a 10	01 Técnico
	A partir de 11	Até 02 Técnicos

Art. 25º. Vagas exclusivas da Delegação:

- Dirigentes:** Serão destinadas 6 vagas exclusivas aos Dirigentes (Presidente de FUE, Chefe de Delegação, Oficiais de Saúde e Jornalistas/Social Media) e até 07 (sete) vagas exclusivas a Oficiais por Delegação de acordo com o Art. 23º §2º;
- Bloco 1:** As 73 (setenta e três) vagas destinadas exclusivamente aos estudantes atletas e comissões técnicas das modalidades: Badminton, Badminton Paradesportivo, Karatê, Natação Paradesportiva, Tênis, Wrestling e Xadrez;
- Bloco 2:** As 94 (noventa e quatro) vagas destinadas exclusivamente aos estudantes atletas e comissões técnicas das modalidades: Acadêmico, Atletismo Paradesportivo, Ciclismo de Pista, Cheerleading, Jiu-Jitsu, Kart, Taekwondo, Tênis de Mesa e Tênis de Mesa Paradesportivo e Tiro com Arco.

Parágrafo Único – Fica a critério de cada FUE a indicação das modalidades e naipes a serem inscritas. A não ocupação das vagas específicas em cada modalidade/naipe reduzirá o número final de sua delegação.

- a) As modalidades Brawl Stars, Counter Strike 2, Free Fire, Futebol Eletrônico, League of Legends e Valorant serão disputadas em etapa **PRESENCIAL** pelas 8 (oito) primeiras equipes/estudantes atletas classificados a partir dos **JUBs GOIÁS 2026 – Etapa On-line eSports**, com quantitativo conforme descrito na tabela abaixo:

MODALIDADES ESPORTS	ESTUDANTES ATLETAS / EQUIPES	
	FEMININO	MASCULINO
Brawl Stars	8 Equipes (3 integrantes)	
Counter Strike 2	8 Equipes (5 integrantes)	
Free Fire	8 Equipes (4 integrantes)	
Futebol Eletrônico	8 Integrantes	8 Integrantes
League of Legends	8 Equipes (5 integrantes)	
Valorant	8 Equipes (5 integrantes)	

- b) Na Etapa On-line eSports, obrigatoriamente serão classificados para o **PRESENCIAL**, em cada modalidade e naipes, apenas 01 (um) estudante atleta/equipe de cada FUE.
- c) Nas modalidades Jiu-Jitsu, Judô, Karatê, Taekwondo e Wrestling, é permitida a participação de apenas 01 (um) estudante atleta por FUE e Categoria de Peso. Nas modalidades Karatê, Taekwondo e Wrestling, os estudantes atletas podem participar de mais de um estilo de combate.

Art. 26º. A cada 10 (dez) estudantes atletas inscritos nas modalidades listadas no Art. 24º, itens b e c, a FUE terá o direito de inscrever 01 (um) estudante atleta adicional, entre as respectivas modalidades do bloco correspondente listadas abaixo, **respeitando o quantitativo da modalidade/naipes estabelecido nas Tabelas 1 e 2 do Art. 23º, sendo** esta inscrição realizada após o término do prazo de inscrições. Este procedimento será informado posteriormente.

Bloco 1: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Judô e Natação;

Bloco 2: Atletismo, Handebol e Voleibol.

CAPÍTULO III

DA DOCUMENTAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 27º. Todo participante deverá apresentar um documento de identificação com foto para seu credenciamento no evento, conforme a seguir:

- a) Apresentar à Secretaria Geral do **JUBs GOIÁS 2026** um dos seguintes documentos oficiais: Carteira CBDU Temporada 2026 ou Carteira de Identidade Nacional (em cédula física expedida ou digital por meio do aplicativo oficial) ou Carteira de Trabalho

e Previdência Social - CTPS (expedida por órgão federal) ou Certificado de Reservista (em cédula física expedida ou digital por meio do aplicativo oficial) ou Passaporte (expedido por órgão federal) ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH (em cédula física expedida ou digital por meio do aplicativo oficial, podendo estar o documento vencido, de acordo com o Artigo 12 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB) ou Carteira dos Conselhos Profissionais (CREF, OAB, CREFITO, CRM, CREA, etc. em cédula física expedida ou digital por meio do aplicativo oficial, não podendo estar o documento vencido até o prazo de término da competição) ou e-Título, para receber a sua credencial;

- b)** Os motoristas das Delegações somente serão credenciados após a apresentação do seguinte documento oficial: Carteira Nacional de Habilitação - CNH (em cédula física expedida ou digital por meio do aplicativo oficial, não podendo estar o documento vencido).

Parágrafo Único – Não serão aceitas pelo Comitê Organizador para a retirada da credencial: fotocópias, documentos danificados, fax, protocolos e outros tipos de documentos. Somente serão aceitas fotocópias autenticadas ou o Boletim de Ocorrência desde que o interessado seja o portador, portanto, não será permitida a representação por terceiros.

Art. 28º. Atribuições:

27.1 O **Presidente da FUE** e o **Chefe de Delegação** deverão:

- a)** Representar oficialmente sua delegação perante o Comitê Organizador dos **JUBs GOIÁS 2026**, em caso de ausência do Presidente da FUE e/ou Chefe de Delegação, desde que indicados pelo Presidente da FUE;

27.2 Os **Oficiais** deverão:

- a)** Representar oficialmente sua delegação perante o Comitê Organizador dos **JUBs GOIÁS 2026**;
- b)** Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta dos componentes da sua Delegação, em todos os ambientes onde comparecerem durante os eventos;
- c)** Responsabilizar-se para que as pessoas jurídicas (IES) e/ou físicas (participantes) assumam as despesas pelas avarias causadas pelos integrantes de sua delegação nos bens patrimoniais de que se utilizarem (locais de competição, hotéis, refeitório, transportes, áreas de visitação programada, e quaisquer outros);

- d) Responsabilizar-se, quando solicitado, pela comprovação de idade dos estudantes atletas pertencentes à sua Delegação;
- e) Encaminhar à CBDU, até 30 (trinta) dias após o encerramento do evento, um relatório (clipping) das matérias publicadas em seu Estado sobre os **JUBs GOIÁS 2026**;

27.3 Os Técnicos e Auxiliares Técnicos deverão:

- a) Representar oficialmente sua delegação perante o Comitê Organizador dos **JUBs GOIÁS 2026**, em caso de ausência do Presidente da FUE, do Chefe de Delegação e/ou do Oficial;

27.4 O Social Media deverá:

- a) Enviar ao Setor de Comunicação da CBDU, através do email imprensa@cbdu.org.br um relatório (Clipping) das matérias publicadas em seu Estado sobre os JUBs GOIÁS 2026, para que possa ser remetido à CBDU, dentro do prazo estipulado no Item 1 alínea “e”. Em caso da não remessa do clipping, a FUE perderá o direito de inscrever o jornalista ou Social Media no ano seguinte.

Art. 29º. Nenhuma vaga destinada a uma função ou modalidade/naipe poderá ser transferida para outra função ou modalidade/naipe.

Art. 30º. Os dirigentes, técnicos e auxiliares técnicos da mesma FUE poderão exercer a função de técnico ou auxiliar técnico em qualquer modalidade/naipe durante a competição, respeitando os limites previstos na regra específica de cada modalidade.

CAPÍTULO IV

DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 31º. Caberá à FUE a responsabilidade da inscrição, incluindo dados e documentos, de sua delegação (pessoas jurídicas e físicas) e cadastro de motoristas no Sistema CBDU no evento **JUBs GOIÁS 2026**.

- a) Para o **JUBs GOIÁS 2026**, os Termos de Responsabilidade e Cessão de Direitos de todos os participantes poderão ser anexados diretamente ao cadastro do participante no Sistema CBDU como forma de acelerar o processo de homologação da inscrição e credenciamento no evento. A partir da edição do ano de 2027, este procedimento se tornará obrigatório para todas as homologações de inscrição de eventos realizados pela CBDU.

- b) É de responsabilidade da FUE assegurar que os documentos inseridos no Sistema CBDU estejam devidamente legíveis e com qualidade adequada de imagem, garantindo plena visualização de todas as informações neles contidas. Antes da digitalização e inserção no sistema, deve-se conferir atentamente se os formulários estão completos, contendo todas as assinaturas e carimbos obrigatórios, uma vez que documentos ilegíveis, incompletos ou sem as devidas validações poderão não ser aceitos pela Secretaria do evento e consequente não homologação da inscrição do participante.
- c) Caso, para o **JUBs GOIÁS 2026**, a FUE opte por não anexar os documentos ao Sistema CBDU, a entrega do documento físico original na Secretaria do evento será obrigatória para a homologação da inscrição do participante.

§ 1º – A homologação da inscrição dos integrantes da delegação no evento **JUBs GOIÁS 2026** se dará no ato de inserção completa e aprovação da documentação por parte da Secretaria Geral do evento no Sistema CBDU ou no ato da entrega da documentação original na Secretaria Geral do evento.

§ 2º – Os documentos a serem inseridos no sistema devem conter foto e data de nascimento.

- I. Para as funções específicas que necessitem de comprovação de Registro Profissional, estes devem ser inseridos como documento de identificação no Sistema CBDU dentro do prazo de validade. Caso não esteja em situação regular, a credencial deverá ser retirada na Secretaria Geral pessoalmente mediante comprovação de regularidade.

§2º – A homologação da inscrição dos integrantes da delegação só ocorrerá quando a documentação original listada abaixo for entregue na Secretaria Geral do evento, de acordo com as exigências deste Regulamento.

- a) Termos de Responsabilidade e Cessão de Direitos das Instituições de Ensino Superior inscritas (originais);
- b) Termos de Responsabilidade e Cessão de Direitos dos Participantes (dirigentes, comissão técnica, atletas, médicos, fisioterapeutas, enfermeiros, jornalistas, Social Media) (originais);
- c) Mapas de Provas e Inscrições de duplas - Documento original assinados e carimbados pela FUE, já enviado pelo e-mail (esportes@cbdu.org.br).
- d) Relatório da Etapa Estadual/Distrital das modalidades com as classificações Finais da Etapa Estadual/Distrital.

§3º – Para entrega, os Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades deverão estar separados por: 1: Dirigentes (Presidente, Chefe de Delegação, Oficiais por ordem alfabética, Social Media e Oficiais de Saúde); 2: Modalidades em ordem alfabética (apresentar primeiro o termo do(s) técnico(s) da modalidade(s) e por naípe (feminino primeiro); 3: Termos das IES, com a cópia da identidade do participante digitalizada e inserida no Sistema CBDU, e estes inscritos no evento **JUBs GOIÁS 2026**;

§4º – Os motoristas das Delegações:

- a) Cadastrar no Sistema CBDU e inserir a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria D (em cédula física expedida ou digital por meio do aplicativo oficial, não podendo estar o documento vencido).
- b) A homologação da inscrição de motoristas deverá ser realizada por e-mail (divulgado em Informativo Geral do evento), a fim de garantir os benefícios de hospedagem.

§5º – O período de entrega das documentações para fins de homologação da inscrição de todos os componentes das delegações será conforme descrito no cronograma geral do evento.

Art. 32º. Para que uma FUE possa inscrever suas IES nos **JUBs GOIÁS 2026**, deverão ser cumpridos os seguintes prazos divulgados nos informes:

INSCRIÇÕES	
COMPETIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÕES
JUBs GOIÁS 2026	30/05/2026 a 04/08/2026

Parágrafo Único – O prazo de inscrições descrito acima é específico das FUEs com a CBDU. Cada FUE poderá estabelecer uma data limite anterior a esta descrita, na qual a sua IES deverá se inscrever.

Art. 33º. As substituições de dirigentes, comissões técnicas e estudantes atletas obedecerão aos seguintes critérios:

§1º – Toda e qualquer substituição de participante deverá ser solicitada com os seguintes itens:

- I. Formulário específico (Anexo V) assinado pelo Presidente, Chefe de Delegação, Oficial da FUE, ou, na ausência dos demais, o Técnico da IES;
- II. Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos do participante (Anexo I, II e III);
- III. Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos da IES (caso a Instituição não esteja participando com algum outro atleta) (Anexo IV);
- IV. 10 (dez) pacotes de absorvente feminino (cada pacote com 8 a 10 unidades).

§2º – Os prazos para as substituições serão de acordo com o descrito abaixo:

a) Até o dia da Entrega das Documentações na Secretaria do evento;

§3º – A quantidade de substituições permitidas será conforme descrito abaixo:

a) Até 03 (três) estudantes atletas inscritos por modalidade e naipes.

§4º – Os(as) estudantes atletas substitutos entrarão nas mesmas provas/categoria de peso em que se encontravam inscritos os(as) estudantes atletas substituídos.

§5º – Cada função de dirigente e/ou membro da comissão técnica poderá ser substituída somente uma vez e a qualquer tempo durante a competição.

a) Junto aos documentos exigidos no Parágrafo Primeiro, deverá ser entregue a credencial do participante substituído;

b) Sem a entrega da credencial, toda e qualquer substituição será negada;

c) Ao final do evento a credencial substituída poderá ser devolvida ao Chefe de Delegação.

Art. 34º. Inscrição e confirmação de provas/categorias dos estudantes atletas:

§1º – Nos **JUBs GOIÁS 2026**, para as modalidades **Atletismo, Atletismo Paradesportivo, Badminton, Badminton Paradesportivo, Jiu-Jitsu, Judô, Karatê, Natação, Natação Paradesportiva, Taekwondo, Tênis, Tênis de Mesa, Tênis de Mesa Paradesportivo, Tiro com Arco e Wrestling** o **PRAZO FINAL para a última confirmação** nas duplas, provas e categorias de peso dos(as) estudantes atletas inscritos será até o dia da entrega das documentações pelas FUEs. Esta confirmação se dará através da entrega do mapa de prova da modalidade assinado na Secretaria Geral. Após esta entrega, toda e qualquer solicitação de modificação deverá ser feita diretamente à Coordenação de Esportes que avaliará cada caso junto à Direção Geral observando as diretrizes deste Regulamento;

§2º – Para as modalidades **Jiu-Jitsu, Judô, Karatê, Taekwondo e Wrestling** os participantes deverão também se atentar às orientações dos Regulamentos Específicos de cada modalidade referente às possíveis alterações de inscrição em uma categoria/peso;

§3º – Na **Reunião Informativa** da modalidade, **somente poderão ser feitos cancelamentos** de participação em provas/categorias de peso, não sendo mais aceita qualquer outro tipo de mudança.

Art. 35º. Quando houver desistência de participação de uma modalidade completa e naipes, após a realização do Congresso de Abertura, a(s) FUE e/ou IES(s) serão impedidas de participar por 02 (dois) anos subsequentes na mesma modalidade e naipes, além das demais sanções a que porventura esteja sujeita por determinação da CDN/STJDU.

CAPÍTULO V

DA CERIMÔNIA DE ABERTURA

Art. 36º. A Cerimônia de Abertura será realizada em formato, local, data e horário a confirmar em Informativo específico.

CAPÍTULO VI

DAS REUNIÕES INFORMATIVAS DAS MODALIDADES

Art. 37º. As reuniões informativas das modalidades serão realizadas conforme programação a ser divulgada no Informativo/Boletim Esportivo. Nelas serão apresentados os padrões de condução da competição, a programação da modalidade, das séries, balizamentos e ranking (modalidades individuais), e outros assuntos correlatos às respectivas modalidades.

Parágrafo Único – As reuniões informativas de modalidade serão dirigidas pela equipe da Coordenação de Esportes do evento, destacando-se que não terão poderes para alterar qualquer artigo do presente Regulamento.

CAPÍTULO VII

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 38º. As competições/provas dos **JUBs GOIÁS 2026** serão realizadas se houver o número mínimo de 03 (três) equipes na modalidade, naipes e FUE inscritas:

- I. A competição será realizada em Fase Classificatória e/ou Fase Eliminatória.

SEÇÃO I

DAS MODALIDADES INDIVIDUAIS

Art. 39º. O sistema de competição das modalidades individuais obedecerá ao estabelecido nos Regulamentos Específicos de cada modalidade.

Art. 40º. Os Mapas de Provas (**Atletismo, Atletismo Paradesportivo, Jiu-Jitsu, Judô, Karatê, Natação, Natação Paradesportiva, Taekwondo e Wrestling**) e Relação de duplas (**Badminton, Badminton Paradesportivo, Tênis, Tênis de Mesa, Tênis de Mesa Paradesportivo e Tiro com Arco**) serão enviados pela Coordenação de Esportes após finalizadas as inscrições para preenchimento da FUE.

Art. 41º. Os cabeças de chaves para os jogos, provas (balizamento) e combates serão definidos pela Coordenação de Modalidade.

SEÇÃO II

DAS MODALIDADES COLETIVAS

Art. 42º. Nos JUBs GOIÁS 2026 o sistema de competição das modalidades coletivas será organizado:

- a) PRIMEIRA DIVISÃO – Será formada por 08 (oito) equipes, sendo:
 - I. Pelas 06 (seis) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 1º ao 6º lugares em cada modalidade/naipe na Primeira Divisão em 2025;
 - II. Pelas 02 (duas) FUEs que tenham obtido as classificações em 1º e 2º lugares da modalidade/naipe na Segunda Divisão de 2025.
- b) SEGUNDA DIVISÃO – Será formada por 08 (oito) equipes, sendo:
 - I. Pelas 04 (quatro) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 3º ao 6º lugares em cada modalidade/naipe na Segunda Divisão em 2025;
 - II. Pelas 02 (duas) FUEs que tenham obtido as classificações em 7º e 8º lugares da modalidade/naipe na Primeira Divisão de 2025;
 - III. Pelas 02 (duas) FUEs que tenham obtido as classificações em 1º e 2º lugares da modalidade/naipe na Terceira Divisão de 2025.
- c) TERCEIRA DIVISÃO - Será formada:
 - I. Pelas demais FUEs inscritas nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2026;

Art. 43º. Quando houver desistência de participação de equipes da Primeira Divisão e da Segunda Divisão, será obedecido o estabelecido:

- a) Quando houver desistência de equipes na PRIMEIRA DIVISÃO, automaticamente a equipe representante da FUE classificada em 3º lugar na SEGUNDA DIVISÃO do ano anterior, será realocada para compor a PRIMEIRA DIVISÃO, acrescentando integrantes conforme o estabelecido para a PRIMEIRA DIVISÃO. As equipes serão realocadas, seguindo a ordem estabelecida (1º a 8º) e a equipe realocada ocupará a última vaga (8). Este processo se repetirá até que tenhamos 08 equipes participantes na PRIMEIRA DIVISÃO. O mesmo critério será adotado para a SEGUNDA DIVISÃO;

FORMAS DE DISPUTA

Art. 44º. Nos **JUBs GOIÁS 2026** o sistema de competição será determinado conforme o número de inscritos e divulgado posteriormente por meio de Informativo Esportivo.

Art. 45º. Os Grupos da PRIMEIRA e SEGUNDA DIVISÃO nas modalidades coletivas (Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol) em ambos os naipes serão distribuídos de acordo com a classificação no ano de 2025 dos JUBs RN 2025;

Art. 46º. Na TERCEIRA DIVISÃO em ambos os naipes os grupos serão definidos através de sorteio.

Parágrafo único – Os cabeças de chave serão determinados de acordo com a classificação no ano de 2025 dos JUBs RN 2025 nas modalidades/naipes do evento. A FUE sede seguirá a classificação obtida no ano anterior.

Art. 47º. Serão adotadas as formas de disputas estabelecidas nos artigos a seguir (de acordo com o número de participantes), sendo que a ordem das rodadas nos grupos será a seguinte:

Grupos	1ª Rodada (R1)	2ª Rodada (R2)	3ª Rodada (R3)	4ª Rodada (R4)	5ª Rodada (R5)
3 Equipes	2x3	Perdedor R1 x 1	1 x vencedor R1		
4 Equipes	1x4 / 2x3	3x1 / 4x2	1x2 / 3x4		
5 Equipes	2x5 / 4x3	5x1 / 3x2	1x4 / 3x5	1x3 / 4x2	2x1 / 5x4

§1º – De acordo com o interesse da competição, a ordem dos jogos, acima estabelecida, poderá ser alterada pela Coordenação de Esportes.

§2º – Nos grupos com 3 equipes, em todos os eventos da temporada, caso haja empate na primeira rodada do grupo (2x3), a equipe “3” jogará a segunda rodada contra a equipe “1”.

SEÇÃO III

DOS JOGOS, PROVAS E COMBATES

Art. 48º. Os **JUBs GOIÁS 2026** têm um Regulamento Específico de disputa para cada modalidade esportiva, e a elas será aplicado tudo que não contrarie este Regulamento.

Art. 49º. As competições dos **JUBs GOIÁS 2026** serão realizadas nos locais e horários determinados pela Coordenação de Esportes. Toda equipe ou estudante atleta participante deverá estar no local de competição antes do horário previsto e em condições de jogo, quando será requisitada a documentação prevista neste Regulamento. Será considerado perdedor por ausência (WO), o(a) estudante atleta e/ou equipe que não estiver pronto no local do jogo ou prova, no máximo até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido.

Parágrafo Único – Os casos de ausência (WO) poderão ser encaminhados à CDN/STJDU e estarão passíveis de sanção de acordo com o CBJD e com os Regulamentos Geral da competição e Específico da modalidade.

Art. 50º. Em caso de WO (ausência), para efeito de placar, será conferido o resultado à equipe vencedora de acordo com o estabelecido no Regulamento Específico da modalidade.

Parágrafo Único – O segundo WO da equipe/IES na modalidade/naipe, implicará automaticamente em suspensão da temporada seguinte.

Art. 51º. Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Coordenação de Esportes, desde que nada mais impeça a sua realização.

Parágrafo Único – Nestes casos, à critério da Coordenação de Esportes e em condição excepcional, uma ou mais equipes poderão realizar até dois jogos em um mesmo dia.

Art. 52º. Os jogos poderão ser precedidos por um protocolo de competição.

Art. 53º. Somente será permitida a presença dentro das áreas de competições e durante sua realização (conforme regulamento específico das Modalidades), os(as) estudantes atletas uniformizados e Comissão Técnica, desde que todos estejam regularmente identificados com sua credencial oficial do evento em posse da equipe de arbitragem. Qualquer Oficial da respectiva delegação poderá permanecer na área de competição, mesmo que ele não esteja atuando como técnico, desde que devidamente identificado e com sua credencial em posse da equipe de arbitragem.

Parágrafo Único – Caso a equipe conste em súmula um oficial de saúde (médico/fisioterapeuta), o mesmo poderá estar trajando um uniforme da delegação da sua FUE, ainda que este seja de alguma forma diferente do uniforme dos demais membros da comissão técnica.

CAPÍTULO VIII

DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

Art. 54º. Para desenvolver ações de Responsabilidade Social durante os eventos esportivos da Temporada 2026, será realizada a arrecadação de pacotes de absorventes femininos e tênis usados. As doações serão recolhidas durante o evento em local a ser comunicado posteriormente.

CAPÍTULO IX

DA PREMIAÇÃO

Art. 55º. Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

- a)** Para as modalidades coletivas:
 - I. Troféus para as IES e medalhas para os(as) estudantes atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada naipes e divisão;
- b)** Para as modalidades individuais:
 - I. Troféus para as IES classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade individual e naipes, somando-se todos os resultados obtidos pelos seus estudantes atletas em todas as provas, categorias ou combates;
 - II. Medalhas para os(as) estudantes atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova, categoria ou combate;
- c)** Certificados de participação (disponibilizados no site da CBDU após o término dos JUBs GOIÁS 2026).

Parágrafo Único – A cerimônia de premiação será organizada de acordo com a programação estabelecida pelo Comitê Organizador.

CAPÍTULO X

DA ARBITRAGEM

Art. 56º. Os componentes da equipe de arbitragem dos **JUBs GOIÁS 2026** serão designados pela Coordenação de Esportes, por meio da Coordenação de Arbitragem, indicados pelas FUEs e selecionados dos quadros de arbitragem das Confederações Brasileiras das modalidades e/ou Ligas específicas.

§1º – Quando solicitados pela Coordenação de Esportes, a FUE Sede deverá solicitar à Federação Especializada local, os membros da arbitragem necessários à realização do evento.

CAPÍTULO XI

DOS UNIFORMES

Art. 57º. Cada IES deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada e levando os dois jogos de uniformes, conforme especificações deste Regulamento Geral e dos Específicos da CBDU para cada modalidade.

Art. 58º. Cada IES será responsável pela confecção e manutenção de dois jogos de uniformes de cores diferentes de suas equipes e/ou representantes.

§1º – Todos os membros da Comissão Técnica deverão trajar: bermuda ou calça, camisa e tênis.

§2º – Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, alfinetes e/ou cliques ou escritas à caneta.

Art. 59º. Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, conforme as regras do próximo artigo, desde que os patrocinadores não façam alusão à propaganda de conteúdo político, discriminatório, homofóbico, filosófico e cigarros.

Art. 60º. Os uniformes dos estudantes atletas, técnicos e dirigentes devem atender às especificações a seguir:

61.1 Camisas, Camisetas de Competição:

61.1.1 Aplicações Obrigatórias:

- Nome da Instituição de Ensino, Cidade e Estado (nome ou sigla) da IES;
- A numeração deverá seguir o Regulamento Específico da modalidade.

61.1.2 Aplicações Opcionais:

- Marca Registrada de fabricante – 01 (uma) aplicação;
- Patrocinador;
- Bandeira do Estado e/ou FUE – 01 (uma) aplicação;
- Nome do Estudante atleta – 01 (uma) aplicação.

61.2 Judogi:

61.2.1 Aplicação Obrigatória:

- Patch fornecido pela organização – aplicação nas costas, com costura, não sendo permitida a fixação com fitas adesivas ou similares, salvo disposição em contrário.

61.2.2 Aplicações Opcionais:

- Nome da Instituição de Ensino – aplicação frontal;
- Marca Registrada de fabricante – 01 (uma) aplicação;
- Patrocinador;
- Bandeira do Estado – 01 (uma) aplicação;
- Nome do Estudante atleta – 01 (uma) aplicação.

Art. 61º. As equipes que descumprirem qualquer um dos artigos anteriores com referência a uniformes terão relatórios encaminhados à CDN/STJDU. Confirmado o descumprimento, a

equipe deverá pagar até 20 (vinte) pacotes de absorvente feminino (cada pacote com 8 a 10 unidades), para que sejam entregues a uma entidade social da Cidade Sede.

CAPÍTULO XII

DOS BOLETINS

Art. 62º. Os comunicados oficiais dos **JUBs GOIÁS 2026** serão publicados em Boletins Informativos do evento.

§1º – Os Boletins, Geral, Esportivo, da CDN e do STJDU serão numerados e datados, e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia a dia, ficando assim, válidas as informações dos boletins mais atualizados.

§2º – Os boletins serão impressos (apenas sob solicitação da FUE) e enviados para endereços eletrônicos (de cada FUE), divulgados no site da CBDU e nos grupos de WhatsApp determinados para cada modalidade (www.cbdu.org.br).

TÍTULO VI

CAPÍTULO I

DO ATENDIMENTO MÉDICO

Art. 63º. A Coordenação de Serviços Médicos dos **JUBs GOIÁS 2026** será coordenada pelo médico ou fisioterapeuta indicado pela Direção Geral, e terá como membros de apoio da coordenação, profissionais e acadêmicos de fisioterapia.

§1º – Em caso de acidente durante a partida, o(a) estudante atleta lesionado(a) será avaliado(a), primeiramente pelo Oficial de Saúde (Médico/Fisioterapeuta/Enfermeiro) devidamente cadastrado pela FUE e com seu nome na súmula da partida como membro da comissão técnica da equipe. Na ausência desse membro na comissão, o estudante atleta será atendido(a)/avaliado(a) por integrantes da Coordenação de Saúde do Comitê Organizador da competição. Caso se faça necessária a remoção desse(a) estudante atleta até um hospital/clínica credenciada do evento, ele(a) será removido(a) apenas mediante acompanhamento de algum responsável da delegação.

§2º – Quaisquer acometimentos antes do início das partidas em que o estudante atleta se lesione ou fique sem condição de participação, este(a) deverá comparecer à Coordenação de Serviços Médicos dos **JUBs GOIÁS 2026** para ser avaliado(a) e indicado(a) para hospital/clínica credenciada.

§ 3º – Os atestados médicos que indiquem o afastamento de estudantes atletas da competição deverão ser apresentados à Coordenação de Esportes para ciência.

§4º – Em casos de remoção para hospital, caberá à IES/FUE responsável pelo atleta o acompanhamento desse(a) atleta e assinatura de alta dele(a). A viatura utilizada, após a remoção, retornará ao seu posto inicial. O deslocamento do hospital para concentração/local de hospedagem do atleta, após atendimento, é de responsabilidade da IES/FUE em que o atleta está federado.

Art. 64º. O Comitê Organizador não se responsabilizará pela continuidade do tratamento médico/fisioterapêutico ou pela remoção em acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições dos **JUBs GOIÁS 2026**.

Art. 65º. O material médico disponibilizado nos locais de competição e na Coordenação de Serviços Médicos dos **JUBs GOIÁS 2026** é de uso exclusivo para atendimento de lesões ocorridas durante as partidas, provas ou combates.

TÍTULO VII

CAPÍTULO I

DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA UNIVERSITÁRIA - STJDU

Art. 66º. São órgãos do STJDU o Tribunal Pleno e a Comissão Disciplinar Nacional, que detém competência para dirimir os litígios referentes à disciplina e competição desportiva, ocorridos durante a realização dos **JUBs GOIÁS 2026**.

§1º – A composição dos órgãos do STJDU atende na forma do que determina a Lei nº 9.615/98 e do CBJD.

§2º – Os órgãos do STJDU serão convocados pelos seus respectivos Presidentes e deverão reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.

§3º – As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo dos órgãos do STJDU, que seguirão as disposições contidas no CBJD, neste regulamento e na legislação desportiva em vigor.

Art. 67º. As decisões da Comissão Disciplinar Nacional estão sujeitas à apreciação, em grau de recurso voluntário, pelo Tribunal Pleno do STJDU.

Art. 68º. Nos **JUBs GOIÁS 2026** as pessoas físicas ou jurídicas (FUEs, IES, componentes das delegações, árbitros, auxiliares e outros) que infringirem este Regulamento ou decisões do Comitê Organizador ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitos às sanções previstas neste Regulamento e no CBJD.

Art. 69º. Todos os participantes dos JUBs GOIÁS 2026 poderão sofrer as penas disciplinares descritas no Artigo 170 do CBJD, sem exclusão de eventual sanção administrativa fixada neste Regulamento.

Art. 70º. As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir das decisões dos órgãos do STJDU, devendo ser imediatamente comunicadas ao Chefe de Delegação e publicadas no Boletim Oficial do STJDU dos JUBs GOIÁS 2026 para ciência e cumprimento.

Parágrafo Único - Os Boletins do STJDU serão publicados impressos (apenas sob solicitação da FUE) e por meios eletrônicos e enviados para endereços eletrônicos (de cada FUE), divulgados no site da CBDU (www.cbdu.org.br) e nos grupos de WhatsApp de cada modalidade.

Art. 71º. As suspensões automáticas estão descritas no Regulamento Específico de cada modalidade.

Art. 72º. No caso de algum responsável por equipe apresentar qualquer notícia de infração disciplinar contra outra equipe, arbitragem ou direção da competição, em função de possível transgressão ao Regulamento, esta deverá ser entregue, pelo Presidente, Chefe da Delegação, Oficiais ou Técnico, à Secretaria (podendo este ser via e-mail), por escrito, até 03 (três) horas após o término da partida ou prova, com o comprovante do pagamento da taxa de recurso, para posterior encaminhamento a CD/STJDU.

Art. 73º. Será encaminhado relatório a CDN/STJDU para análise e pronunciamento, no caso do(a) estudante atleta, equipe ou Delegação que, sem prévia autorização do Comitê Organizador, retirar-se do jogo ou prova, competição ou evento antes do término de sua participação.

Parágrafo Único – Em caso de sanção disciplinar aplicada por qualquer dos órgãos do CDN/STJDU, o Comitê Organizador analisará as sanções administrativas cabíveis, podendo ser:

- I. Proibição de participação nos eventos organizados pela CBDU;
- II. Ressarcimento à CBDU das despesas referentes às hospedagens e alimentações por eles utilizados.

Art. 74º. Qualquer inscrição realizada de forma irregular será encaminhada a CDN/STJDU para as devidas providências.

Art. 75º. Quando da interposição de recursos e/ou denúncias quanto a condição do estudante atleta junto à instituição de ensino superior (se matriculado ou não), caberá ao denunciado o ônus da prova por meio de documento hábil e idôneo à sua comprovação.

Art. 76º. O ressarcimento pelos danos causados será de responsabilidade da IES do infrator e deverá ser quitado no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após apresentação do orçamento pelo requerente, sob pena de sua exclusão da modalidade nesta, e em futuras competições

organizadas pela CBDU. Após este prazo, caso a IES não efetue o ressarcimento, a FUE deverá assumir esta responsabilidade, sem prejuízo do encaminhamento do relatório sobre os fatos a CDN/STJDU.

Art. 77º. Todo participante que se envolva em agressão física, e /ou verbal, tais como RACISMO, XENOFobia, HOMOFobia E OUTROS, será automaticamente descredenciado do evento, resultando na perda imediata de quaisquer benefícios que possa possuir e encaminhado para a CD/STJDU.

CAPÍTULO II

DOS PRAZOS, ATOS E PROCEDIMENTOS

Art. 78º. Os atos, prazos e procedimentos a serem aplicados durante a realização dos **JUBs GOIÁS 2026** serão definidos na forma deste Regulamento e da Resolução nº 01 – 2010 do Tribunal Pleno do STJDU.

Art. 79º. Os prazos para as partes contam-se, durante a realização da competição e, quando houver, a partir do recebimento da citação ou intimação.

§1º – Os prazos serão sempre de até 06 (seis) horas quando da realização desses.

§2º – Durante a realização dos jogos, ficam os prazos suspensos no período das 20h00min (vinte) horas até às 08h00min (oito) horas do dia seguinte.

Art. 80º. Os Auditores proferirão os seus despachos e decisões em até 02 (duas) horas da apresentação dos recursos durante o período de realização dos jogos.

Parágrafo Único – Os Procuradores e Secretários têm o mesmo prazo fixado neste artigo para a prática dos atos que lhes são atribuídos.

Art. 81º. O prazo para a apresentação de acórdão, quando requerido pela parte, será de 06 (seis) horas.

Art. 82º. A citação ou intimação far-se-á, durante a realização das competições, pela publicação do Boletim Oficial da CDN/STJDU, para os endereços eletrônicos (de cada FUE), ou através de contato ao chefe de delegação pelo telefone celular que conste no cadastro oficial da Coordenação Geral do evento que lhe foi entregue no início da competição, devendo o(a) secretário(a) certificar nos autos o dia e horário, bem como o destinatário e o cargo que ocupa.

Parágrafo Único – A citação deverá ocorrer de forma a manter um lapso de tempo mínimo de 01 (uma) hora entre esta e a realização da sessão de julgamento do órgão julgante.

Art. 83º. O recurso será interposto para o Tribunal Pleno do STJDU, no prazo de até 03 (três) horas durante a realização da competição, contados da proclamação do resultado ou do despacho recorrido.

§1º – Nos casos em que houver acórdão, contar-se-á o prazo da data em que a parte for intimada para sua apresentação.

§2º – Recebido o recurso, terá o recorrido o prazo de até 02 (duas) horas, contados da data do recebimento, para oferecer contrarrazões.

§3º – A parte contrária e o 3º (terceiro) interessado, se houver, terão o prazo comum de até 02 (duas) horas, que correrá na Secretaria, para impugnar o recurso, a partir da ciência do despacho que lhes abrir vista do processo.

§4º – A Procuradoria, após a impugnação do recurso, terá o prazo de até 02 (duas) horas, contados da abertura da vista, para dar parecer.

Art. 84º. Ultimada a instrução do recurso, o Secretário, no prazo de até 02 (duas) horas durante os jogos, remeterá o processo à instância superior.

TÍTULO VIII

CAPÍTULO I

DA CESSÃO DE DIREITOS

Art. 85º. Todos os integrantes das delegações e as Instituições de Ensino, assim como quaisquer outros participantes dos **JUBs GOIÁS 2026**, devem preencher o Termo de Responsabilidades e Cessão de Direitos, concordando integralmente com o seu conteúdo.

§1º – A CBDU, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizada a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes nos JUBs GOIÁS 2026 para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando ao uso comercial.

§2º – Fica desde já assegurado que o exercício, pela CBDU e pelos terceiros por ela autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os(as) estudantes atletas e o evento.

TÍTULO IX

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 86º. Os Comitês Organizadores dos **JUBs GOIÁS 2026** não terão responsabilidade por qualquer avaria causada pelos componentes das Delegações nos locais de competição, hospedagem, alimentação, transporte, e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo da Delegação, conforme prevê este Regulamento.

Art. 87º. Para todos os fins, os participantes dos **JUBs GOIÁS 2026** serão considerados conhecedores deste Regulamento, dos Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades, das regras desportivas internacionais adotadas pela CBDU e do CBJD, ficando submetidos a todas as suas disposições e às penalidades que delas possam emanar.

Art. 88º. São vetados protestos e manifestações políticas em qualquer momento dos **JUBs GOIÁS 2026**, como por exemplo: pódio, arenas esportivas bem como em cerimônias oficiais. O não cumprimento das regras pode gerar punições disciplinares. Os casos serão avaliados individualmente pela CDN/STJDU.

Art. 89º. Quaisquer consultas atinentes aos **JUBs GOIÁS 2026** sobre matéria não constante neste Regulamento deverão ser formuladas pelo representante da Delegação ao Comitê Organizador Nacional, que após o devido exame, apresentará sua solução por meio de documento oficial.

Art. 90º. Os critérios de elegibilidade para a participação de atletas transgêneros nos **JUBs GOIÁS 2026** respeitarão as regras definidas pelas Confederações Brasileiras de cada uma das modalidades integrantes do programa esportivo do evento e, na ausência destas, serão consideradas as orientações e regras das respectivas Federações Internacionais.

Art. 91º. Compete à Comissão Organizadora, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos a este Regulamento.

DO RANKING CLASSIFICATÓRIO DAS FUEs PARA O ANO DE 2027

Art. 92º. A Classificação Final do **JUBs GOIÁS 2026** determinará a composição das Divisões para a Fase Final dos JUBs no ano de 2027 (caso este formato de disputa seja mantido para o ano seguinte), obedecendo aos seguintes critérios:

- a) PRIMEIRA DIVISÃO 2027** – Será formada por:
- I. Representantes das 06 (seis) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 1º ao 6º lugares em cada modalidade e naipes na Primeira Divisão em 2026.
 - II. Representantes das 02 (duas) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 1º e 2º lugares em cada modalidade e naipes na Segunda Divisão em 2026.
- b) SEGUNDA DIVISÃO 2027** – Será formada por:
- I. Representantes das 02 (duas) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 7º a 8º lugares em cada modalidade e naipes na Primeira Divisão em 2026.
 - II. Representantes das 04 (quatro) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 3º a 6º lugares em cada modalidade e naipes na Segunda Divisão em 2026.
 - III. Representantes das 02 (duas) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 1º a 2º lugares em cada modalidade e naipes na Terceira Divisão em 2026.
- c) TERCEIRA DIVISÃO 2027** – Será formada pelas demais IES representantes inscritas em modalidade e naipes na Etapa Final dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs 2026.

Parágrafo Único – O ranking garantirá vaga a FUE, sendo esta disponibilizada para a IES classificada através da Etapa Estadual/Distrital em 2026.

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ACADÊMICO

1. O JUBs Acadêmico tem por objetivo classificar os melhores artigos científicos selecionados pelas FUEs em seus respectivos estados, durante o período de competição dos **JUBs GOIÁS 2026**.
2. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas conforme estabelecidos no Regulamento Geral dos **JUBs GOIÁS 2026**.
3. Não será permitida a participação de estudantes que, mesmo regularmente matriculados em qualquer nível, já tenham o título de Doutor em qualquer área do conhecimento.
4. Os Trabalhos classificados para disputar o JUBs Acadêmico serão escolhidos pelas suas respectivas FUEs, respeitado o limite máximo de até dois trabalhos, obrigatoriamente sendo um masculino e outro feminino.

§1º – Não será aceito sob nenhuma hipótese a inscrição de dois trabalhos de uma mesma FUE no mesmo naipe.

§2º – Não haverá separação de naipe na disputa do JUBs Acadêmico.

§3º – Apenas um dos autores (em caso de artigos com mais de um autor) será credenciado e apresentará à comissão avaliadora.

5. Serão classificados os melhores competidores individualmente e por equipe.

§1º – A competição individual será disputada em duas fases:

- a) Na primeira fase todos os trabalhos inscritos serão apresentados com a avaliação do manuscrito do artigo (5,00 pontos) e da apresentação (5,00 pontos), que somados podem chegar a nota máxima de 10,00 pontos.
- b) Na segunda fase, apenas os 08 trabalhos melhores classificados na fase anterior apresentarão novamente o trabalho sendo que apenas o quesito APRESENTAÇÃO será pontuado (10,00 pontos). A classificação final da competição individual será o somatório das duas notas.

Média das Notas do Participante “A” + Média das Notas do Participante “B” = Nota por Equipe

6. Os artigos e apresentações deverão ser anexados, conforme Art. 7 deste regulamento, e enviados via e-mail pelas respectivas FUEs para o endereço educacional@cbdu.org.br até o dia **03 de agosto de 2026 às 23h59**.

§1º – A substituição de atletas da modalidade Acadêmico obedecerá ao que foi estabelecido no Regulamento Geral dos **JUBs GOIÁS 2026**.

§2º – Em caso de substituição de atletas da modalidade Acadêmico, o prazo final para o envio do trabalho encerrará junto com o período de substituições.

- 7.** O artigo deve ser enviado unicamente no formato de arquivo .docx para ser aberto no programa Microsoft Office Word e as figuras, foto e/ou fotomicrografias, caso haja, nos formatos .jpg.

§1º – Os trabalhos serão abertos no Microsoft Office Word posterior a 2007 para avaliação e o envio do trabalho em qualquer outro formato, que cause desconfiguração do documento, será de responsabilidade do participante.

§2º – Os arquivos deverão estar de acordo com as Instruções para Estruturação do Trabalho deste Regulamento e respeitar as seguintes orientações:

- a)** O arquivo deve ser preparado em página formato A4, com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm;
- b)** A fonte deve ser Times New Roman 12 com espaço entre linhas de 1,5 cm e recuo na primeira linha de parágrafo com 1,25 cm antes e 0,0 no restante do texto (exceto o Resumo/Abstract e as Referências);
- c)** As páginas NÃO devem estar numeradas;
- d)** Todo o trabalho deverá estar nas normas da ABNT.

- 8.** Os trabalhos deverão ser enquadrados em uma das seguintes categorias:

- a)** Artigos Originais – de 8 a 15 páginas, já contendo resumos (em português e inglês), nome dos autores e as referências. Devem ser organizados na seguinte sequência: Título, Autores, Resumo com 3 a 5 Palavras-Chaves, Introdução, Materiais e Métodos, Resultados e Discussão, Conclusões e Referências. O trabalho deverá conter também o Título, o Resumo e as Palavras-Chaves em inglês;
- b)** Artigos de Revisão – serão aceitos artigos de revisão dos tipos sistemática, integrativa e meta-análise. Estes trabalhos devem conter entre 10 e 20 páginas. Devem ser organizados na seguinte sequência: Título, Autores, Resumo com 3 a 5 Palavras-Chaves, Introdução, Materiais e Métodos, Resultados e Discussão, Conclusões e Referências. O trabalho deverá conter também o Título, o Resumo e as Palavras-Chaves em inglês. Não serão aceitas revisões de literatura do tipo narrativa.

Parágrafo Único – Os trabalhos que não se enquadrarem em nenhum dos tipos mencionados não serão aceitos e o autor terá sua inscrição negada.

9. Os trabalhos devem ser estruturados conforme este Regulamento.

Parágrafo Único – Tabelas, quadros, ilustrações, fotos e fotomicrografias devem ser inseridas o mais próximo possível do texto em que foram mencionados e seus respectivos títulos devem ser apresentados de acordo com as normas da ABNT.

10. Considerando a Lei Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, será obrigatório anexar ao artigo (conforme Instruções para Estruturação do Trabalho deste Regulamento) um comprovante de verificação de plágio de programas específicos (exemplo: CopySpider, PlagiarismDetector, Plag, etc.).

Parágrafo Único – O percentual máximo permitido de similaridade será de 3%, sendo necessário apresentar junto com o comprovante de verificação uma justificativa do autor caso o resultado ultrapasse esse número.

11. Para cada artigo será permitido no máximo 07 (sete) autores, sendo credenciado como atleta apenas 01 (um), que será responsável por apresentar o trabalho à comissão avaliadora.

Parágrafo Único - Para que seja garantida a avaliação as cegas dos trabalhos, a Coordenação da Modalidade irá retirar a identificação dos autores para enviar os trabalhos para a comissão avaliadora.

12. O estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a apresentação. O atleta que não o fizer não estará autorizado a apresentar.

Parágrafo Único – Não será permitido a apresentação do trabalho com credencial temporária.

13. Os trabalhos a serem apresentados poderão ser em qualquer área, desde que sejam associadas a esportes e/ou nas modalidades eSports Clash Royale, Counter Strike, Free Fire, Futebol Eletrônico, League of Legends e Valorant.

14. Os resumos dos trabalhos apresentados serão publicados nos anais da modalidade acadêmica.

15. A comissão avaliadora para avaliação presencial será composta por três avaliadores.

§1º – A Comissão Organizadora poderá convocar quantas bancas de três componentes julgar necessário para avaliação dos trabalhos, antes e durante o período dos **JUBs GOIÁS 2026**.

§2º – No caso da necessidade de mais de uma comissão avaliadora, a indicação para avaliação presencial dos trabalhos será feita através de sorteios.

16. Cada autor terá de 12 a 15 minutos para apresentar seu trabalho no programa de apresentação que lhe for conveniente.

17. Para cada 5 (cinco) minutos de atraso no início ou excedente na apresentação, será retirado 0,5 pontos na avaliação geral.
18. Após a apresentação, cada membro da comissão terá até 6 (seis) minutos para arguir o autor sobre o trabalho apresentado.
19. As apresentações serão abertas ao público interessado e poderão ser transmitidas desde que não atrapalhe a apresentação dos trabalhos.
20. Serão avaliadas introdução e revisão de literatura, materiais e métodos, discussão e resultados e apresentação, forma e estilo.
21. NÃO SERÃO ACEITOS EM NENHUMA HIPÓTESE TRABALHOS QUE JÁ TENHAM SIDO PUBLICADOS.
22. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

INSTRUÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO - ACADÊMICO

TÍTULO DO TRABALHO EM PORTUGUÊS

(O título deve ser completo e informativo, sem conter abreviações, escrito com fonte **Time New Roman**, tamanho **12**, em **letras maiúsculas, negritadas e centralizado**)

(Apenas 01 parágrafo em branco entre o Título em Português e o Título em Inglês)

TÍTULO DO TRABALHO EM INGLÊS

(Apenas 01 parágrafo em branco entre o Título em Inglês e os Autores)

Nome Completo do Autor 01 Sem Abreviações

Instituição que o Autor 01 está vinculado

E-mail para contato do Autor 01

(Apenas 01 parágrafo em branco entre os nomes dos autores)

Nome Completo do Autor 02 Sem Abreviações

Instituição que o Autor 02 está vinculado

E-mail para contato do Autor 02

(Apenas 01 parágrafo em branco entre os nomes dos autores)

Nome Completo dos Demais Autores Dessa Forma se Precisar

Instituições que dos demais Autores estão vinculados

E-mail para contato dos demais Autores

(03 parágrafo em branco entre o nome do último autor e o Resumo)

RESUMO

(Deve apresentar de forma orgânica os objetivos, a metodologia, os resultados e as conclusões, possuindo de 2.200 a 2.500 caracteres com espaço e em parágrafo único sem espaçamento entre linhas. Abaixo do resumo devem ser indicadas de 03 a 05 palavras que expressem o conteúdo do artigo de forma objetiva precedidas do termo “Palavras-chave”)

(02 parágrafo em branco entre o Resumo e o Abstract)

ABSTRACT

(Deve apresentar a versão em inglês do resumo do trabalho e das palavras-chaves: *Abstract* e *Keywords*)

(Quebra de seção com início na próxima página após o Abstract e Keywords)

INTRODUÇÃO (Subtítulos com letras maiúsculas e negrito)

Comece aqui o texto da introdução...

(02 parágrafo em branco entre Introdução e Materiais e Métodos)

MATERIAIS E MÉTODOS (Subtítulos com letras maiúsculas e negrito)

Comece aqui o texto dos materiais e métodos...

(02 parágrafo em branco entre Materiais e Métodos e Resultados e Discussão)

RESULTADOS E DISCUSSÃO (Subtítulos com letras maiúsculas e negrito)

Comece aqui o texto dos resultados e discussão...

(02 parágrafo em branco entre Resultados e Discussão e Conclusões)

CONCLUSÕES (Subtítulos com letras maiúsculas e negrito)

Comece aqui o texto das conclusões...

(02 parágrafo em branco entre Conclusões e Agradecimentos, se houver)

AGRADECIMENTOS

Caso haja, devem ser breves e relacionados à assistência técnica, opiniões, bem como ao apoio financeiro para a pesquisa e/ou bolsas de estudo;

(Quebra de seção com início na próxima página após o texto das Conclusões ou Agradecimentos, se houver)

REFERÊNCIAS (Subtítulos com letras maiúsculas e negrito)

As referências devem estar de acordo com as normas da ABNT.

(Quebra de seção com início na próxima página após a última referência)

COMPROVANTE DE VERIFICAÇÃO DE PLÁGIO

(Anexar comprovante conforme Art. 10 do Regulamento da modalidade Acadêmico)

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO

1. A competição de Atletismo será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada FUE (independente de IES) poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas e membros da Comissão Técnica conforme estabelecido no Regulamento Geral dos JUBs Goiás 2026, podendo inscrever **no máximo 02 (dois) estudantes atletas em cada prova individual e 01 (uma) equipe de revezamento.**
3. **Cada estudante atleta poderá participar, no máximo, de 03 (três) provas individuais e dos revezamentos.**
 - 3.1. As equipes de revezamento somente poderão ser compostas por estudantes atletas inscritos pela mesma IES.
4. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência de 45 minutos antes do início de cada prova, e devidamente uniformizado, inclusive nos revezamentos, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 4.1. Para a IES que inscrever equipes de revezamento, será obrigatório o uso padronizado de uniforme para os 04 (quatro) estudantes atletas participantes;
 - 4.2. O(a) estudante atleta que apresentar-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não será impedido de competir no seu 1º dia de participação e terá relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
 - 4.2.1. Em todas as provas, os atletas devem estar com uniforme que esteja limpo e possa ser usado de modo a não sofrer objeções;
 - 4.2.2. O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado;
 - 4.2.3. Um atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros);
 - 4.2.4. A organização do evento oferecerá um par de números para cada estudante atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme a regra oficial da WA.
5. O(a) estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.

6. As provas programadas para as competições de Atletismo são as seguintes:

PROVAS DO ATLETISMO		
PROVAS	FEMININAS	MASCULINAS
Corridas Rasas	100, 200, 400, 800, 1.500, 5.000 e 10.000 metros	
Corridas com Obstáculos	3.000 metros	
Corridas com Barreiras	100 metros (altura 0,840 metros)	110 metros (altura 1,067 metros)
	400 metros (altura 0,762 metros)	400 metros (altura 0,914 metros)
Marcha Atlética	5.000 metros	10.000 metros
Revezamentos	4x100 metros e 4x400 metros	
Saltos	Altura, Distância, Triplo e Vara	
Arremesso e Lançamentos	Peso (4,0 kg)	Peso (7,260 kg)
	Dardo (600 g)	Dardo (800 g)
	Disco (1,0 kg)	Disco (2,0 kg)
	Martelo (4,0 kg)	Martelo (7,260 kg)
Combinadas	Heptatlo	Decatlo

7. Caberá à Coordenação de Atletismo, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raia, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA.
8. Somente poderão participar das provas de atletismo, os(as) estudantes atletas que obtiverem os índices mínimos abaixo estabelecidos nas provas oficiais realizadas pela CBDU, CBAAt, FUEs e Federações Estaduais de Atletismo, até 15 de julho 2026.

PROVA	FEMININO	MASCULINO
100m rasos	13"75	11"50
400m rasos	1'03"00	52"00
1.500m rasos	5'20"00	4'25"00
10.000m rasos	44'00"00	36'00"00
400m com Barreiras	1'12"00	60"00
5.000m Marcha Atlética	32'00"00	
Salto em Altura	1,35m	1,80m
Salto Triplo	9,00m	13,00m
Arremesso de Peso	9,00m	11,00m
Lançamento de Dardo	29,00m	44,00m
Heptatlo	3.200 pts	

PROVA	FEMININO	MASCULINO
200m rasos	28"00	23"00
800m rasos	2'33"00	1'59"00
5.000m rasos	20'00"00	16'30"00
100/110m com Barreiras	16"80	17"00
3.000m com Obstáculos	14'00"00	11'00"00
10.000m Marcha Atlética		55'00"00
Salto em Distância	4,90m	6,30m
Salto com Vara	1,90m	3,00m
Lançamento de Disco	27,00m	32,00m
Lançamento de Martelo	28,00m	35,00m
Decatlo		4.800 pts

Parágrafo Único – Quando solicitada a comprovação dos índices alcançados pelos estudantes atletas, a FUE/IES deverá apresentar o relatório final da competição, indicando, local, data, horário e marca obtida pelo(a) estudante atleta.

9. Nas provas de pista, quando não houver número de estudantes atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais, no horário das eliminatórias, e final no horário da final.

10. Nas provas de pista, quando não houver número de estudantes atletas para compor as séries semifinais, as provas serão realizadas como final no horário da final.
11. Os(as) estudantes atletas poderão utilizar seus próprios implementos, devendo estes serem entregues na câmara de chamada até 1 horas antes do início da prova.
 - 11.1. Na prova de salto com vara, os(as) estudantes atletas deverão trazer a vara, pois não será fornecida pela organização da competição.
12. A Coordenação de Modalidade poderá excluir provas do programa de que trata o artigo anterior, com devida antecedência e desde que não haja condições técnicas para a sua realização, ou seja, de interesse da competição.
13. Quando em 01 (uma) prova estiverem inscritas 02 (duas) ou mais IES, ela será realizada, mesmo que no horário da prova somente 01 (uma) IES confirme sua participação.
14. A altura inicial em que a barra (sarrafo) será colocada nas provas de saltos (altura e vara) será definida pela Coordenação de Modalidade e comunicada oficialmente na Reunião Informativa.
15. Cabe à Coordenação de Modalidade, durante a Reunião Informativa, nomear o Júri de Apelação, composto por 05 (cinco) membros, cuja função será de apreciar e julgar todo e qualquer recurso encaminhado pela Direção da Competição, ressalvado o que for da competência da Justiça Desportiva.
16. Qualquer protesto relativo à participação de estudantes atletas deverão ser registrado ao árbitro-chefe da prova antes do seu início.
 - 16.1. Caso o protesto não possa ser resolvido antes do início da prova, ela será realizada na condição de “sub-júdice”, ficando a oficialização do resultado final suspenso até a definição do protesto.
17. Programa da competição de Atletismo poderá ser encontrada no Anexo 1 deste Regulamento.
18. Será campeã a IES que obtiver o maior número de pontos, conforme tabela abaixo:

PONTUAÇÃO	
COLOCAÇÃO	PONTOS
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	08 pontos
3º Lugar	06 pontos
4º Lugar	05 pontos
5º Lugar	04 pontos
6º Lugar	03 pontos
7º Lugar	02 pontos
A partir do 8º Lugar	01 ponto

- 18.1. As provas do Decatlo, Heptatlo e Revezamentos terão a contagem dobrada;

- 18.2.** Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate;
- 19.** Serão acrescidas, às pontuações obtidas pelas IES nas diversas provas, as bonificações abaixo:
- Recorde dos JUBs – 05 pontos
- 19.1.** A bonificação só será concedida após a homologação do resultado (recorde) pela Coordenação de Modalidade.
- 20.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO PARADESPORTIVO

1. A competição de Atletismo Paradesportivo será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Poderão participar estudantes atletas nos naipes masculino e feminino.
3. Não haverá agrupamento de classes. Os estudantes atletas serão premiados dentro da sua classe.
4. Serão permitidas apenas as inscrições dos estudantes atletas que dentro da sua classe forem completamente independentes, sem necessitar de acompanhante e não cadeirante.
5. Apenas serão permitidas a participação dos estudantes atletas que tenham classificação funcional homologada pelo CPB/IPC e atualizada. Não haverá classificadores na competição.
 - 5.1. A classificação funcional deverá ser enviada no e-mail esportes@cdbu.org.br, imprescindivelmente até dia 06 de julho 2026.
 - 5.2. Os estudantes atletas que não enviarem sua classificação funcional na data acima terão suas inscrições indeferidas pela Direção Geral dos **JUBs Goiás 2026**.
6. As provas e classes funcionais serão:

PROVAS DO ATLETISMO PARADESPORTIVO	
PROVAS	CLASSES FUNCIONAIS
100m	T35, T36, T37, T38, T40, T41, T42, T43, T44, T45, T46, T47, T61, T62, T63, T64
200m	T35, T36, T37, T38, T40, T41, T42, T43, T44, T45, T46, T47, T61, T62, T63, T64
400m	T35, T36, T37, T38, T40, T41, T42, T43, T44, T45, T46, T47, T61, T62, T63, T64
1.500m	T35, T36, T37, T38, T40, T41, T42, T43, T44, T45, T46, T47, T61, T62, T63, T64
Arremesso de Peso	F35, F36, F37, F38, F40, F41, F42, F43, F44, F45, F46, F64
Lançamento de Dardo	F35, F36, F37, F38, F40, F41, F42, F43, F44, F45, F46, F64
Lançamento de Disco	F35, F36, F37, F38, F40, F41, F42, F43, F44, F45, F46, F64

- 6.1. Cada estudante atleta inscrito poderá participar de um máximo de 03 (três) provas, sendo de sua responsabilidade a escolha da prova em caso de coincidência de horário.
7. As provas do Atletismo Paradesportivo no masculino e no feminino serão disputadas apenas em séries finais. Havendo a necessidade de mais de uma série em cada prova, a classificação final será por tempo.
8. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 8.1. Os(as) estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia

de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

9. O estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
10. Programa da competição de Atletismo Paradesportivo poderá ser encontrada no Anexo 1 deste Regulamento.
11. Será campeã a IES que obtiver o maior número de pontos somando naipes masculino e feminino, conforme tabela abaixo:

PONTUAÇÃO	
COLOCAÇÃO	PONTOS
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	08 pontos
3º Lugar	06 pontos
4º Lugar	05 pontos
5º Lugar	04 pontos
6º Lugar	03 pontos
7º Lugar	02 pontos
A partir do 8º Lugar	01 ponto

- 11.1. Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON

1. A competição de Badminton será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Os estudantes atletas poderão participar dos seguintes torneios:
 - Simples Masculina;
 - Simples Feminina;
 - Duplas Masculinas;
 - Duplas Femininas;
 - Duplas Mistas;
3. Os estudantes atletas poderão participar de mais de um torneio. Caso haja conflito de horários na programação, a responsabilidade será da IES.
4. As duplas deverão, obrigatoriamente, ser compostas por atletas da mesma IES.
5. A forma de disputa será definida pela Coordenação de Modalidade, de acordo com o número de inscritos.
6. A definição de cabeças de chave será de acordo com a Classificação Final da FUE nos Jogos Universitários Brasileiros – JUBs Seletivas 2025 (Badminton).
7. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 7.1. Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
8. O estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
9. Em caso do não comparecimento de um(a) estudante atleta dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada a ausência (WO), aplicando-se a desistência em favor do(a) estudante atleta presente, o(a) qual será declarado(a) vencedor(a) por 02x00. Caso nenhum dos estudantes atletas se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrota a ambos os estudantes atletas.

AUSÊNCIA (WO)			
Badminton	02 x 00	21x00	21x00

10. Os jogos serão disputados em melhor-de-três (03) games de 21 pontos cada.

11. O sistema de classificação e desempate adotado em número de pontos, por ordem progressiva de eliminação, será:
 - a) Maior número de vitórias;
 - b) Se 02 (dois) estudantes atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o critério utilizado será o confronto direto;
 - c) Se 03 (três) ou mais estudantes atletas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pelo maior saldo de games de todos os jogos disputados na fase;
 - d) Permanecendo algum empate, a classificação será definida pelo maior saldo de pontos de todos os jogos disputados na fase;
 - e) Permanecendo algum empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.
12. Nos torneios, serão utilizadas petecas de pena aprovadas pela CBBd.
13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON PARADESPORTIVO

1. A competição de Badminton Paradesportivo será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Os estudantes atletas poderão participar dos seguintes torneios:
 - Simples Masculina;
 - Simples Feminina;
3. Serão permitidas apenas as inscrições dos estudantes atletas que dentro da sua classe forem completamente independentes, sem necessitar de acompanhante e não cadeirante.
4. Apenas serão permitidas a participação dos estudantes atletas que tenham classificação funcional homologada pelo CPB/IPC e atualizada. Não haverá classificadores na competição.
 - 4.1. A classificação funcional deverá ser enviada no e-mail esportes@cbdu.org.br , imprescindivelmente até dia 06 de julho 2026.
 - 4.2. Os estudantes atletas que não enviarem sua classificação funcional na data acima terão suas inscrições indeferidas pela Direção Geral dos **JUBs Goiás 2026**.
5. Serão permitidas apenas as inscrições dos estudantes atletas que dentro da sua classe forem completamente independentes, sem necessitar de acompanhante e cadeira de rodas.
6. Das deficiências e classes funcionais:

CLASSES FUNCIONAIS	
NAIPE	CLASSES
Feminino	SL3, SL4, SU5, SH6
Masculino	SL3, SL4, SU5, SH6

7. Para que a categoria possa ocorrer, deverá haver a confirmação e participação de no mínimo 03 (três) atletas, caso contrário, as categorias serão agrupadas.
8. A forma de disputa será definida pela Coordenação de Esportes, de acordo com o número de inscritos.
9. A definição de cabeças de chave será de acordo com a Classificação Final da FUE nos Jogos Universitários Brasileiros – JUBs Seletivas 2025 (Badminton Paradesportivo).
10. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 10.1. Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

11. O estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
12. Em caso do não comparecimento de um(a) estudante atleta dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada a ausência (WO), aplicando-se a desistência em favor do(a) estudante atleta presente, o(a) qual será declarado(a) vencedor(a) por 02x00. Caso nenhum dos estudantes atletas se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrota a ambos os estudantes atletas.

AUSÊNCIA (WO)			
Badminton Paradesportivo	2 x 0	21x00	21x00

13. Os jogos serão disputados em melhor-de-três (03) games de 21 pontos cada.
14. O sistema de classificação e desempate adotado em número de pontos, por ordem progressiva de eliminação, será:
 - a) Maior número de vitórias;
 - b) Se 02 (dois) estudantes atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o critério utilizado será o confronto direto;
 - c) Se 03 (três) ou mais estudantes atletas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pelo maior saldo de sets de todos os jogos disputados na fase;
 - d) Permanecendo algum empate, a classificação será definida pelo maior saldo de pontos de todos os jogos disputados na fase;
 - e) Permanecendo algum empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.
15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BASQUETE 3X3

1. A competição de Basquete 3X3 será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas conforme estabelecidos no Regulamento Geral.
3. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
4. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 4.1. O uniforme de cada estudante atleta constará:
 - a) Camisa numerada na frente e nas costas (conforme regra da modalidade);
 - b) Calção;
 - c) Meias;
 - d) Tênis.
 - 4.2. Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
5. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 21x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

AUSÊNCIA (WYO)	
Basquete 3X3	21x00

6. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 6.1. O tempo regular de jogo será de 01 (um) período de 10 (dez) minutos. O relógio deve ser interrompido durante as situações de bola parada e lances livres. O relógio deve ser reiniciado depois que a troca da bola for concluída (assim que chegar às mãos do time de ataque);

- 6.2.** No entanto, a primeira IES que marcar 21 pontos ou mais ganha o jogo, se tal evento ocorrer antes do final do tempo regular de jogo. Esta regra é válida para o tempo regular, não para a prorrogação;
- 6.3.** Se o placar estiver empatado ao final do tempo de jogo, uma prorrogação será jogada. Haverá 01 (um) minuto de intervalo antes da prorrogação. A primeira IES a marcar 02 (dois) pontos na prorrogação ganha o jogo.
- 7.** A entrada dos(as) estudantes atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.
- 7.1.** O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra, em local determinado pela Coordenação de Basquete 3X3.
- 8.** Para estar apto a participar da competição todos os estudantes atletas devem possuir perfil no FIBA 3x3 (<https://play.fiba3x3.com>) e informar à Coordenação de Esportes do evento quando solicitado.
- 9.** Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

PONTUAÇÃO	
Vitória	02 (dois) pontos
Derrota	01 (um) ponto
Derrota por WO	00 (zero) ponto

- 10.** Os critérios técnicos de desempate na Fase Classificatória e para classificação dos 1^{os}, 2^{os} e 3^{os} lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal serão calculados automaticamente de acordo com o programa do site da FIBA 3x3.
- 11.** Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o(a) estudante atleta e/ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto nos seguintes casos:
- 11.1.** O(a) estudante atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou;
- 11.2.** Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o(a) estudante atleta for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;
- 11.3.** Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

12. A participação de estudante atleta, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
 - 12.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
 - 12.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.
13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BASQUETEBOL

1. A competição de Basquetebol será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de equipes conforme estabelecido no Regulamento Geral dos **JUBs GOIÁS 2026**.
3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 3.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto;
 - 3.2. Na Fase Eliminatória em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.
4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

PONTUAÇÃO	
Vitória	02 (dois) pontos
Derrota	01 (um) ponto
Derrota por WO	0 (zero) ponto

- 4.1. As equipes deverão dispor de 02 (dois) uniformes de jogo sendo um predominantemente claro e o outro escuro, ambos com a mesma numeração, conforme estipulado no Regulamento Geral. A equipe mandante (A) é responsável por utilizar o uniforme de cor clara, enquanto a equipe visitante (B) deve optar pelo uniforme escuro. Havendo consenso entre as equipes, esse critério poderá ser invertido.
- 4.2. O uniforme de cada estudante atleta constará:
 - Camisa numerada;
 - Calção;
 - Meias da mesma cor predominante para todos os integrantes da equipe;
 - Tênis.
- 4.3. Os(as) estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

- 4.4.** Todos os jogadores da equipe devem ter todas as suas vestimentas de compressão para braços e pernas, protetor de cabeça, munhequeiras e tiaras e esparadrapos (kinesio tape) de mesma cor sólida.
- 4.5.** Não será permitido o uso de piercing, mesmo quando protegidos por esparadrapos. A responsabilidade pela remoção dos mesmos cabe ao estudante atleta.
- 5.** A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
- 6.** Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

AUSÊNCIA (WO)	
BASQUETEBOL	20x00

- 7.** No banco de reservas só poderão ficar os(as) estudantes atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, oficiais e oficial de saúde, respeitando o limite de quantitativo permitido durante a partida, cujos nomes deverão constar na relação de inscrição.
- 8.** A entrada dos(as) estudantes atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.
- 8.1.** O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo;
- 8.2.** O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da Modalidade.
- 9.** Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira, e em ordem sucessiva de eliminação:
- a)** Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- b)** Saldo de pontos (pontos prós – pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;

- c) Maior coeficiente de pontos average apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
- d) Maior coeficiente de pontos average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- e) Menor número de pontos contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Sorteio.

Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de pontos average, dividir-se-á o número de pontos pró pelos pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
- Quando, para cálculo de average, uma equipe não conceder pontos, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem pontos concedidos a classificação pelo sistema average;
- Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não conceder pontos, será classificada a equipe que tiver a maior quantidade de pontos pró, pois tecnicamente seu resultado será maior.

10. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2ºs e 3ºs lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Eliminatória:

10.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 10.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o item 10.2.

10.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

10.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 10.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;

- a) Pontos average (dividir os pontos pró pelos pontos contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase). Classifica-se o maior resultado;
- b) Pontos pró (pontos feitos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase). Classifica-se o maior resultado;

c) Pontos contra (pontos concedidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase).

Classifica-se o menor resultado;

d) Sorteio.

11. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o(a) estudante atleta e/ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto nos seguintes casos:

11.1. O(a) estudante atleta que for desqualificado quando ele for sancionado com 2 faltas técnicas, ou 2 faltas antidesportivas, ou 1 falta antidesportiva e 1 falta técnica;

11.2. O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas; “Um técnico que tenha recebido uma falta desqualificante deverá ser substituído pelo assistente técnico inscrito na súmula. Se não houver assistente técnico inscrito na súmula, ele deverá ser substituído pelo capitão.”

11.3. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o(a) estudante atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;

11.4. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

12. A participação do(a) estudante atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

12.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

12.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE CHEERLEADING

1. A competição de Cheerleading será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Será disputada nas divisões:
 - 2.1. Team Cheer, Coed Intermediário – ICU 2025 traduzido pela CBCD
 - 2.2. Stunt Group, Coed Intermediário - ICU 2025 traduzido pela CBCD
3. A participação na Categoria Stunt Group estará diretamente condicionada à inscrição e participação da categoria Team Cheer.
4. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelecido no Regulamento Geral.
5. Composição dos times:
 - 5.1. A categoria Equipes (Team Cheer) deverá ser composta por no mínimo 5 e no máximo 12 atletas.
 - 5.2. A categoria Elevações em grupo (Stunt Group) deverá ser composta por 5 atletas.
6. A divisão desta competição será Co-Ed.
7. Cada equipe Team Cheer e/ou Stunt Group deverá ter obrigatoriamente um (01) Safety Spotter, sendo este um voluntário das outras equipes, a ser definido na Reunião Informativa da modalidade.
8. A equipe não deve interromper a apresentação até que seja autorizado pelo Comitê Organizador, salvo em caso de lesão, podendo o(a) atleta lesionado(a) fazer esta solicitação.
9. Cada equipe deverá obrigatoriamente enviar um (01) membro de sua delegação para levar o cheermix em um pen drive e dar o play na música de apresentação.
10. Em caso de problemas com a música, a apresentação NÃO deverá ser interrompida, mas realizada até o final. Caso seja constatado que o problema com a música foi de responsabilidade da organização, a equipe poderá realizar uma nova apresentação, sendo avaliada do momento em que a música apresentou problemas técnicos. Caso seja constatado que o problema com a música não foi de responsabilidade da organização do evento, a equipe não poderá se apresentar novamente.
11. A competição de Team Cheer será realizada em dois (02) dias com apresentação da mesma rotina, sendo somadas as pontuações do 1º e 2º dias de competição para fins de classificação final.

12. A competição de Stunt Group será realizada em um (01) dia com uma única apresentação, equivalente a 100% da nota final.
13. A Classificação Final por IES será calculada a partir do seguinte método:
 - 13.1. Média da pontuação final da categoria Team Cheer + medida da pontuação final da categoria Stunt Group.

CRONOGRAMA DE COMPETIÇÃO	
Dia	Etapa
1º dia	Reunião Informativa
2º dia	Competição Team Cheer (Equipes) Dia 1 (40% da pontuação final)
3º dia	Competição Team Cheer (Equipes) Dia 2 (60% da pontuação final)
4º dia	Competição Stunt Group (Elevações em Grupo)

REGRAS GERAIS E REQUERIMENTOS DE ROTINA:

14. Todas as equipes devem apresentar as habilidades exigidas pelo sistema ICU Intermediário (N2) - 2025.
15. O nível da Competição será ICU Intermediário (N2) - 2025.
16. Todos os atletas devem ser supervisionados por um treinador ou diretor qualificado durante todas as atividades oficiais.
17. Os treinadores devem buscar proficiência antes de progressão de habilidades. Os treinadores devem considerar os níveis de habilidade do atleta, do grupo, e da equipe no que diz respeito à escolha adequada do nível da rotina. A segurança do atleta deve ser considerada em todas as habilidades.
18. Todas as equipes, treinadores e diretores devem ter um plano de resposta de emergência em caso de lesão durante os treinos e a Competição.
19. Atletas e treinadores não devem estar sob a influência de álcool, narcóticos, substâncias de melhora de performance ou medicações que prejudiquem a habilidade de supervisionar ou executar com segurança uma rotina durante competição ou treino.
20. Devem ser utilizados calçados com solado macio e sólido durante as competições. Calçados de dança, ginástica, sapatilhas e botas não são permitidos.
21. Em caso de gestos obscenos ou sugestivos de ato sexual ou desrespeito durante a coreografia a equipe será penalizada e passiva de desqualificação.
22. Não é permitida joalheria de qualquer tipo, incluindo, mas, não limitados a orelhas, nariz, língua, umbigo, rosto, jóias de plástico transparente, braceletes, colares e pins em uniformes. As joias devem ser removidas e não cobertas por fita. Exceção: identificações/pulseiras

médicas devidamente prescritas e previamente encaminhadas por e-mail (secretaria@cbcd.esp.br / Assunto: Autorização Médica (nome completo do atleta e da equipe pertencente) para a organização do Campeonato.

- 23.** Qualquer aparato de aumento de altura ou impulsão de atletas não é permitido.
- 24.** Acessórios não são permitidos para a realização de uma rotina.
- 25.** Bandeiras, banners/placas de padrão plano pom pons, megafones e pedaços de tecidos são os únicos adereços permitidos. Adereços não devem ter arestas vivas, afiadas, mal coladas ou pontiagudas e não deve obstruir ou potencialmente obstruir a visão do atleta. Nenhum adereço deve carregar nenhum peso e os atletas não podem carregar nenhum peso por cima de adereços. Adereços com cabo/bastão ou aparelho de suporte semelhante não podem ser usados em conjunto com nenhum tipo de elevação ou acrobacia. Todos os adereços devem ser colocados na lateral do solo de maneira cuidadosa, após a seção cheer (exemplo: lançar uma placa de cima de uma elevação é ilegal). Assim que uma parte do uniforme for utilizada para efeito visual será considerada um acessório.
- 26.** Faixas, suportes e imobilizadores macios que não sofreram alterações de seu modelo original, não exigem acolchoamento adicional. Faixas, suportes e imobilizadores macios que sofreram alterações de seus modelos originais devem ser acolchoados cobrindo mais de 50% da área com espuma de célula fechada e memória lenta caso o atleta participe de elevações, pirâmides ou lançamentos. Um participante usando imobilização sólida (tipo gesso) ou botas de imobilização não podem participar de elevações, pirâmides, acrobacias ou lançamentos.
- 27.** Quedas incluindo, porém, não limitadas a sentadas, joelhos, frente, costas e de pernas afastadas provenientes de salto, elevação, ou posição invertida não são permitidos a menos que a maioria do peso seja primeiramente apoiado pelas mãos ou pés, o que quebra o impacto da queda. Esclarecimento: Quedas que incluam qualquer contato de suporte de peso pelas mãos ou pés não é uma violação dessa regra.
- 28.** O tempo de execução da rotina Team Cheer não deve exceder 2m + 30s de seção cheer, totalizando 2m30s minutos. O registro do tempo será iniciado com o primeiro movimento, voz ou nota musical o que ocorrer primeiro. O final da rotina será registrado com o último movimento, voz ou nota musical, o que ocorrer por último.
- 29.** O tempo de execução da rotina Stunt Group não deve exceder 1 m total. O registro do tempo será iniciado com o primeiro movimento, voz ou nota musical o que ocorrer primeiro. O final

da rotina será registrado com o último movimento, voz ou nota musical, o que ocorrer por último.

30. Atletas devem ter ao menos um pé, mão ou parte do corpo (que não o cabelo) em contato com o solo de performance quando se inicia a rotina. Exceção: Atletas podem ter os seus pés nas mãos da(s) base(s) se a base estiver com a(s) sua(s) mão(s) no solo de performance.
31. Os competidores que iniciarem a rotina devem ser os mesmos durante todo o desenvolvimento da rotina. Não é permitido “substituir” atletas durante a rotina.
32. Em caso de gestos obscenos ou sugestivos de ato sexual ou desrespeito durante a coreografia a equipe será penalizada e passiva de desqualificação.
33. Não é permitido mastigar ou manter na boca nenhum tipo de chiclete, bala, pastilhas para garganta ou qualquer outro tipo de item comestível ou não comestível que possa sufocar durante o treino, apresentação ou competição.
34. A equipe deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início da competição, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
 - 34.1. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o aquecimento, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, e consequentemente atribuída a pontuação 0 para a sua rotina.
 - 34.2. Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

CHEER MIX:

O Cheer Mix de cada equipe deverá ser levado diretamente pelo responsável pela equipe para a mesa de som em formato de pen drive e/ou celular com cabo para conectar ao som, contendo apenas o arquivo da equipe. O responsável deverá ouvir o cheer mix completo e então autorizar o DJ a tocar para início da apresentação. Não será permitido música com letra inapropriada, palavras de baixo calão, e conotação de ato sexual. A equipe que utilizar música sugestiva será penalizada e estará passível de desqualificação.

UNIFORMES E POLÍTICA DE IMAGEM:

Todas as equipes participantes deverão competir com uniforme com cobertura completa. Crop tops não serão aceitos. Não será permitido competir com roupa íntima visível. É obrigatório o uso de tênis

adequado para a prática. O uniforme feminino deverá ser composto por blusa (cobrindo toda parte superior), short ou short/saia, vestido. O uniforme masculino deverá ser composto por blusa e calça.

ÁREA DE COMPETIÇÃO:

A área de performance fornecida pela organização será nas dimensões de 42 pés x 54 pés (12,8 metros por 15,9 metros) sendo essa dividida em 9 esteiras de 6 pés por 42 pés (1,83m x 12,8m) e estará a respeitar as normas de segurança estabelecidas pela CBCD. Apenas atletas e spotters (não atletas) deverão estar dentro dos limites da área de competição durante a performance.

ÁREA DE AQUECIMENTO:

A área de aquecimento fornecida pela organização será disponibilizada e sinalizada pela organização do Campeonato em dimensões similares à área de competição e estará a respeitar as normas de segurança estabelecidas pela CBCD.

AQUECIMENTO:

Os horários de aquecimento serão rigorosamente aplicados. Equipes que se atrasarem para o aquecimento, podem perder a sua vez ou ter o seu tempo reduzido (o fiscal da área terá total independência na decisão tomada e suas determinações deverão ser respeitadas). O horário de aquecimento oficial de cada equipe será estabelecido na reunião informativa e deverá ser seguido rigorosamente.

As equipes terão 2 aquecimentos oficiais:

- Um (1) aquecimento oficial de 15 minutos um dia antes da competição.
- Um (1) aquecimento oficial de 7 minutos antes de sua apresentação nos dias de competição de Team Cheer.

SPOTTERS DE SEGURANÇA:

Cada equipe deverá ter obrigatoriamente um (01) Safety Spotter, sendo este um voluntário das outras equipes, a ser definido na Reunião Informativa da modalidade. Para segurança da equipe o Safety Spotter deverá atuar obrigatoriamente em todos os movimentos de risco, elevações e pirâmides da rotina, permanecendo ao fundo da área de competição quando não estiver atuando. Os spotters estarão uniformizados com sapatos e roupas adequadas para que se diferenciam dos atletas. Os spotters aqui referidos não contarão como atletas nas tabelas de pontuação, assim como não servirão para cumprimento de exigências de spotters.

CÓDIGO DE CONDUTA:

Esperamos que todas as equipes, treinadores e espectadores representem a comunidade do Cheerleading de uma maneira positiva para garantir uma experiência positiva para todos os indivíduos envolvidos. Quaisquer dúvidas ou preocupações que afetem o desempenho de uma equipe, devem ser expressadas por um treinador para um oficial do evento. Nosso propósito como instituição é contribuir para que o esporte cresça de maneira saudável, tornando o ambiente de sua prática e competição saudável, livre de julgamentos, preconceitos e que respeite as diversas crenças e culturas.

CONDUTA ANTI-DESPORTIVA:

Dentro do regulamento pontuação são especificadas algumas condutas anti-desportivas porém as condutas antidesportivas não estão limitadas às descritas neste documento. Um desconto pode ser aplicado às equipes que cometerem uma conduta anti-desportiva, sendo que essa conduta não se limita aos momentos de execução das rotinas. Os casos de conduta anti-desportiva serão levados ao Juiz de segurança, que irá determinar o desconto aplicado. A organização ainda poderá posteriormente determinar outros tipos de punição para as equipes envolvidas. Ex: Desclassificação da equipe, suspensão do ginásio em eventos da CBCD.

ARQUIBANCADA, ASSENTOS E SEGURANÇA:

No interesse de segurança pública, a organização do evento pede-lhe para identificar o espaço dedicado à competição, os banheiros, lixeiras, lanchonetes e a saída mais próxima, no caso de uma emergência no evento. Por razões de segurança e visualização da arquibancada, por favor, mantenha todos os corredores e saídas vazias e abertos. Todos os assentos na arquibancada são de admissão geral, e guardar lugares não é permitido. Para obter assistência com assentos para deficientes ou idosos, consulte um dos nossos membros da equipe de organização do evento.

REVISÃO DE NOTAS:

Será disponibilizado a todos os treinadores no final do dia competitivo 30 minutos após a finalização da entrega das súmulas onde questões pontuais sobre as notas de suas equipes poderão ser revisadas junto aos Jurados do Campeonato. Nenhuma nota será revisada a partir do momento em que o responsável pela equipe sair do local da competição e/ou após o tempo estabelecido. Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail (campeonatos@cbcd.esp.br) dentro do tempo estabelecido acima.

BANCA DE JURADOS:

A Banca de Jurados é responsável pela avaliação de cada performance baseada no sistema CBCD N2 - 2026. Cada jurado preencherá a ficha de avaliação de cada apresentação, julgando as habilidades técnicas e a rotina em geral.

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS DE ROTINA: DIVISÃO INTERMEDIÁRIA (EQUIVALENTE AO NÍVEL 2)

ACROBACIAS GERAIS:

- a) Todas as acrobacias devem ser iniciadas e finalizadas na superfície de execução.

Esclarecimento: Uma acrobata pode rebater dos seus pés para uma transição. Se o rebote do passe da acrobacia envolver rotação do quadril sobre a cabeça, o acrobata/pessoa de cima deve ser pego e parado em uma posição não invertida antes de continuar para a transição do quadril sobre a cabeça ou acrobacia.

Exemplo: Uma rondada flic e, em seguida, um impacto ou contato de uma base ou braçadeira direto para um mortal para trás infringiria esta regra. Uma separação clara entre a acrobacia para a elevação é necessária para que isso seja legal. Pegar o rebote e, em seguida, abaixar para criar o arremesso para a rotação é legal. Isso também seria válido se vier apenas de um flic parado para trás sem a rondada.

- b) Acrobacias por cima, por baixo ou através de uma elevação, indivíduo ou adereço não é permitido.

Esclarecimento: Um indivíduo pode saltar (rebater) sobre outro indivíduo.

- d) Não é permitido acrobacias segurando ou em contato com qualquer endereço, a menos que o "adereço" seja um dispositivo de mobilidade para o atleta das Olimpíadas Especiais ou de Habilidades Especiais.

- e) Rolamentos de mergulho são permitidas.

Exceção 1: Rolamentos de mergulho realizados na posição de cisne/arqueado não são permitidas.

Exceção 2: Rolamentos de mergulho que envolvam giros não são permitidas.

- f) Saltos não são considerados uma habilidade acrobática do ponto de vista de legalidades. Portanto, se um salto for incluído em um passe acrobático, o salto interrompe o passe acrobático.
- g) Não é permitido girar ou virar após um flic combinado com um passo para trás. Os pés devem se unir após a habilidade ser concluída antes de girar ou virar.

Exemplo: Um flic para trás combinado com um passo para fora imediatamente se movendo para ½ giro não é permitido.

ACROBACIAS PARADAS:

- a) Viradas e aéreos não são permitidos.
- b) Séries de flic para frente e para trás não são permitidas.

Esclarecimento: Uma reversão para trás em uma acrobacia para trás é permitido.

- c) Habilidades de salto em combinação imediata com acrobacia(s) não são permitidas.

Exemplo: Giros mortais com toque de ponta do pé e toques de ponta do pé com flic não são permitidos.

- d) É proibido girar enquanto estiver no ar.

Exceção: Rodadas são permitidas.

ACROBACIAS CORRIDAS:

- a) Viradas e aéreos não são permitidos.
- b) Séries de flic para frente e para trás são permitidas.
- c) Não é permitido girar enquanto estiver no ar.

Exceção: Rondadas são permitidas.

ELEVAÇÕES:

a) OBSERVADORES (SPOTTERS):

→ É necessário um observador para cada pessoa de destaque acima do nível preparatório.

→ É necessário um observador para cada pessoa de destaque em uma acrobacia de solo.

Esclarecimento: O observador pode pegar a cintura da pessoa de destaque em uma acrobacia de solo.

b) NÍVEIS DE ACROBACIAS:

→ Acrobacias com uma perna acima do nível preparatório não são permitidas. Uma acrobacia com uma perna não pode ultrapassar o nível preparatório.

Esclarecimento 1: Levar a pessoa de destaque (flyer) em uma acrobacia com uma perna acima da cabeça das bases não é permitido.

Esclarecimento 2: Se as bases primárias se agacharem, apoiarem os joelhos no chão ou abaixarem a altura total da acrobacia enquanto estendem os braços (exceto acrobacias de solo), essa habilidade será considerada estendida e portanto, não permitida, independentemente da posição da base traseira.

Observação: Elevações ESTENDIDAS em base única ou assistidas não são permitidas nas Divisões Intermediárias de Habilidades Especiais ou nas Divisões Unificadas Intermediárias das

Olimpíadas Especiais (também não são permitidas na Primária Intermediária ou em qualquer uma das Divisões Intermediárias mais novas).

→ Acrobacias e transições com giros são permitidas até um total de $\frac{1}{2}$ rotação de giro pela pessoa de cima em relação à superfície de execução.

Esclarecimento 1: Um giro realizado com uma virada adicional pelas bases, realizado no mesmo conjunto de habilidades, não é permitido se a rotação cumulativa resultante da pessoa de cima exceder $\frac{1}{2}$ rotação. O juiz de segurança usará os quadris da pessoa de cima para determinar a quantidade de rotação total que uma pessoa de cima realiza em um conjunto de habilidades. Uma vez que uma acrobacia é executada (ou seja, preparação) e os atletas demonstram uma parada definitiva e clara com uma pessoa de cima parada, eles podem continuar a caminhar com a acrobacia em rotação adicional.

Exceção: Um único giro completo com giro de tronco/barril é permitido, desde que comece e termine na posição de berço e seja assistido por uma base.

Esclarecimento 2: Um giro de tronco/barril não pode incluir nenhuma outra habilidade (por exemplo, giros completos com chute, etc.) além do giro.

Esclarecimento 3: Um giro de tronco/barril não pode ser auxiliado por outra pessoa de cima.

→ Durante as transições, pelo menos uma base deve permanecer em contato com a outra pessoa de cima.

→ Elevações e transições de giros livres ou assistidos não são permitidas.

→ Nenhuma elevação, pirâmide ou indivíduo pode se mover sobre ou sob outra elevação, pirâmide ou indivíduo separado.

Esclarecimento 1: Esta regra se aplica ao torso de um atleta (parte média do corpo de um atleta) não se mover sobre ou sob o torso de outro atleta; isso não se aplica aos braços ou pernas de um atleta.

Esclarecimento 2: Uma pessoa de cima não pode passar por cima ou sob o torso (parte média do corpo de um atleta) de outra pessoa de cima, independentemente da manobra ou pirâmide ser separada ou não.

Exemplo: Uma elevação de uma pessoa sentada de ombro andando debaixo de uma prep não é permitida.

Exceção: Um indivíduo pode pular sobre outro indivíduo.

→ Recepções divididas de base única não são permitidas.

→ Elevações de base única com múltiplas pessoas de cima não são permitidas.

MOVIMENTOS DE SOLTURA/DESMONTAGEM DE ELEVAÇÕES:

- a) Não são permitidos movimentos de soltura além daqueles permitidos nas Divisões Intermediária e de Habilidades Especiais das Olimpíadas Especiais. "Desmontagens" e "Arremessos" não são permitidos nas Divisões de Habilidades Especiais e Olimpíadas Especiais.
- b) Os movimentos de soltura não podem pousar em posição de bruços ou invertida.
- c) Os movimentos de soltura devem retornar às bases originais.

Esclarecimento: Um indivíduo não pode pousar na superfície de execução sem assistência.

Exceção: Veja Desmorte "C".

- d) Não é permitido a soltura de posições corporais invertidas para não invertidas.
- e) Helicópteros não são permitidos.
- f) Um único giro completo de tronco/barril é permitido, desde que comece e termine na posição de berço.

Esclarecimento 1: Rolagens de tronco/barril em uma única base devem ter dois (2) receptores.

Rolagens de tronco/barril em múltiplas bases devem ter três (3) receptores.

Esclarecimento 2: Uma rolagem de tronco/barril não pode ser auxiliada por outra pessoa de cima.

Esclarecimento 3: Uma rolagem de tronco/barril deve retornar às bases originais e não pode incluir nenhuma habilidade além do giro.

Exemplo: Não são permitidos giros completos com chute. (Kick Full twist)

- g) Movimentos de Soltura/Desmontes não podem se deslocar intencionalmente.
- h) Movimentos de Soltura/Desmontes não podem passar por cima, por baixo ou através de outras acrobacias, pirâmides ou indivíduos.

INVERSÕES DE ELEVAÇÕES:

- a) Transições de inversões no nível do solo para posições não invertidas são permitidas. Nenhuma outra inversão é permitida.

Esclarecimento: Todos os atletas invertidos (a pessoa de cima) devem manter contato com a superfície de performance a menos que sejam levantados diretamente para uma posição não invertida.

Exemplo 1: Permitido: Transição de uma parada de mão no solo para uma acrobacia não invertida (por exemplo, sentado nos ombros).

Exemplo 2: Não Permitido: Transição de um berço para uma parada de mão ou uma transição de uma posição pronada para um rolamento para a frente.

- b) As bases não podem apoiar o peso de uma pessoa de cima enquanto essa base estiver em uma posição de flexão para trás ou invertida.

Esclarecimento: *Uma pessoa em pé no solo não é considerada uma pessoa de cima.*

PIRÂMIDES:

- a) As pirâmides devem seguir as regras de "Elevações" e "Desmontagens" da Divisão Intermediária e são permitidas até 2 de altura.

Observação: *Elevações ESTENDIDAS de base única ou assistidas não são permitidas nas Divisões Unificadas Intermediárias de Habilidades Especiais ou das Olimpíadas Especiais Intermediárias (também não são permitidas na Primária Intermediária ou em qualquer uma das Divisões Intermediárias mais nova).*

- b) Pessoas de cima devem receber apoio primário de uma base.

Esclarecimento: *Sempre que um atleta de cima for solto pelas bases durante uma transição de pirâmide, a pessoa de cima deve pousar em um berço ou desmontar para a superfície de performance, não pode estar conectado a um braçador que esteja acima do nível de prep e deve seguir as regras de "Desmontagem" da Divisão Intermediária.*

- c) Elevações estendidas não podem se conectar ou ser apoiadas (braçadas) por nenhuma outra elevação estendida.

- d) Nenhuma elevação, pirâmide ou indivíduo pode se mover por cima ou por baixo de outra elevação, pirâmide ou indivíduo.

Esclarecimento: *Uma pessoa de cima não pode passar por cima ou por baixo do tronco (parte média do corpo de um atleta) de outra acrobacia, independentemente de a elevação ou pirâmide ser separada ou não.*

Exemplo: *Caminhar sentado nos ombros de um atleta debaixo de uma prep não é permitido.*

- e) Elevações estendidas com uma perna:

→ Devem ser apoiadas (braçadas) por pelo menos uma (1) pessoa de cima no nível de prep ou abaixo, apenas com conexão mão-braço. A conexão mão-braço da pessoa de cima deve estar, e deve permanecer, conectada à mão-braço do atleta.

→ A conexão deve ser feita antes de iniciar a elevação estendida de uma perna.

→ As pessoas de cima braçadeiras em nível de prep devem estar com os dois pés nas mãos das bases.

Exceção: As pessoas de cima braçadeiras em nível de prep não precisam estar com os dois pés nas mãos das bases se a pessoa de cima estiver sentada nos ombros, costas retas, elevação com pernas abertas ou parada de ombros.

DESMONTAGENS:

Observação: Os movimentos são considerados "Desmontagens" somente se forem liberados para um berço ou liberados e assistidos até a superfície de apresentação.

- a) Berços de elevações de base única devem ter um observador (spotter) com pelo menos uma mão/braço apoiando a região da cintura ao ombro para proteger as áreas da cabeça aos ombros no berço.
- b) Berços de elevações de base múltipla devem ter 2 receptores e um observador (spotter) com pelo menos uma mão/braço apoiando a região da cintura ao ombro para proteger as áreas da cabeça aos ombros no berço.
- c) Desmontagens devem retornar à(s) base(s) original(is):

Exceção 1: Desmontagens para a superfície de apresentação devem ser assistidas por uma base original e/ou observador (spotter).

Exceção 2: Pop downs diretos ou pequenos pop offs sem habilidade(s) adicional(is) a partir do nível da cintura ou abaixo são as únicas desmontagens permitidas para a superfície de apresentação sem assistência.

Esclarecimento: Um indivíduo não pode pousar na superfície de apresentação acima do nível da cintura sem assistência.

- d) Somente pop downs diretos, berços diretos básicos e ¼ de giro são permitidos.
 - e) Desmontagens com giros que excedam ¼ de giro/rotação não são permitidas. Todas as outras posições/habilidades adicionais não são permitidas.
- Exemplo:** Toque de pé, pique, encolhido, etc./ habilidades adicionais não são permitidas na desmontagem.
- f) Nenhuma elevação, pirâmide, indivíduo ou adereço pode se mover sobre ou sob uma desmontagem, e uma desmontagem não pode ser lançada sobre, sob ou através de elevações, pirâmides, indivíduos ou adereços.
 - g) Berços de elevações estendidas de perna única em pirâmides são permitidos.
 - h) Não são permitidas desmontagens com giros livres ou giros assistidos.
 - i) Desmontagens não podem se deslocar intencionalmente.

- j) Pessoas de cima em desmontagens não podem entrar em contato umas com as outras enquanto soltas das bases.
- k) Quedas/rolagens de tensão de qualquer tipo não são permitidas.

LANÇAMENTOS:

- a) Lançamentos são permitidos com até um total de 4 bases. Uma base deve estar atrás da pessoa de cima durante o lançamento e poderá auxiliar a pessoa de cima no lançamento.
- b) Os lançamentos devem ser realizados com todas as bases com os pés na superfície de execução e devem cair em posição de berço. A pessoa de cima deve ser pega em posição de berço por pelo menos 3 bases originais, uma das quais está posicionada na área da cabeça e ombros da pessoa de cima. As bases devem permanecer estacionárias durante o lançamento.

Exemplo: não há deslocamento de lançamentos intencionais.

- c) A pessoa de cima em um lançamento deve estar com os dois pés nas mãos das bases quando o lançamento for iniciado.
 - d) Lançamentos de giro, invertidos ou de deslocamento não são permitidos.
 - e) Nenhuma elevação, pirâmide, indivíduo ou adereço pode se mover sobre ou sob um lançamento, e um lançamento não pode ser lançado sobre, sob ou através de elevações, pirâmides, indivíduos ou adereços.
 - f) A única posição corporal permitida é a corrida em linha reta. (Sem arco exagerado)
 - g) Variações de braços, como saudação, etc., são permitidas se as pernas e o corpo estiverem em posição de corrida em linha reta.
 - h) As pessoas de cima em lançamentos separados não podem entrar em contato umas com as outras.
 - i) Apenas uma única pessoa de cima é permitida durante o lançamento.
- 35.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

FOLHA DE PONTUAÇÃO PARA COMPETIÇÃO DE GRUPOS (STUNT GROUPS):
SISTEMA DE AVALIAÇÃO ICU TRADUZIDO PELA CBCD INTERMEDIÁRIO e MÉDIO – 2025

	MAX	PONTUAÇÃO
CATEGORIA 1: ELEVAÇÕES EM GRUPO	75	
Execução de técnica apropriada para desenvolver as elevações, fazendo as elevações parecerem fáceis.	30	
Dificuldade e habilidade de desenvolver as elevações na rotina. Também inclui não sair das elevações, transições contínuas, elevações de 1 braço, lançamentos de elevações, etc.	25	
Forma e apresentação das elevações incluem não se deslocar nas elevações, manter os braços firmes, flexibilidade das elevações em boa posição, linha direta com a base e a pessoa acima, expressões faciais confortáveis, etc.	20	
CATEGORIA 2: APRESENTAÇÃO GERAL	25	
Tempo das transições, efeitos visuais e criatividade da transição, combinação específica em pontos da música, dificuldade e técnica mantida durante as transições. Mínimo de pausa possível na rotina.	15	
Nível de entusiasmo da rotina, rotina é coreografada com música, as elevações estão sincronizadas com os toques da música, elevações são criativas e/ou visuais, ritmo acelerado, expressões faciais e energia.	10	
NOTA FINAL:	100	
COMENTÁRIOS:		

FOLHA DE PONTUAÇÃO PARA COMPETIÇÃO EM EQUIPE (TEAM CHEER).
SISTEMA DE AVALIAÇÃO ICU TRADUZIDO PELA CBCD - INTERMEDIÁRIO & MÉDIO – 2025

	MAX	PONTUAÇÃO
CATEGORIA 1: SEÇÃO CHEER		
Engajamento dos espectadores (Incentivo à Língua Nativa) Habilidade de engajamento dos espectadores/habilidade de liderar o grito de guerra da equipe; incluindo o uso eficaz da voz, ritmo e fluxo do grito de guerra para que os espectadores participem. Uso adequado de placas, pompons, megafones, bandeiras e/ou técnicas de movimento e uso prático de Acrobacias/Pirâmides para liderar os espectadores. Execução	10	
CATEGORIA 2: ELEVAÇÕES EM GRUPO		
Execução de Habilidades, Dificuldade (Nível das Habilidades, Número de Bases, Número de Grupos de Acrobacias), Sincronia, Variedade e Criatividade.	25	
CATEGORIA 3: PIRÂMIDES		
Execução de Habilidades, Nível de Habilidades, Dificuldade, Número de Estruturas Executadas, Número de Bases Utilizadas, Transições, Variedade e Criatividade.	25	
CATEGORIA 4: LANÇAMENTOS/ARREMESSOS		
Execução de Habilidades, Altura, Sincronia (quando aplicável), Dificuldade, Variedade	10	
CATEGORIA 5: ACROBACIAS		
Desmontes em Grupo, Execução de Habilidades (inclui Saltos, se aplicável), Dificuldade, Técnica Adequada, Sincronia.	10	
CATEGORIA 6: FLUXO DA ROTINA / TRANSIÇÕES		
Execução dos Componentes da Rotina: Fluxo, Ritmo, Tempo das Habilidades, Transições.	10	
CATEGORIA 7: APRESENTAÇÃO GERAL / APELO DA TORCIDA		
Execução dos elementos da rotina: Fluidez, ritmo, musicalidade, Espetáculo, Dança (se aplicável), Efeito na torcida.	10	
COMENTÁRIOS:		

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE CICLISMO DE PISTA

1. A competição de Ciclismo de Pista será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A competição será realizada em circuito com extensão aproximada de 3,835 km por volta.
3. Para a competição cada FUE poderá inscrever o quantitativo de atletas descrito conforme Regulamento Geral dos **JUBs GOIÁS 2026**.
4. O(a) estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem durante a assinatura da súmula em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
5. Os estudantes atletas poderão participar das seguintes provas:
 - a) Velocidade;
 - b) Criterium Pontuado;
 - c) Estrada (Em circuito).

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
VELOCIDADE	200 mts	200 mts
CRITERIUM	10 - 14 voltas	10 - 14 voltas
ESTRADA (EM CIRCUITO)	35 - 50 minutos + 01 volta	45 - 60 minutos + 01 voltas

Parágrafo Único - O sistema de disputa será divulgado durante a Reunião Informativa da modalidade, de acordo com o número de inscritos de cada prova.

6. O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado.
7. Serão permitidas bicicletas com quadro de mountain bike ou de estrada de qualquer material, desde que dentro do regulamento da *Union Cycliste Internationale - UCI*.
8. Não serão autorizados aparatos tecnológicos como guidão clipe, rodas de fibra de carbono, rodas fechadas, capacetes aero entre outros.
9. As rodas a serem utilizadas deverão ser tradicionais, raiadas, de alumínio, com no mínimo 16 raios.
10. O uso de ciclo computadores será permitido desde que estes não transmitam imagens e informações durante a competição.
11. Poderão ser utilizados Quadros de Pista, desde que as bicicletas estejam completas com os dois freios, as duas maçanetas etc.
12. O peso mínimo **de 6,8 kg** estipulado em regulamento internacional deverá ser mantido.
13. O uniforme de cada estudante atleta constará:
 - a) Bretelles e/ou calção (de qualquer tipo).

- b) Camisa de ciclismo com mangas contendo o nome da Unidade da Federação.
 - c) Macaquinhos e/ou bretelles - de lycra, desde que com mangas.
- 13.1.** Todos os uniformes deverão atender às normas do Regulamento Geral do **JUBs Goiás 2026**, além das normas estabelecidas por este regulamento específico.
- 13.2.** Será permitido o uso de perneiras, manguitos e botinhas sobre a sapatilha, de acordo com o clima.
- 13.3.** O uso de capacete em todas as provas é obrigatório. Sem o uso do mesmo o(a) estudante atleta não terá condição de participar da competição.
- 13.4.** Será obrigatória a apresentação dos uniformes de todos os atletas à Coordenação da Modalidade durante a Reunião Informativa da modalidade.
- 13.5.** Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
- 14.** Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Informativa da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, além de outros assuntos correlatos.
- 15.** A confirmação da inscrição do(a) estudante atleta em suas provas será no momento da entrega da documentação (mapa de provas) na Secretaria/Credenciamento do evento. Durante a Reunião Informativa
- 15.1.** Durante a **Reunião Informativa** da modalidade, **somente poderão ser feitos cancelamentos** de participação, não sendo mais aceita qualquer outro tipo de mudança.
- 16.** A ordem de saída de cada etapa acontecerá no horário estabelecido na reunião informativa da modalidade.
- a) A concentração dos ciclistas será sempre 60 minutos antes do horário previsto para a largada.
 - b) O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 15 minutos antes do horário previsto para a largada.
- 17.** Em todas as provas os atletas devem respeitar a **trajetória de sprint**. Infrações serão julgadas pelo Coordenação de Esportes junto à Coordenação da Modalidade.
- 18.** A prova de Velocidade acontecerá em duas etapas: etapa classificatória e confrontos.
- 19.** O programa de competição de Ciclismo será:

DIA	EVENTO	CONCENTRAÇÃO	INÍCIO COMPETIÇÃO
1º DIA	Velocidade Individual	09:00	10:00
2º DIA	Criterium Pontuado	09:00	10:00
3º DIA	Estrada (Circuito)	09:00	10:00

Prova de Velocidade

20. A classificatória determinará os 08 melhores tempos que passarão para a próxima etapa, de confrontos.
21. A classificatória é feita através de uma prova com a distância de aproximadamente 500 metros, onde o tempo válido para classificação é o tempo dos **últimos 200 metros**.
 - a) Ao passar pelos últimos 200 metros, a cronometragem eletrônica é acionada. Um comissário levantará uma bandeira na passagem do ciclista pela marca dos 200 metros indicando que seu tempo foi aberto.
 - b) Em caso de igualdade de tempo, os ciclistas serão classificados de acordo com o melhor tempo nos últimos 100 metros. Caso o tempo dos últimos 100 metros não seja cronometrado ou, se os corredores permanecerem empatados, deverá ser feito uma nova tomada de tempo.

Das Partidas da Prova de Velocidade

22. A ordem de partida será estabelecida pelo Coordenação de Esportes junto à Coordenação da Modalidade, de forma aleatória. As 03 (três) primeiras Unidades da Federação do ano anterior terão direito de largar por último.
23. Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma sessão. Caso a prova não seja concluída em uma mesma sessão, por exemplo, devido a condições climáticas, todos os participantes deverão voltar a competir em uma nova sessão, desconsiderando os tempos realizados anteriormente, por aqueles que porventura tenham largado.
24. Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário (o mesmo para todos os participantes).
25. As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, com intervalos iguais a serem estabelecidos pelo Coordenação de Esportes junto à Coordenação da Modalidade e informados na reunião técnica da modalidade.
 - a) Em caso de falsa partida, problema mecânico ou acidente, o ciclista efetuará uma nova partida, após o último ciclista.

b) Independentemente do tipo de problema, todos os ciclistas terão direito a apenas 01 nova partida.

26. Os 08 melhores tempos avançam para os Confrontos e os demais ciclistas serão classificados em ordem crescente, através dos tempos obtidos.

Dos Confrontos da Prova de Velocidade

27. A etapa de confrontos se inicia após a seleção dos 8 melhores tempos e terá 03 fases: $\frac{1}{4}$ (Quartas de final), $\frac{1}{2}$ (Semi Finais) e Final.

28. A etapa de confrontos será organizada de acordo com a tabela abaixo:

CLASSIFICADOS	SISTEMA CHAVES	EVENTO	COMPOSIÇÃO	VENCEDORES	OUTROS
8	Quartas de Final (Heat único)	1	1A x 8A	1B	5º a 8º ranqueados de acordo com o tempo dos 200 m Classificatória.
		2	2A x 7A	2B	
		3	3A x 6A	3B	
		4	4A x 5A	4B	
4	Semifinal (Heat único)	1	1B x 4B	1C1	1C2
		2	2B x 3B	2C1	2C2
4	Final (2 Heats) (3 se necessário)	1	1C1 x 2C1	Ouro	Prata
		2	1C2 x 2C2	Bronze	4º

29. A posição de largada será determinada por sorteio. O número 1 corresponde à posição da esquerda.

a) Quando existirem dois heats ou mais, as posições devem ser invertidas do primeiro para o segundo heat.

b) A largada será dada pelo som do apito do comissário.

30. O ciclista deverá manter sua linha de Sprint, nos últimos 200 metros ou quando o Sprint se iniciar. Casos de desvio de linha de sprint serão analisados pelo Coordenação de Esportes junto à Coordenação da Modalidade de acordo com o Regulamento UCI.

31. A corrida será interrompida somente:

a) Em caso de queda;

b) Em caso de problemas mecânicos (incluindo furo de pneu, quebra de uma parte essencial da bicicleta, queda da corrente, etc.). Em todos esses casos, o Coordenação de Esportes junto à Coordenação da Modalidade deve decidir se a corrida é restartada com os ciclistas na mesma ordem ou se as posições serão invertidas.

- 32.** A prova de Velocidade dos JUBs GOIÁS 2026 é uma adaptação da prova de Velocidade Individual realizada em Velódromos, para provas de rua. As regras utilizadas são adaptadas do Regulamento de Pista, da União Ciclista Internacional. Casos omissos a esses serão avaliados e decididos pelo Coordenação de Esportes junto à Coordenação da Modalidade.

Prova de Criterium Pontuado

- 33.** A prova de Criterium Pontuado é uma corrida em circuito, em número de voltas a ser determinado pelo Coordenação de Esportes junto à Coordenação da Modalidade, não sendo menor que 6 voltas e maior que 14 voltas de extensão no máximo.
- 34.** Dependendo do tamanho do circuito, serão estabelecidos a quantidade e voltas dos sprints. Caso seja necessário, serão efetuadas provas qualificatórias. As informações de número de voltas, número de sprints e se serão realizadas provas qualificatórias, serão repassadas na reunião técnica da modalidade.
- 35.** A prova será realizada em um circuito fechado tendo como vencedor o ciclista que somar o maior número de pontos durante a corrida.
- 36.** A volta anterior a disputa do sprint será sinalizada com um sino e/ou apito.
- 37.** A pontuação de cada sprint será a seguinte:
- a) 1º colocado: 7 pontos
 - b) 2º colocado: 5 pontos
 - c) 3º colocado: 3 pontos
 - d) 4º colocado: 2 pontos
 - e) 5º colocado: 1 ponto
- 38.** Caso 1 ou mais atletas, deem uma volta completa no pelotão, este(s) receberá(ão) 10 pontos, e voltam a integrar o mesmo.
- 39.** Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.
- 40.** Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) poderão ser imediatamente retirados da prova pela arbitragem. Caso isso ocorra, constarão na classificação final como “DNF”. Casos omissos a estes, serão julgados e decididos pelo Coordenação de Esportes junto à Coordenação da Modalidade.
- 41.** Um ciclista envolvido em uma queda ou que tenha um problema mecânico reconhecido (quebra de parte essencial da bicicleta ou furo no pneu), e não consiga retornar ao pelotão, começará a perder voltas toda vez que o grupo em que se encontrava passar por ele. Nesse

caso, poderá ser impedido de retornar ou retirado da prova por decisão da Coordenação de Esportes junto à Coordenação da Modalidade.

42. A corrida poderá ser interrompida em caso de queda da maioria dos atletas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão conforme abaixo:
 - a) Com 70% ou mais de prova, o resultado até o momento em questão se mantém e torna-se oficial e final.
 - b) De 50% a 69%, caso seja possível, a prova será retomada a partir do ponto em que foi interrompida. Caso não seja possível retomar a prova, o resultado até o momento em questão se mantém e torna-se oficial e final.
 - c) Com menos de 50% de prova, deverá ser realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total. Caso não seja possível, a prova é dada como cancelada.
43. Caso haja empate na pontuação final entre os atletas, o critério de desempate é a colocação no último sprint (chegada).

Prova de Estrada (em Circuito)

44. Prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.
45. A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada, na última volta, em primeiro lugar.
46. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.
47. Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) poderão ser imediatamente retirados da prova pela arbitragem. Caso isso ocorra, constarão na classificação final como “DNF”.
48. A última volta será indicada por sino e/ou apito.
49. É declarado vencedor o atleta que cruzar a linha de chegada na frente, ou seja, que completar o número de voltas estipulado primeiro.
50. Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova. Caso tenha perdido voltas, ele não poderá se juntar a outros grupos. Somente poderá juntar-se com atletas que estejam na mesma volta que ele.
51. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.
52. Não haverá acompanhamento (ou apoio com veículos) em nenhuma das provas.

53. Na prova de Estrada em Circuito e na prova por pontos o apoio mecânico e abastecimento acontecerão em locais pré-determinados pelo Árbitro Chefe.

Parágrafo único: O ciclista que receber apoio mecânico ou abastecimento irregular será penalizado, com advertência ou desclassificação, julgado pelo Coordenação de Esportes junto à Coordenação da Modalidade, de acordo com a gravidade da infração.

54. A Coordenação da Prova será composta por um Coordenador Geral, um Coordenador de Arbitragem e a Coordenação da Modalidade. O Coordenador Geral designará entre seus membros aqueles que atuarão como Cronometristas, Comissários Adjuntos e Júri. As decisões dos árbitros são irrevogáveis.

55. A Coordenação da Modalidade, logo após o término de cada prova, de acordo com as súmulas e anotações dos Comissários Adjuntos, homologará os resultados e as classificações finais, bem como demais informações, encaminhando-as à Coordenação de Esportes para publicação no Boletim Esportivo da modalidade.

Parágrafo único: Ao término da Reunião Informativa, todos os(as) treinadores(as) deverão confirmar a participação de seus atletas nas respectivas provas.

56. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral do Jogos.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião informativa, somente exclusões.

57. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

58. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pela Coordenação de Esportes junto à Coordenação da Modalidade.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTSAL

1. A competição de Futsal será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.
3. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

PONTUAÇÃO	
Vitória	03 (três) pontos
Empate	01 (um) ponto
Derrota ou Derrota por WO	00 (zero) ponto

4. O uniforme de cada estudante atleta constará:
 - Camisas numeradas;
 - Calção;
 - Meias de cano longo;
 - Caneleiras;
 - Tênis sem trava;
 - Coletes dos(as) estudantes atletas reservas.
 - 4.1. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários;
 - 4.2. Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas, deverão obrigatoriamente estar vestindo os coletes de reservas, por cima dos uniformes;
 - 4.3. Quando da utilização de goleiro(a)-linha, este(a) deverá usar camisa de cor contrastante com as dos(as) demais estudantes atletas, contendo sua mesma numeração de linha;
 - 4.4. Os(as) estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
5. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
6. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 10x00. Caso nenhuma das

duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

AUSÊNCIA (WO)	
FUTSAL	10x00

7. No banco de reservas só poderão ficar os(as) estudantes atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, oficiais e oficial de saúde, respeitando o limite de quantitativo permitido durante a partida, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
8. A entrada dos(as) estudantes atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 8.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo;
 - 8.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Futsal.
9. Nas Fases Quartas de Finais, Semifinais e Finais, os jogos deverão ter um vencedor, portanto, não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar, serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 9.1. Para o desempate será disputada uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos jogados sem intervalos, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo;
 - 9.2. Persistindo o empate ao término da prorrogação, serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os(as) estudantes atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos;
 - 9.3. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executados da marca penal, alternadamente, por diferentes estudante atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.
10. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - a) Maior número de vitórias obtido em todas as partidas da fase;
 - b) Maior saldo de gols em todas as partidas da fase;

- c) Maior número de gols marcados em todas as partidas da fase;
 - d) Menor número de gols sofridos em todas as partidas da fase;
 - e) Menor número de cartões vermelhos recebidos em todas as partidas da fase;
 - f) Menor número de cartões amarelos recebidos em todas as partidas da fase;
 - g) Sorteio.
- 11.** Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2^{os} e 3^{os} lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Eliminatória:
- 11.1.** Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 11.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o item 11.2;
 - 11.2.** Será classificado o 2^o lugar que tenha maior número de pontos ganhos;
 - 11.3.** Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 11.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:
 - a) Maior número de vitórias obtido em todas as partidas da fase;
 - b) Maior saldo de gols em todas as partidas da fase;
 - c) Maior número de gols marcados em todas as partidas da fase;
 - d) Menor número de gols sofridos em todas as partidas da fase;
 - e) Menor número de cartões vermelhos recebidos em todas as partidas da fase;
 - f) Menor número de cartões amarelos recebidos em todas as partidas da fase.
- 12.** Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, na mesma modalidade/naipes, o(a) estudante atleta que for expulso ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula ou relatório.
- 12.1.** O(a) estudante atleta que receber 01(um) cartão amarelo e, em seguida, 01(um) cartão vermelho direto na mesma partida terá contabilizados para fins de controle de cartões 01(um) cartão amarelo e 01(um) cartão vermelho.
 - 12.2.** No caso de um(a) estudante atleta receber 02(dois) cartões amarelos durante a mesma partida, resultando em 01(um) cartão vermelho, apenas o cartão vermelho será contabilizado para fins de controle de cartões.

- 12.3.** A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo;
- 12.4.** A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa, em todas as fases da competição;
- 12.5.** O participante que, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos;
- 12.6.** O controle dos cartões recebidos, e seu consequente cumprimento, independerá de comunicação por parte da Coordenação de Esportes, sendo de responsabilidade exclusiva das IES disputantes da competição;
- 12.7.** Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão de um atleta ou membro de comissão técnica da equipe presente será considerada cumprida. No caso da equipe ausente, não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente;
- 12.8.** Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o(a) estudante atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;
- 12.9.** Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
- 13.** A participação do(a) estudante atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
 - 13.1.** Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
 - 13.2.** Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.
- 14.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE HANDEBOL

1. A competição de Handebol será realizada de acordo com este Regulamento.
2. O tempo de duração de cada jogo será de 60 (sessenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada um, com 10 (dez) minutos de intervalo entre os tempos.
3. Não será permitido o uso de resina (cola) e ou substancia similar para aumentar a aderência da bola.
4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

PONTUAÇÃO	
Vitória	02 (dois) pontos
Empate	01 (um) ponto
Derrota ou Derrota por WO	00 (zero) ponto

5. O uniforme de cada estudante atleta constará:
 - Camisa numerada nas costas (obrigatório), e na frente (opcional);
 - Calção (numeração opcional);
 - Meias;
 - Tênis.
- 5.1. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários;
- 5.2. Os(as) estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 15x00. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

AUSÊNCIA (WO)	
HANDEBOL	15x00

8. No banco de reservas só poderão ficar os(as) estudantes atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, oficiais e oficial de saúde, respeitando o limite de quantitativo permitido durante a partida, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
9. A entrada dos(as) estudantes atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 9.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo;
 - 9.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra, em local determinado pela Coordenação de Handebol.
10. Nas fases Quartas de Finais, Semifinais e Finais, os jogos não poderão terminar empatados. Caso no tempo normal isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 10.1. Para o desempate far-se-á uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos;
 - 10.2. Persistindo o empate será realizada uma primeira rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe com os(as) atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 03 (três) estudantes atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus estudantes atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os(as) estudantes atletas eleitos para participar. Estudantes atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros;
 - 10.3. Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 03 (três) estudantes atletas para uma segunda rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos(as) estudantes atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos;
 - 10.4. Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.
11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

11.1. Entre 02 (duas) equipes:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- d) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- e) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- g) Sorteio.

11.2. Entre 03 (três) equipes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior coeficiente de gols average nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- c) Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- d) Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- e) Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- g) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- h) Sorteio.

Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de gol average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
- Quando, para cálculo de average, uma equipe não conceder gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols concedidos a classificação pelo sistema average;
- Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não conceder gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

- 12.** Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2ºs e 3ºs lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Eliminatória:

- 12.1.** Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 11.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 11.2.
- 12.2.** Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;
- 12.3.** Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 11.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;
- a)** Gols average (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase). Classifica-se o maior resultado;
 - b)** Gols contra (gols concedidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase). Classifica-se o menor resultado;
 - c)** Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase). Classifica-se o maior resultado;
 - d)** Sorteio.
- 13.** Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o(a) estudante atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
- 13.1.** Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) estudante atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;
- 13.2.** Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
- 14.** A participação do(a) estudante atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
- 14.1.** Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- 14.2.** Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE JIU-JITSU

1. A competição de Jiu-Jitsu será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Será disputada em torneio individual feminino e masculino, com Kimono.
3. Para a competição cada FUE poderá inscrever o quantitativo de atletas descrito conforme Regulamento Geral dos **JUBs GOIÁS 2026**.
 - 3.1. Cada FUE poderá inscrever 01 (um) estudante atleta em cada Categoria de Peso e Faixa.
4. A divisão de categorias de pesos é feita de seguinte forma:

CATEGORIAS DE PESO DO JIU-JITSU		
CATEGORIA	FEMININO	MASCULINO
Galo / Pluma	- 53,5Kg	- 64Kg
Pena	- 58,5 kg	- 70Kg
Leve	- 64 kg	- 76 kg
Médio	- 69 kg	- 82,3 kg
Meio-Pesado	- 74Kg	- 88,3Kg
Pesado	- 79,3kg	- 100,5Kg
Super Pesado	+79,3kg	+100,5kg
Absoluto	Aberto	Aberto

5. Somente será permitida a participação de estudantes atletas com graduação mínima de faixa Azul, sendo subdivididas em:
 - a) Preta e Marrom;
 - b) Azul e Roxa.
6. A competição individual será entre competidores da mesma categoria de peso. Nenhum competidor pode participar de mais de 01 (uma) categoria de peso, exceto a Categoria Absoluto.
 - 6.1. Cada estudante atleta somente poderá estar inscrito em uma Categoria de Peso e na Categoria Absoluto;
 - 6.1.1. Para a categoria Absoluto, poderão ser inscritos os estudantes atletas que obtiverem pódio em suas respectivas categorias de peso.
 - 6.2. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) estudantes atletas inscritos.
7. A homologação da inscrição do(a) estudante atleta se dará a partir da entrega da documentação e mapa de prova junto à Secretaria Geral.

- 7.1.** Durante a **Reunião Informativa** da modalidade, **somente poderão ser feitos cancelamentos** de participação, não sendo mais aceita qualquer outro tipo de mudança.
- 8.** A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:
- 8.1.** Haverá pesagem conforme o programa de competição a ser divulgado em Informativo Esportivo. Durante a pesagem só poderão permanecer no local específico os(as) estudantes atletas da categoria a ser pesada, a Comissão de Pesagem e apenas 01 (um) representante de cada FUE (independente da IES).
- 8.2.** O(a) estudante atleta deverá estar credenciado(a) para subir na balança no momento da pesagem;
- 8.3.** As informações de pesagem serão enviadas em Informativo Esportivo.
- 8.4.** Será eliminado da competição o(a) estudante atleta que não comparecer a pesagem;
- 8.5.** Os atletas deverão lutar e se pesar com kimono que deve ser, obrigatoriamente, trançado.
- 8.6.** Cada estudante atleta terá somente uma oportunidade de pesagem para atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso. Caso o atleta não cumpra o peso de sua categoria, o mesmo terá a oportunidade de subir à categoria imediatamente acima de sua inscrição caso a FUE já não possua um atleta inscrito na referida categoria. Caso a FUE já possua um atleta inscrito na categoria imediatamente acima, o segundo atleta estará automaticamente desclassificado, podendo a critério da Direção Geral, ter o seu nome enviado ao STJDU para posterior julgamento de possíveis sanções.
- 9.** Para fins de classificação, o vencedor da luta final receberá a medalha de ouro, o perdedor a de prata e os 3ºs colocados serão os perdedores das semifinais.
- 10.** Na competição a contagem de pontos para a apuração do resultado final será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada conforme a tabela abaixo: (esses pontos são padrão em todas as modalidades)

CLASSIFICAÇÃO DO JIU-JITSU	
Classificação	Categorias de Peso
1º Lugar	10 pontos
2º Lugar	06 pontos
3ºs Lugares	04 pontos
5ºs Lugares	02 pontos
A partir do 6º Lugar	01 ponto

- 10.1.** Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, a IES que detiver o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate.
- 11.** O tempo regulamentar de cada luta será:
 - a)** Preta e Marrom – 7 Minutos;
 - b)** Azul e Roxa – 6 Minutos;
- 12.** Os tempos de descanso serão os definidos abaixo:
 - 12.1.** Até a Semifinal – Igual ao tempo regulamentar de luta de cada categoria;
 - 12.2.** Lutas Finais – Dobro do tempo regulamentar de cada luta.
- 13.** Os estudantes atletas terão seus Kimonos checados quanto ao tamanho, posição de patches, higiene, faixa e estado geral.
- 14.** Os critérios de desempate serão conforme descritos abaixo:
 - a)** No caso de empate no número de pontos, será declarado vencedor o atleta que tiver mais vantagens;
 - b)** No caso de empate no número de pontos e vantagens, será declarado vencedor o atleta que tiver menor número de punições;
 - c)** No caso de empate em pontos, vantagens e punições ao final da luta, o árbitro central se posicionará, junto aos atletas, de frente para a mesa, solicitando a indicação dos árbitros laterais com a indicação ao levantar o braço declarando o atleta vencedor, após a conferência dos votos dados pela maioria.
- 15.** Todos os(as) estudantes atletas deverão se apresentar uniformizados obedecendo ao descrito no Regulamento Geral, preferencialmente com 2 Kimonos de cores diferentes.
 - 15.1.** Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
- 16.** O(a) estudante atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.
- 17.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE JUDÔ

1. A competição de Judô será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Será disputada em 02 (dois) torneios em ambos os naipes:
 - 2.1. Individual: 07 (sete) categorias de peso e Absoluto;
 - 2.2. Equipe Mista.
3. A competição é aberta à participação de estudantes atletas com a graduação mínima em faixa verde.
4. A Reunião Informativa da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação de inscrições, sorteios dos combates, além de outros assuntos correlatos.
5. Para os **TORNEIOS INDIVIDUAIS** serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 5.1. Cada FUE poderá inscrever 01 (um) estudante atleta em cada Categoria de Peso.
 - 5.1.1. Cada FUE poderá inscrever 02 (dois) atletas na categoria absoluto, sendo 01 (um) no masculino e 01 (uma) no feminino, entre os estudantes atletas participantes das categorias individuais de peso.
 - 5.1.2. O(a) estudante atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso que deixar de competir não poderá participar na Categoria Absoluto e igualmente no torneio por equipes.
 - 5.2. As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

CATEGORIAS DE PESO DO JUDÔ		
CATEGORIA	FEMININO	MASCULINO
Ligeiro	Até 48 Kg	Até 60 Kg
Meio-Leve	+ de 48 Kg até 52 Kg	+ de 60 Kg até 66 Kg
Leve	+ de 52 Kg até 57 Kg	+ de 66 Kg até 73 Kg
Meio-Médio	+ de 57 Kg até 63 Kg	+ de 73 Kg até 81 Kg
Médio	+ de 63 Kg até 70 Kg	+ de 81 Kg até 90 Kg
Meio-Pesado	+ de 70 Kg até 78 Kg	+ de 90 Kg até 100 Kg
Pesado	+ de 78 Kg	+ de 100 Kg
Absoluto	Aberto	Aberto

- 5.3. Cada estudante atleta somente poderá estar inscrito em uma Categoria de Peso e na Categoria Absoluto;
- 5.4. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) estudantes atletas inscritos;

- 5.5. O(a) estudante atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na Categoria Absoluto;
- 5.6. A homologação da inscrição do(a) estudante atleta se dará a partir da entrega da documentação e mapa de prova junto à Secretaria Geral;
- 5.7. Durante a **Reunião Informativa** da modalidade, **somente poderão ser feitos cancelamentos** de participação, não sendo mais aceita qualquer outro tipo de mudança.
- 5.8. Para a inscrição definitiva na Categoria Absoluto, o(a) estudante atleta deverá comparecer no horário e local determinados na Reunião Informativa da modalidade, munido da credencial exigida pelo Regulamento Geral;
- 5.9. A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (duas) comissões estabelecidas na Reunião Informativa da modalidade, que deverá ser composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo uma específica para o naípe feminino e outra para o masculino;
 - 5.9.1. Para compor a equipe de pesagem, na Reunião Informativa da modalidade, serão sorteados 03 (três) técnicos para o masculino e 03 (três) técnicas para o feminino, para cada dia de pesagem;
 - 5.9.2. Em caso de não haver técnicas (femininas) em número suficiente, ficará a cargo da Federação local disponibilizar pessoas qualificadas para exercer tal função.
- 5.10. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:
 - 5.10.1. O(a) estudante atleta(a) deverá apresentar a sua credencial dos JUBs GOIÁS 2026 para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial;
 - 5.10.2. Caso na pesagem extraoficial, o(a) estudante atleta estiver dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso sua pesagem será validada;
- 5.11. O (a) estudante atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, o mesmo terá a oportunidade de subir à categoria imediatamente acima de sua inscrição caso a FUE já não possua um atleta inscrito na referida categoria. Caso a FUE já possua um atleta inscrito na categoria imediatamente acima, o segundo atleta estará automaticamente desclassificado, podendo a critério da Direção Geral, ter o seu nome enviado ao STJDU para posterior julgamento de possíveis sanções.
 - 5.11.1. O(a) estudante atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial;
 - 5.11.2. Será eliminado da competição o(a) estudante atleta que não comparecer a pesagem;

5.11.3. Os homens poderão pesar de sunga, enquanto as mulheres poderão pesar de collant ou biquíni.

5.11.4. O sorteio para pesagem aleatória será realizado 45min antes no início dos combates do dia, sendo divulgado na área de concentração de estudantes atletas, sendo iniciada imediatamente e com duração de 30min.

5.12. 04 (quatro) Estudantes atletas sorteados(as) por categoria deverão comparecer à pesagem, onde o seu peso não poderá ultrapassar 5% do limite de sua categoria, conforme tabela a seguir:

CATEGORIA	FEMININO		MASCULINO	
	PESO	PESAGEM ALEATÓRIA	PESO	PESAGEM ALEATÓRIA
Ligeiro	Até 48 Kg	Até 50,4 Kg	Até 60 Kg	Até 63 Kg
Meio-Leve	Até 52 Kg	Até 54,6 Kg	Até 66 Kg	Até 69,3 Kg
Leve	Até 57 Kg	Até 59,9 Kg	Até 73 Kg	Até 76,7 Kg
Meio-Médio	Até 63 Kg	Até 66,2 Kg	Até 81 Kg	Até 85,1 Kg
Médio	Até 70 Kg	Até 73,5 Kg	Até 90 Kg	Até 94,5 Kg
Meio-Pesado	Até 78 Kg	Até 81,9 Kg	Até 100 Kg	Até 105 Kg
Pesado	+ de 78 Kg	--	+ de 100 Kg	--

5.13. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

5.13.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos;

5.13.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio;

5.13.3. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: Eliminatória simples, com repescagem olímpica.

5.14. Um único “sorteio” será realizado na Reunião Informativa da modalidade, por meio do “sistema eletrônico” determinado pela CBDU e, após a emissão das súmulas, nenhuma alteração posterior será efetuada, salvo quando o número de estudantes atletas da categoria diminuir ao ponto de modificar o sistema de disputa.

6. Para o **TORNEIO POR EQUIPE MISTA** os seguintes critérios serão obedecidos:

6.1. A equipe será composta por 03 (três) estudantes atletas no naipe feminino (categorias de peso: até 57Kg, até 70Kg e acima de +70Kg) e 03 (três) estudantes atletas no naipe masculino (categorias de peso: até 73Kg, até 90Kg e acima de 90Kg), que obrigatoriamente tenham competido em suas Categorias de Peso na competição individual;

6.2. Estudantes atletas que integrem a equipe, obrigatoriamente serão da mesma IES.

- 6.3. O número mínimo de estudantes atletas para a composição da equipe será de 04 (quatro) integrantes;
- 6.4. A Programação dos combates será divulgada na Reunião Informativa da modalidade.
- 6.5. A pesagem do torneio individual será válida para o torneio de Equipes Mistas, Serão observados os pesos nos quais os (as) estudantes atletas participaram na Competição Individual;
- 6.6. Após a realização do número de combates suficientes para definir a Equipe vencedora, o confronto deverá ser encerrado;
- 6.7. A inscrição definitiva para o Torneio por Equipes Mistas dar-se-á antes do sorteio das chaves e será realizada em local e horário determinados pela Coordenação de Judô.
- 6.8. Caso haja divergência entre os técnicos, a ordem das competições das categorias de peso para o início dos combates será definida por sorteio;
- 6.9. No caso de empate no número de vitórias, a equipe vencedora será apurada considerando-se o seguinte critério:

PONTUAÇÃO DE DESEMPATE		
A	Vitória por Ippon	10 pontos
B	Vitória por Wazari	01 ponto

- 6.10. Serão equivalentes ao ippon, as vitórias por fusen-gachi ou hansoku-make;
- 6.11. Caso haja empate entre as equipes, será realizado um combate extra, por meio de sorteio entre todas as categorias de peso disputadas.
7. O tempo de luta será de 04 (quatro) minutos para ambos os naipes.
8. O sistema de apuração em ambos os torneios obedecerá aos seguintes critérios:
 - 8.1. Nos confrontos com 02 (duas) equipes: melhor de 03 (três) confrontos;
 - 8.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) equipes: rodízio;
 - 8.3. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais equipes: eliminatória simples, com repescagem dupla (mesmo padrão do individual).
9. Os(as) estudantes atletas/equipes vencedores(as) da repescagem serão considerados terceiros colocados.
10. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, tendo 02 (dois) judogis, 01 (um) azul e 01 (um) branco, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.

- 10.1.** Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
- 11.** O(a) estudante atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.
- 12.** Haverá pesagem conforme o programa de competição. Durante a pesagem só poderão permanecer no local específico os(as) estudantes atletas da categoria a ser pesada, a Comissão de Pesagem e apenas 01 (um) representante de cada FUE (independentemente de IES).
- 13.** O programa de competição será divulgado posteriormente por meio de Informativo Técnico.
- 14.** Na competição de Judô, a contagem de pontos para a apuração do resultado final será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada conforme a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO DO JUDÔ			
CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIAS DE PESO	ABSOLUTO	EQUIPES
1º Lugar	10 pontos	15 pontos	20 pontos
2º Lugar	06 pontos	09 pontos	12 pontos
3ºs Lugares	04 pontos	06 pontos	08 pontos
5ºs Lugares	02 pontos	03 pontos	04 pontos
A partir do 6º Lugar	01 ponto	01 ponto	01 ponto

- 14.1.** Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, a IES que detiver o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate. Não desempatando na classificação, será vencedora a IES com menos inscritos. Persistindo o empate, haverá sorteio.
- 15.** Todas as IES participantes na competição de Judô serão obrigadas a tomar parte no Cerimonial estabelecido pela Coordenação de Judô.
- 16.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE KARATÊ

1. A competição de Karatê será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A graduação mínima para participação no evento será de 2º kyu.
3. As categorias serão divididas conforme a tabela a seguir:

KUMITE / KATA
CATEGORIAS E DIVISÃO DE PESOS
Kata Individual Feminino
Kata Individual Masculino
Kumite Individual Feminino (-50kg, -55kg, -61kg, -68kg e +68kg)
Kumite Individual Masculino (-60kg, -67kg, -75kg, -84kg e +84kg)

4. Será aplicada a regra oficial da WKF com as adaptações deste regulamento.
5. Categorias de **Kata**:
 - 5.1. As categorias de kata individual serão disputadas conforme Regulamento da World Karate Federation – WKF, por notas e eliminatória simples, com repescagem para os perdedores dos dois finalistas, sendo 2 (dois) 3os colocados.
 - 5.2. O(a) estudante atleta deverá possuir uma faixa vermelha e uma faixa azul, sem bordados, de acordo com especificações do regulamento da WKF.
 - 5.3. O(a) estudante atleta inscrito no kata individual deverá executar katas diferentes em cada rodada, não sendo permitido repetir kata em nenhuma rodada.
 - 5.4. Somente poderá ser executado kata que esteja na relação oficial da WKF, segue relação abaixo:

1	Anan	35	Jiin	69	Passai
2	Anan Dai	36	Jion	70	Pinan Shodan
3	Ananko	37	Jitte	71	Pinan Nidan
4	Aoyagi	38	Juroku	72	Pinan Sandan
5	Bassai	39	Kanchin	73	Pinan Yondan
6	Bassai Dai	40	Kanku Dai	74	Pinan Godan
7	Bassai Sho	41	Kanku Sho	75	Rohai
8	Chatanyara Kusanku	42	Kanshu	76	Saifa
9	Chibana No Kushanku	43	Kishimono No Kushanku	77	Sanchin
10	Chinte	44	Kousoukun	78	Sansai
11	Chinto	45	Kousoukun Dai	79	Sanseiru
12	Enpi	46	Kousoukun Sho	80	Sanseru
13	Fukyugata Ichi	47	Kururunfa	81	Seichin
14	Fukyugata Ni	48	Kusanku	82	Seienchin (Seiyunchin)
15	Gankaku	49	Kyan No Chinto	83	Seipai

16	Garyu	50	Kyan No Wanshu	84	Seiryu
17	Gekisai (Geksai) 1	51	Matsukaze	85	Seishan
18	Gekisai (Geksai) 2	52	Matsumura Bassai	86	Seisan (Sesan)
19	Gojushiho	53	Matsumura Rohai	87	Shiho Kousoukun
20	Gojushiho Dai	54	Meikyo	88	Shinpa
21	Gojushiho Sho	55	Myojo	89	Shinsei
22	Hakusho	56	Naifanchin Shodan	90	Shisochin
23	Hangetsu	57	Naifanchin Nidan	91	Sochin
24	Haufa (Haffa)	58	Naifanchin Sandan	92	Suparinpei
25	Heian Shodan	59	Naihanchi	93	Tekki Shodan
26	Heian Nidan	60	Nijushiho	94	Tekki Nidan
27	Heian Sandan	61	Nipaipo	95	Tekki Sandan
28	Heian Yondan	62	Niseishi	96	Tensho
29	Heian Godan	63	Ohan	97	Tomari Bassai
30	Heiku	64	Ohan Dai	98	Unshu
31	Ishimine Bassai	65	Oyadomari No Passai	99	Unsu
32	Itosu Rohai Shodan	66	Pachu	100	Useishi
33	Itosu Rohai Nidan	67	Paiku	101	Wankan
34	Itosu Rohai Sandan	68	Papuren	102	Wanshu

6. Kumite:

- 6.1. A homologação da inscrição do(a) estudante atleta se dará a partir da entrega da documentação e mapa de prova junto à Secretaria Geral.
- 6.2. Durante a **Reunião Informativa** da modalidade, **somente poderão ser feitos cancelamentos** de participação, não sendo mais aceita qualquer outro tipo de mudança.
- 6.3. Para as categorias de kumite será obrigatório a pesagem. Caso o(a) estudante atleta não compareça à pesagem, ele será desclassificado automaticamente da competição.
- 17.1. A pesagem será pública e haverá uma tolerância de 500g, no entanto o atleta deverá se pesar de short/ legging e camiseta/top, não sendo permitido ficar com trajes íntimos ou despidos. Caso o atleta não cumpra o peso de sua categoria, o mesmo terá a oportunidade de subir à categoria imediatamente acima de sua inscrição caso a FUE já não possua um atleta inscrito na referida categoria. Caso a FUE já possua um atleta inscrito na categoria imediatamente acima, o segundo atleta estará automaticamente desclassificado, podendo a critério da Direção Geral, ter o seu nome enviado ao STJDU para posterior julgamento de possíveis sanções.
- 6.4. O sistema de disputa do evento será o de eliminatória simples, com repescagem para os perdedores dos dois finalistas, sendo 2 (dois) 3os colocados.
- 6.5. Para as provas de Kumite, os atletas deverão se apresentar de kimono branco (conforme especificações da WKF), faixa azul e vermelha e com os protetores obrigatórios definidos pelo regulamento da WKF.

- 6.6.** O kimono com os bordados vermelhos nos ombros, somente poderão ser utilizados quando o estudante atleta for competir com a faixa vermelha. O kimono com bordados azuis nos ombros somente poderão ser utilizados quando o atleta for competir com a faixa azul. Qualquer outra cor de bordado poderá ser utilizada tanto quando o atleta for competir com a faixa vermelha, como quando o atleta for competir com a faixa azul.
- 6.7.** O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento WKF.
- 6.8.** Todos os protetores citados no quadro abaixo deverão ser homologados pela World Karate Federation-WKF, ou pela Panamerican Karate Federation-PKF, ou pela Confederação Brasileira de Karate CBK, com exceção apenas dos protetores bucais.

PROTETORES OBRIGATÓRIOS
Protetor de Mão (Azul e Vermelho)
Protetor Bucal
Protetor Corporal (Tórax e Abdômen)
Protetor de Busto (Categorias Femininas)
Protetor de Tíbia e Pé (Azul e Vermelho)
Protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos
Protetor Genital Masculino

- 6.9.** O tempo de combate de cada luta será de 3 minutos para o masculino e para o feminino, conforme o Regulamento WKF.
- 7.** O(a) estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
- 8.** O(a) estudante atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.
- 9.** Os técnicos poderão dar instruções para seus atletas, desde que não firam os códigos de respeito e segurança do evento, e permaneçam em área demarcada como área técnica.
- 9.1.** Os técnicos são responsáveis em controlar seus atletas. Atos de desrespeito, antes, durante e após o evento, poderão ocasionar não apenas a desclassificação do atleta, mas também a eliminação da IES, conforme regulamento da WKF.
- 10.** Os protestos deverão ser redigidos e encaminhados ao júri de apelação, conforme regulamento oficial da WKF, e posteriormente protocolados na Secretaria do evento. O pagamento para cada protesto será de um pacote de fraldas geriátricas.

- 11.** Na competição de Karatê, a contagem de pontos para a apuração do resultado final será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada conforme a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO DO KARATÊ	
CLASSIFICAÇÃO	KATA/KUMITÊ
1º Lugar	10,0 pontos
2º Lugar	8,0 pontos
3ºs Lugares	6,0 pontos
5ºs Lugares	4,0 pontos
A partir do 6º Lugar	3,0 pontos

- 11.1.** Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, a IES que detiver o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate.
- 12.** O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, conforme regulamento da WKF.
- 13.** É proibido o uso de óculos.
- 14.** Haverá 02 (dois) terceiros lugares em todas as categorias.
- 15.** Nas categorias de Kata somente poderá ser inscrito 1 (um) estudante atleta por FUE, por naípe.
- 16.** Nas categorias de Kumite somente poderá ser inscrito 1 (um) estudante atleta por FUE, por peso/naípe.
- 17.** O uso do Patch nas costas do kimono será obrigatório, as únicas exceções serão nos casos com anuência da Coordenação de Esporte e/ou Direção Geral.
- 18.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE KART

1. A competição de Kart será realizada de acordo com Regulamento específico informado posteriormente.

OBS: Todos os materiais necessários (tais como macacão, capacete e balaclava) para a participação dos estudantes atletas inscritos no respectivo evento, serão fornecidos pela organização local.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE NATAÇÃO

1. A competição de Natação será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada FUE (independente de IES) poderá inscrever no máximo 02 (dois) estudantes atletas em cada prova individual e uma equipe de revezamento.
3. Será considerado reserva, em qualquer das provas nas competições de Natação, o(a) estudante atleta que figurar na relação nominal da modalidade, aprovada pela Secretaria/Credenciamento.
4. Cada estudante atleta poderá participar no máximo de 03 (três) provas individuais e todos os revezamentos durante a competição.
 - 4.1. As equipes de revezamento somente poderão ser compostas por estudantes atletas inscritos pela mesma IES.
5. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 5.1. Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
6. O(a) estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
7. As provas programadas para os **JUBs GOIÁS 2026** são as seguintes:

PROVAS DE NATAÇÃO	
ESTILOS	FEMININAS E MASCULINAS
Livre	50m, 100m, 200m, 400m, 800m e 1.500m
Borboleta, Costas e Peito	50m, 100m e 200m
Medley	200m e 400m
Revezamentos	4x100m Livre, 4x200m Livre, 4x100m Medley

8. A competição de Natação será realizada em piscina de 50 (cinquenta) metros ou 25 (vinte e cinco) metros, com no mínimo 08 (oito) ou 06 (seis) raia.
9. Será preparado pela Coordenação de Modalidade o programa da competição com as respectivas séries de cada prova, de acordo com os tempos constantes no histórico do estudante atleta e os indicados nos mapas de inscrição feitos pelas FUEs e IES.
10. Durante uma etapa, um nadador somente poderá ser retirado de uma prova final por motivo de enfermidade, comprovada por atestado médico, ficando estabelecido que o(a) estudante

atleta não poderá participar de nenhuma outra prova da mesma etapa, inclusive da prova de revezamento, podendo voltar a competir nas etapas seguintes.

11. Os revezamentos deverão ser confirmados com a entrega da ficha de nado com os nomes dos(as) estudantes atletas e número de registro até o término do aquecimento, antes do início das provas. Após a entrega da ficha de nado, não se aceitará trocar a sequência ou a substituição, exceto por comprovação de atestado médico.
12. Somente poderão participar das provas individuais de Natação os(as) estudantes atletas que obtiverem o índice mínimo estabelecido abaixo nas provas oficiais realizadas pela FINA, FISU, CBDU, CBDA, FUEs e Federações Estaduais de Desportos Aquáticos, no período de um ano até a realização dos **JUBs GOIÁS 2026**.
 - 12.1. Somente a Coordenação de Esportes, através da Coordenação Geral da Modalidade, tem autoridade e autonomia para solicitar à FUE/IES a comprovação dos índices alcançados pelos seus estudantes atletas, que deverá ser apresentado por meio de Boletim Final da competição, indicando, local, data, horário e marca obtida pelo(a) estudante atleta.
13. Será realizada uma Reunião Informativa da modalidade com os representantes das equipes participantes para tratar exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, cancelamento de atletas nas provas, além de outros assuntos correlatos. Nesta reunião não serão permitidas mudanças ou inclusões de provas dos(as) estudantes atletas inscritos.
14. O programa da competição será desenvolvido em 04 (quatro) Etapas, em sistema de final direto, com programa horário a ser estabelecido na Reunião Informativa da modalidade.
15. Serão premiados com Medalhas de Honra ao Mérito, os melhores índices técnicos, masculino e feminino, da competição, conforme tabela em vigor emitida pela CBDA e endossada pela CBDU.
16. Terminada a competição serão declaradas Campeãs, Vice-Campeãs e 3^{as} colocadas, as IES com maior número de pontos em cada naípe, conforme a tabela de pontuação abaixo:

PONTUAÇÃO	
COLOCAÇÃO	PONTOS
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	09 pontos
3º Lugar	06 pontos
4º Lugar	05 pontos
5º Lugar	04 pontos
6º Lugar	03 pontos
7º Lugar	02 pontos
A partir do 8º Lugar	01 ponto

16.1. As provas de Revezamento terão a contagem dobrada;

- 16.2.** Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.
- 17.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO PARADESPORTIVA

1. A competição de Natação Paradesportiva será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Poderão participar alunos dos naipes feminino e masculino.
3. As classes serão divididas conforme classificação do CPB.
 - 3.1. Em cada classe, as provas que não contarem com um mínimo de 04 (quatro) estudantes atletas inscritos poderão ser agrupados com outras classes, porém a premiação será separada.
4. Serão permitidas apenas as inscrições dos estudantes atletas que dentro da sua classe forem completamente independentes, não cadeirantes e sem necessitar do auxílio de acompanhante.
5. Apenas serão permitidas a participação dos estudantes atletas que tenham classificação funcional homologada pelo CPB/IPC e atualizada. Não haverá classificadores na competição.
 - 5.1. A classificação funcional deverá ser enviada no e-mail esportes@cbdu.org.br, imprescindivelmente até dia 14/08/2026.
 - 5.2. Os estudantes atletas que não enviarem sua classificação funcional na data acima terão suas inscrições indeferidas pela Direção Geral dos **JUBs GOIÁS 2026**.
6. O mapa de provas (modelo CBDU anexo ao Regulamento Geral) deverá ser enviado por e-mail via FUE para esportes@cbdu.org.br, imprescindivelmente até dia 14/08/2026.
7. Das provas, classes funcionais e prêmios:

PROVAS DA NATAÇÃO PARADESPORTIVA		
ESTILOS	FEMININAS E MASCULINAS	CLASSES FUNCIONAIS
Livre	50m, 100m e 200m	S5, S6, S7, S8, S9, S10 e S14
Borboleta	50m e 100m	S5, S6, S7, S8, S9, S10 e S14
Costas	50m e 100m	S5, S6, S7, S8, S9, S10 e S14
Peito	50m e 100m	SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB10 e SB14
Medley	200m	SM6, SM7, SM8, SM9, SM10 e SM14

- 7.1. As provas na Natação Paradesportiva no masculino e no feminino terão suas classificações finais por tempo, não sendo realizadas séries finais;
- 7.2. Os(as) estudantes atletas que obtiverem os melhores tempos ao final de cada prova, em cada classe funcional, receberão medalhas respectivamente de 1º, 2º e 3º lugares;
- 7.3. Os atletas inscritos podem participar de até 05 (cinco) provas;

- 7.4.** As provas de Natação e Natação Paradesportivas serão realizadas concomitantemente conforme Programa Horário divulgado.
- 8.** O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
- 8.1.** Os(as) estudante atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
- 9.** O(a) estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
- 10.** Após a efetivação da prova, caberá ao árbitro geral apresentar à Comissão Técnica a súmula da competição constando o tempo obtido por todos os participantes, assim como suas respectivas classificações e o resultado geral da competição.
- 11.** Terminada a competição, serão declaradas Campeãs, Vice-Campeãs e 3ªs colocadas, as IES com maior número de pontos somando naipes masculino e feminino, conforme a tabela de pontuação abaixo:

PONTUAÇÃO	
COLOCAÇÃO	PONTOS
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	09 pontos
3º Lugar	06 pontos
4º Lugar	05 pontos
5º Lugar	04 pontos
6º Lugar	03 pontos
7º Lugar	02 pontos
A partir do 8º Lugar	01 ponto

- 11.1.** Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.
- 12.** Após o encerramento do prazo, de acordo com o Regulamento Geral da competição, não serão aceitas inscrições, nem substituição de provas ou atletas.
- 13.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TAEKWONDO

1. A competição de Taekwondo será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Será disputada em torneio individual na categoria Kyorugui e Poomsae:
 - 2.1. Kyorugui Individual: 08 (oito) categorias de peso em cada naipes;
 - 2.1.1. Somente poderá ser inscrito 1 (um) estudante atleta por FUE em cada peso/naipes.
 - 2.2. Poomsae Reconhecido Individual: 01 atleta por naipes.
 - 2.2.1. Somente poderá ser inscrito 1 (um) estudante atleta por FUE, por naipes.
3. A divisão de categorias de pesos é feita conforme descrito abaixo:

CATEGORIAS DE PESO DE TAEKWONDO	
FEMININO	MASCULINO
Até 46 Kg	-54 Kg
+46Kg até 49 Kg	+54Kg até 58 Kg
+49 Kg até 53 Kg	+58 Kg até 63 Kg
+53 Kg até 57 Kg	+63 Kg até 68 Kg
+57 Kg até 62 Kg	+68 Kg até 74 Kg
+62 Kg até 67 Kg	+74 Kg até 80 Kg
+67 Kg até 73 Kg	+80 Kg até 87 Kg
Acima de 73 Kg	Acima de 87 Kg

4. Somente será permitida a participação de estudantes atletas com graduação mínima de faixa preta.
5. A competição individual será entre competidores da mesma categoria de peso. Nenhum competidor pode participar de mais de 01 (uma) categoria de peso no mesmo evento.
 - 5.1. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) estudantes atletas inscritos.
 - 5.2. A homologação da inscrição do(a) estudante atleta se dará a partir da entrega da documentação e mapa de prova junto à Secretaria Geral.
 - 5.3. Durante a **Reunião Informativa** da modalidade, **somente poderão ser feitos cancelamentos** de participação, não sendo mais aceita qualquer outro tipo de mudança.
6. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:
 - 6.1. Haverá pesagem conforme o programa de competição a ser divulgado em Informativo Esportivo. Durante a pesagem só poderão permanecer no local específico os(as) estudantes atletas da categoria a ser pesada e Comissão de Pesagem.
7. O(a) estudante atleta deverá estar credenciado(a) para subir na balança no momento da pesagem;

- 7.1.** O processo de pesagem será um dia antes da categoria em disputa, e terá até 02 (duas) horas de duração. Caso o(a) estudante atleta não estiver na faixa de peso poderá pesar novamente mais uma vez, desde que dentro do horário previsto de início e final da pesagem;
- 7.2.** Caso o atleta não cumpra o peso de sua categoria, o mesmo terá a oportunidade de subir à categoria imediatamente acima de sua inscrição caso a FUE já não possua um atleta inscrito na referida categoria. Caso a FUE já possua um atleta inscrito na categoria imediatamente acima, o segundo atleta estará automaticamente desclassificado, podendo a critério da Direção Geral, ter o seu nome enviado ao STJDU para posterior julgamento de possíveis sanções.
- 8.** Será eliminado da competição o(a) estudante atleta que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;
- 9.** Os homens poderão pesar de sunga, enquanto as mulheres poderão pesar de collant ou biquíni;
- 10.** Os(as) estudantes atletas poderão ser convocados para a pesagem randômica no dia da luta através de sorteio de acordo com as regras da WT.
- 10.1.** Haverá tolerância de 5% (cinco por cento) no valor do peso.
- 11.** Na competição de poomsae serão realizados 2 poomsae's entre TAEGUK6 - SIPJIN POOMSAE em cada fase da competição pré-determinados pelo Diretor Geral do Evento (os poomsaes serão divulgados na Reunião Técnica Específico da competição).
- 12.** As competições seguirão o sistema de eliminatória simples, sem repescagem. O vencedor da final receberá a medalha de ouro e o perdedor a de prata.
- 12.1.** Para fins de classificação os 3ºs colocados serão os perdedores das semifinais.
- 13.** Na competição a contagem de pontos para a apuração do resultado final será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada conforme a tabela abaixo: (esses pontos são padrão em todas as modalidades)

CLASSIFICAÇÃO DE TAEKWONDO	
CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIAS DE PESO
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	08 pontos
3ºs Lugares	05 pontos
5ºs Lugares	03 pontos
A partir do 6º Lugar	01 ponto

- 13.1.** Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, a IES que detiver o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate.
- 14.** A duração do combate é de 03 (três) rounds de 02 (dois) minutos, com 01 (um) minuto de descanso entre os rounds.
- 15.** Todos os(as) estudantes atletas deverão se apresentar uniformizados obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
- 15.1.** Os(as) estudantes atletas deverão usar os protetores obrigatórios conforme descrito na tabela abaixo:

PROTETORES OBRIGATÓRIOS
Protetor bucal
Protetor de braço
Protetor de perna
Protetor genital
Luva
Meia eletrônica

- 15.2.** Os protetores eletrônicos serão da marca KPNP.
- 15.3.** Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
- 16.** O(a) estudante atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.
- 17.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS

1. A competição de Tênis será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Os estudantes atletas poderão participar dos seguintes torneios:
 - Simples Masculina;
 - Simples Feminina;
 - Duplas Masculinas;
 - Duplas Femininas;
 - Duplas Mistas.
3. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas conforme estabelecidos no Regulamento Geral dos **JUBs Goiás 2026**.
 - 3.1. Os estudantes atletas devem pertencer à mesma IES para participar do torneio de Duplas.
4. O sistema de disputa será definido na Reunião Informativa da modalidade, de acordo com o número de inscritos.
5. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 5.1. Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
6. O(a) estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
7. Em caso do não comparecimento de um(a) estudante atleta dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada a ausência (WO), aplicando-se a desistência em favor do(a) estudante atleta presente, o(a) qual será declarada vencedor(a) por 02x00 com parciais de 6x0 em cada set. Caso nenhum dos estudantes atletas se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrota a ambos os estudantes atletas.

AUSÊNCIA (WO)			
Tênis	2 x 0	6x0	6x0

8. Os tenistas que forem desclassificados pelo Código de Conduta da CBT para competições nacionais de adultos, terão todos os seus resultados anulados na competição.

9. As partidas serão disputadas em melhor de três sets com Tie-Break. O sistema de contagem nos games será o tradicional, ou seja, com vantagem.
 - 9.1. Nos casos de atrasos por condições climáticas ou grandes atrasos dos jogos, caso seja necessário a mudança do formato de disputa, caberá ao Árbitro Geral a decisão da mudança. O formato de disputa aprovado pela CBT nesses casos é o Set Pro (até oito games) até a regularização das rodadas.
 - 9.2. Para partidas já iniciadas, um Match tie-break poderá ser adotado como set decisivo.
10. Não serão permitidos jogos entre 24h00min e 08h00min. Em condições normais, os jogos deverão entrar em quadra até as 22h00min.
 - 10.1. Em casos extremos, caberá ao Árbitro Geral a decisão de ultrapassar esses horários.
11. A troca de lados não poderá ultrapassar o tempo de 1m30seg. O intervalo ao final de cada set será de 02 (dois) minutos.
12. Não é permitido receber instruções na quadra, ou de fora dela, em nenhum momento durante a partida.
13. Os jogos deverão ter acompanhamento de árbitros auxiliares, seguindo os procedimentos para jogos sem juízes de cadeira. A decisão de colocar juiz de cadeira caberá ao Árbitro Geral.
14. As partidas iniciadas em um tipo de piso poderão ter prosseguimento em piso diferente, somente em casos de força maior. Toda e qualquer decisão referente a esse tipo de decisão ficará a critério do Árbitro Geral.
15. Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica, etc.) terá seu prosseguimento respeitando-se a contagem e posição em que foi interrompida.
16. A entrada dos(as) estudantes atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 16.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior, não ultrapassando o tempo máximo de 05 (cinco) minutos.
17. A apresentação dos(as) estudantes atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Informativa da modalidade.
18. Tempo de descanso, no caso de mais de 01 (um) jogo/dia, exceto entre categorias diferentes:
 - a) Mínimo de 30 minutos, se a partida anterior tiver duração de até 1h00m;
 - b) Mínimo de 60 minutos, se a partida anterior tiver duração entre 1h00m e 1h30m;
 - c) Mínimo de 90 minutos, se a partida anterior tiver duração acima de 1h30m.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA

1. A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Será disputada as categorias:
 - Individual Feminino;
 - Individual Masculino;
 - Duplas Mistas.
3. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas conforme estabelecidos no Regulamento Geral dos **JUBs Goiás 2026**.
 - 3.1. Os estudantes atletas devem pertencer à mesma IES para participar do torneio de Duplas.
4. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral dos JUBs Goiás 2026.
 - 4.1. Os(as) estudante atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
5. O(a) estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O(a) estudante atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
6. Em caso do não comparecimento de um(a) estudante atleta dentro do horário estipulado para o jogo após a contagem de 15 minutos será declarada a ausência (WO), aplicando-se a desistência em favor do(a) estudante atleta presente, o(a) qual será declarada vencedor(a) por 03x00 com parciais de 11x00 em cada set. Caso nenhum dos(as) estudantes atletas se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrota a ambos os(as) estudantes atletas.

AUSÊNCIA (WO)				
Tênis de Mesa	03 x 00	11x00	11x00	11x00

7. Não será permitido o uso do uniforme a seguir: camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário.
8. A competição obedecerá aos sistemas descritos a seguir:

- 8.1.** Fase Classificatória em grupos e demais em eliminatória simples, sendo que os “cabeças de chave” serão definidos com base na Classificação Final do ano anterior.
- 9.** O sistema de pontuação adotado será:
- 10.** Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (dois) estudantes atletas terminarem empatados em número de pontos, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre eles.
- 11.** Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais estudantes atletas terminarem empatados em número de pontos, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:
- a)** Partidas pró dividido pelo somatório das partidas pró com as partidas contra [partidas pró ÷ (partidas pró + partidas contra)]. Classifica-se o maior coeficiente;
 - b)** Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente;
 - c)** Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente;
 - d)** Persistindo o empate, sorteio.
- 12.** O(a) estudante atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perder por WO na fase de grupos, terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, estando automaticamente eliminado da competição.
- 13.** Todos os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos.
- 14.** Não haverá disputa de 3º lugar, exceto na disputa com menos de 08 (oito) inscritos. Os dois semifinalistas serão considerados 3º lugar para fins de premiação, contudo, para fins de classificação geral quem perder para o campeão da competição será considerado o 3º lugar e quem perder para o vice-campeão será considerado como 4º lugar.
- 15.** Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.
- 16.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA PARADESPORTIVO

1. A competição de Tênis de Mesa Paradesportivo será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Será disputada apenas na categoria individual, feminina e masculina.
3. Serão permitidas apenas as inscrições dos estudantes atletas que dentro da sua classe forem completamente independentes, sem necessitar de acompanhante e não cadeirante.
4. Apenas serão permitidas a participação dos estudantes atletas que tenham classificação funcional homologada pelo CPB/IPC e atualizada. Não haverá classificadores na competição.
 - 4.1. A classificação funcional deverá ser enviada no e-mail esportes@cbdu.org.br, imprescindivelmente até dia 14/08/2026.
 - 4.2. Os estudantes atletas que não enviarem sua classificação funcional na data acima terão suas inscrições indeferidas pela Direção Geral dos **JUBs Goiás 2026**.
5. Das Deficiências e Classes Funcionais:

CLASSES FUNCIONAIS	
NAIPE	CLASSES
Feminino	TT6, TT7, TT8, TT9, TT10
Masculino	TT6, TT7, TT8, TT9, TT10

6. Para que a categoria possa ocorrer, deverá haver a confirmação e participação de no mínimo 03 (três) atletas. Caso contrário, as categorias serão agrupadas preferencialmente obedecendo o seguinte critério:
 - 6.1. Classes de 6 a 7 (feminino/masculino);
 - 6.2. Classes de 8 a 10 (feminino/masculino).
7. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 7.1. Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os estudantes atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar.
8. O(a) estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.

9. Em caso do não comparecimento de um(a) estudante atleta dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada a ausência (WO), aplicando-se a desistência em favor do(a) estudante atleta presente, o(a) qual será declarada vencedor(a) por 03x00 com parciais de 11x00 em cada set. Caso nenhum dos estudantes atletas se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrota a ambos os estudantes atletas.

AUSÊNCIA (WO)				
Tênis de Mesa Paradesportivo	3 x 0	11x00	11x00	11x00

10. Não será permitido o uso do uniforme a seguir: **camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca**, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário.

- 10.1. Da mesma forma, também segundo o regulamento internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação da ITTF e que as borrachas deverão constar da lista de borrachas permitidas da ITTF.

11. O sistema de pontuação adotado será:

PONTUAÇÃO	
Vitória	2 (dois) pontos
Derrota	1 (um) ponto
Derrota por ausência (WO)	0 (zero) ponto

12. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (dois) estudantes atletas terminarem empatados em qualquer critério, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre eles.
13. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais estudantes atletas terminarem empatados, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:
- Partidas pró, dividido pelo somatório das partidas pró com as partidas contra [partidas pró ÷ (partidas pró + partidas contra)]. Classifica-se o maior coeficiente;
 - Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente;
 - Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente;

d) Persistindo o empate, sorteio.

- 14.** O(a) estudante atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perder por WO na fase de grupos, terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, estando automaticamente eliminado da competição.
- 15.** Todos os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos.
- 16.** Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.
- 17.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TIRO COM ARCO

1. A competição de Tiro com Arco será realizada de acordo com este Regulamento e Regras Oficiais da World Archery (WA).
 2. Será disputada em ambiente Indoor com as provas de Arco Recurvo e Arco Composto nas seguintes categorias:
 - Individual Feminino;
 - Individual Masculino;
 - Duplas Mistas;
 3. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas conforme estabelecidos no Regulamento Geral dos **JUBs GOIÁS 2026**.
 - 3.1. 01 (um) estudante atleta masculino / 01 (uma) estudante atleta feminino, para a categoria de Arco Recurvo;
 - 3.2. 01 (um) estudante atleta masculino / 01 (uma) estudante atleta feminino, para a categoria de Arco Composto.
 - 3.3. Nenhum estudante atleta poderá participar em mais de uma categoria de arco.
- §1º** – Todo estudante atleta inscrito na prova individual estará automaticamente também inscrito em duplas mistas.
- §2º** – A formação da dupla mista deve ser formada por estudantes atletas da mesma IES.
4. O(A) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado(a). Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
 5. **A COMPETIÇÃO:**
 - 5.1. Round Indoor - qualificatório de 60 flechas disparadas a 18m de distância, em face licenciada World Archery ou homologada de 40cm full (Arco Recurvo) e triplo vertical (Arco Composto), no tempo de 1,5min (30 seg/flecha), sendo esta etapa de 2 rounds de 10 séries de 3 flechas em cada série, com um intervalo de 15 a 20 minutos entre o primeiro e o segundo round.
 - 5.2. Round Eliminatório Individuais, no Sistema de sets World Archery;
 6. Em caso de empates nas provas, será utilizado o sistema oficial de desempate adotado pela World Archery para definição da classificação final nas fases qualificatórias, eliminatórias e finais.

7. A ordem de participação dos atletas e duplas nas competições serão definidas por sorteio automático do Sistema de Resultados – IANSEO.
8. **UNIFORMES:**
 - 8.1. O uniforme de cada estudante atleta constará:
 - a) Camisa (conforme Art.60º deste Regulamento);
 - b) Calça, Short ou Saia;
 - c) Tennis.
 - 8.2. Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEIBOL

1. A competição de Voleibol será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de equipes conforme estabelecido no Regulamento Geral dos **JUBs GOIÁS 2026**.
3. Não serão concedidos os 02 (dois) tempos técnicos no 8º e 16º pontos.
4. As alturas de rede serão:

REDES	
Feminino	2,24m
Masculino	2,43m

5. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 5.1. O uniforme de cada estudante atleta constará:
 - Camisas numeradas;
 - Calção;
 - Meias;
 - Tênis.
 - 5.2. Nenhum estudante atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima;
 - 5.3. Comissão técnica: camisa, calça, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. Não será permitido atuar com bermuda;
 - 5.4. Os(as) estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 3x0 com parciais de 25x00 em cada set. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

AUSÊNCIA (WO)				
Voleibol	3 x 0	25x00	25x00	25x00

8. No banco de reservas só poderão ficar os(as) estudantes atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, oficiais e oficial de saúde, respeitando o limite de quantitativo permitido durante a partida, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
9. A entrada dos(as) estudantes atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 9.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo;
 - 9.2. Aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Voleibol;
10. O sistema de pontuação para a classificação das equipes a competição será a seguinte:

PONTUAÇÕES DO VOLEIBOL	
RESULTADO DO JOGO	PONTUAÇÃO PARA A EQUIPE
3x0 ou 3x1	03 (três) pontos para a equipe vencedora 0 (zero) pontos para a equipe derrotada
3x2	02 (dois) pontos para a equipe vencedora 01 (um) ponto para a equipe derrotada
Ausência (WO)	03 (três) pontos para a equipe vencedora 0 (zero) pontos para a equipe derrotada

11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de vitórias, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - a) Maior número de vitórias entre as equipes do mesmo grupo;
 - b) Maior número de pontos entre as equipes empatadas na fase;
 - c) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
 - d) Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - e) Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - f) Sorteio.

Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de sets ou pontos average, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;
 - Quando, para cálculo de sets ou pontos average, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos concedidos a classificação pelo critério de sets ou pontos average;
 - Quando, para cálculo de sets ou pontos average, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada, a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.
- 12.** Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2^{os}, 3^{os} e 4^{os} lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Eliminatória:
- 12.1.** Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 12.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 12.2;
- 12.2.** Serão classificados o 2^{os}, 3^{os} e 4^{os} lugares que tenham maior número de vitórias;
- 12.3.** Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 12.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:
- a)** Maior número de pontos;
 - b)** Sets average (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
 - c)** Pontos average (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
 - d)** Sorteio.
- 13.** Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o(a) estudante atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado.
- 13.1.** Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) estudante atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;

- 13.2.** Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
- 14.** A participação do(a) estudante atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
- 14.1.** Em caso de derrota da equipe infratora, será aplicado o mesmo placar do WO;
- 14.2.** Em caso de vitória da equipe infratora, será revertido o resultado, com aplicação do mesmo placar da derrota por WO.
- 15.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE WRESTLING

1. A competição de Wrestling será realizada de acordo com este Regulamento.
2. O(a) estudante atleta poderá competir somente em uma categoria de peso.
3. No naipe masculino os estudantes atletas poderão competir nos dois estilos: Estilo Livre e Greco-Romano, sendo de sua responsabilidade a escolha em caso de coincidência de horário.
4. A homologação da inscrição do(a) estudante atleta se dará a partir da entrega da documentação e mapa de prova junto à Secretaria Geral.
 - 4.1. Durante a **Reunião Informativa** da modalidade, **somente poderão ser feitos cancelamentos** de participação, não sendo mais aceita qualquer outro tipo de mudança.
 - 4.2. Após esta entrega, toda e qualquer solicitação de modificação deverá ser feita diretamente à Coordenação de Esportes que avaliará cada caso junto à Direção Geral observando as diretrizes deste Regulamento;
5. A pesagem dos estudantes atletas será realizada conforme informativo divulgado pela Coordenação, obedecendo ao horário estipulado;
 - 5.1. A pesagem será realizada em local e programação estipulados pela Coordenação de Esportes;
 - 5.2. O(a) estudante atleta deverá estar credenciado(a) para subir na balança no momento da pesagem;
 - 5.3. Será eliminado da competição o(a) estudante atleta que não comparecer a pesagem;
 - 5.4. Os atletas deverão se pesar respeitando as regras oficiais da modalidade em relação às vestimentas.
 - 5.5. Cada estudante atleta terá somente uma oportunidade de pesagem para atender os limites da sua categoria de peso. Caso o atleta não cumpra o peso de sua categoria, o mesmo terá a oportunidade de subir à categoria imediatamente acima de sua inscrição caso a FUE já não possua um atleta inscrito na referida categoria. Caso a FUE já possua um atleta inscrito na categoria imediatamente acima, o segundo atleta estará automaticamente desclassificado, podendo a critério da Direção Geral, ter o seu nome enviado ao STJDU para posterior julgamento de possíveis sanções.

6. As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

ESTILO LIVRE FEMININO	ESTILO LIVRE MASCULINO	GRECO-ROMANO MASCULINO
Até 50Kg	Até 57Kg	Até 60Kg
Até 53Kg	Até 65Kg	Até 67Kg
Até 57Kg	Até 74Kg	Até 77Kg
Até 62Kg	Até 86Kg	Até 87Kg
Até 68Kg	Até 97Kg	Até 97Kg
Até 76Kg	Até 125Kg	Até 130Kg

7. Na competição de Wrestling a contagem de pontos para a apuração do resultado final será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada conforme a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO DE WRESTLING	
CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	08 pontos
3ºs Lugares	05 pontos
5ºs Lugares	03 pontos
A partir do 6º Lugar	01 ponto

- 7.1. Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, a IES que detiver o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate.
8. O(a) estudante atleta(a) deverá apresentar a sua credencial do evento para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.
9. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, tendo 02 (duas) malhas, 01 azul e 01 vermelha, sapatilha de Wrestling, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
- 9.1. Os(as) estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir na 1ª luta e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
10. Será eliminado da competição o(a) estudante atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender o limite, máximo, da sua categoria de peso.
11. O(a) estudante atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.

12. O sistema de disputa será por eliminatória simples sem repescagem, sendo definidas as chaves após a pesagem, através de sorteio.
 - 12.1. No caso de 05 (cinco) ou menos participantes em uma categoria, esta será no sistema nórdico (todos contra todos);
 - 12.2. No caso de 06 (seis) ou 07 (sete) participantes em uma categoria, será utilizado o sistema de grupos;
 - 12.3. A duração de cada combate será de 02 (dois) rounds de três minutos com trinta segundos de descanso entre os rounds, como segue na regra da União Mundial de Lutas (UWW).
13. É obrigatório o uso de malha e sapatilha de Luta.
14. Não há apelação após o término do combate.
15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE XADREZ

1. A competição de Xadrez será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A competição seguirá as Regras da FIDE (International Chess Federation) e da CBX (Confederação Brasileira de Xadrez).
3. Excetuando-se o descrito neste regulamento, as partidas serão disputadas de acordo com as Leis do Xadrez, publicadas pela Federação Internacional de Xadrez, válidas a partir de 1º de janeiro de 2023 e adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez.
4. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas, conforme estabelecido no Regulamento Geral dos **JUBs GOIÁS 2026**.
5. Os estudantes atletas serão classificados em ordem decrescente de acordo com o Rating FIDE na modalidade clássica (Standard). Para os estudantes atletas que não possuírem Rating FIDE, será utilizado o Rating CBX na modalidade clássica (Standard) e em seguinte ordem alfabética do último sobrenome.
6. A organização disponibilizará o material necessário para a competição.
7. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência, portando uma caneta esferográfica azul ou preta e estar devidamente uniformizado e identificado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 7.1. Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
8. O(a) estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as rodadas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
9. As competições serão disputadas pelo sistema suíço em 06 (seis) rodadas, com a utilização de programa de empareiramento específico (Swiss Manager), sendo adotados na ordem os seguintes critérios de desempates:
 - a) Direct Encounter (DE0 (-) [81];
 - b) Buchhols Tie-Break Variable (2023) (0,0,1,-,-,0) [84];
 - c) Buchhols Tie-Break Variable (2023) (0,0,0,-,-,0); [84];
 - d) Sonneborn-Berger Tie-Break Variable (2023) (0,0,0,-) [85];
 - e) Number of Wins (WIN) (0,P) [68].
10. O tempo de reflexão para cada estudante atleta será de 90 (noventa) minutos com acréscimo de 30 (trinta) segundos por jogada.

11. O estudante atleta perdedor por ausência (WO) terá como prazo final até o término da rodada para apresentar à Arbitragem justificativa formal assinada por sua FUE, caso contrário será desclassificado da competição. O prazo para caracterização do WO será de 30 (trinta) minutos contados a partir do início da rodada.
12. A Reunião Informativa da modalidade tratará de assuntos referentes à competição, tais como: ratificação de inscrições, orientações gerais, além de outros assuntos correlatos.
13. Terminada a competição serão declaradas: Campeãs, Vice-Campeãs e 3^{as} colocadas, as IES com maior número de pontos em cada naipe, somando-se os 02 (dois) melhores resultados individuais de seus respectivos estudantes atletas.
14. A competição será válida para Rating FIDE e Rating CBX.
15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

ANEXOS

**ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE DIREITOS DOS PARTICIPANTES –
ESTUDANTE ATLETA**

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO
ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE DIREITOS DOS PARTICIPANTES
-ESTUDANTE ATLETA-**

EVENTO:			
FUE:		MODALIDADE:	
IES:			

DADOS CADASTRAIS DO(A) ESTUDANTE ATLETA

NOME:			
NAIPE:		CPF:	
DATA DE NASC.:		RG:	
EMAIL:		TEL:	
INS. NO EVENTO:		FUNÇÃO:	
UF:		PAÍS:	

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, na função de **ESTUDANTE ATLETA** acima inscrito nos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs GOIÁS 2026** declaro que:

1. Participarei e tenho pleno conhecimento dos Regulamentos Geral, Técnico e Comercial dos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs GOIÁS 2026**, disponível no site <https://www.cbdu.org.br/Events/Eligibility#gsc.tab=0>.
2. Aceito o Termo De Cessão De Direitos de Imagem, Voz, e Dados Pessoais Dos Participantes, disponível na área de governança do site <https://www.cbdu.org.br/Events/Eligibility#gsc.tab=0>.
3. Aceito o Termo De Consentimento Para Utilização De Dados Pessoais, disponível na área de governança do site <https://www.cbdu.org.br/Events/Eligibility#gsc.tab=0>.
4. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados ao estudante atleta acima citado no decorrer da competição.
5. Declaro, neste ato, estar física, mental e clinicamente apto a participar da competição, tendo realizado, no período de pré-participação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta que estou em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, assumindo total responsabilidade e isentando a Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU por quaisquer problemas decorrentes de minha incapacidade física, mental e/ou médica ou por qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas.

ASSINATURA DO ESTUDANTE ATLETA

6. Declaro que o(a) **ESTUDANTE ATLETA** acima citado está devidamente matriculado, cursando e frequentando o semestre na Instituição de Ensino acima mencionada, conforme estabelece o Regulamento Geral dos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs GOIÁS 2026**

Carimbo do REPRESENTANTE, da IES ou da FUE Assinatura do REPRESENTANTE, da IES ou da FUE

_____ de _____ de 2026

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO - CBDU 2026

**ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE DIREITOS DOS PARTICIPANTES –
ESTUDANTE ATLETA MENOR DE IDADE**

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO
ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE DIREITOS DOS PARTICIPANTES
-ESTUDANTE ATLETA MENORES DE IDADE-**

EVENTO:			
FUE:		MODALIDADE:	
IES:			

DADOS CADASTRAIS DO(A) ESTUDANTE ATLETA

NOME:			
NAIPE:		CPF:	
DATA DE NASC.:		RG:	
EMAIL:		TEL:	
INS. NO EVENTO:		FUNÇÃO:	
UF:		PAÍS:	

DADOS CADASTRAIS DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL

NOME:			
PARENTESCO:		CPF:	
TEL:		RG:	
EMAIL:			

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, na função de **ESTUDANTE ATLETA** acima inscrito nos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs GOIÁS 2026** declaro que:

1. Participarei e tenho pleno conhecimento dos Regulamentos Geral, Técnico e Comercial dos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs GOIÁS 2026**, disponível no site <https://www.cbdu.org.br/Events/Eligibility#gsc.tab=0>.
2. Aceito o Termo De Cessão De Direitos de Imagem, Voz, e Dados Pessoais Dos Participantes, disponível na área de governança do site <https://www.cbdu.org.br/Events/Eligibility#gsc.tab=0>.
3. Aceito o Termo De Consentimento Para Utilização De Dados Pessoais, disponível na área de governança do site <https://www.cbdu.org.br/Events/Eligibility#gsc.tab=0>.
4. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados ao estudante atleta acima citado no decorrer da competição.
5. Declaro, neste ato, estar física, mental e clinicamente apto a participar da competição, tendo realizado, no período de pré-participação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta que estou em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, assumindo total responsabilidade e isentando a Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU por quaisquer problemas decorrentes de minha incapacidade física, mental e/ou médica ou por qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas.

Assinatura do(a) RESPONSÁVEL LEGAL

Assinatura do(a) ESTUDANTE ATLETA

6. Declaro que o(a) **ESTUDANTE ATLETA** acima citado está devidamente matriculado, cursando e frequentando o semestre na Instituição de Ensino acima mencionada, conforme estabelece o Regulamento Geral dos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs GOIÁS 2026**.

Carimbo do REPRESENTANTE, da IES ou da FUE Assinatura do REPRESENTANTE, da IES ou da FUE

_____, _____ de _____ de 2026.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO - CBDU 2026

**ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE DIREITOS DOS PARTICIPANTES –
DIRIGENTE**

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO
ANEXO III - TERMO DE RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE DIREITOS DOS PARTICIPANTES
-DIRIGENTE-**

EVENTO:			
FUE:		FUNÇÃO:	
MODALIDADE:			

DADOS CADASTRAIS DO(A) PARTICIPANTE

NOME:			
NAIPE:		CPF:	
DATA DE NASC.:		RG:	
EMAIL:		TEL:	
INS. NO EVENTO:		Nº CONSELHO PROFISSIONAL:	

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, na função de _____, acima inscrito nos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs GOIÁS 2026**, declaro que:

1. Participarei e tenho pleno conhecimento dos Regulamentos Geral, Técnico e Comercial dos **JUBs GOIÁS 2026**, disponível no site <https://www.cbdu.org.br/events#gsc.tab=0>.
2. Aceito o Termo De Cessão De Direitos de Imagem, Voz, e Dados Pessoais Dos Participantes, disponível na área de governança do site <https://www.cbdu.org.br/Events/Eligibility#gsc.tab=0>.
3. Aceito o Termo De Consentimento Para Utilização De Dados Pessoais, disponível na área de governança do site <https://www.cbdu.org.br/Events/Eligibility#gsc.tab=0>.
4. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados no decorrer da competição.
5. Declaro, neste ato, estar física, mental e clinicamente apto a participar da competição, tendo realizado, no período de pré-participação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta que estou em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, assumindo total responsabilidade e isentando a Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU por quaisquer problemas decorrentes de minha incapacidade física, mental e/ou médica ou por qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas.

ASSINATURA

Carimbo do REPRESENTANTE, da IES ou da FUE Assinatura do REPRESENTANTE, da IES ou da FUE

_____, _____ de _____ de 2026.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO - CBDU 2026

ANEXO IV – TERMO DE RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE DIREITOS DOS PARTICIPANTES – COMISSÃO TÉCNICA



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO ANEXO IV - TERMO DE RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE DIREITOS DOS PARTICIPANTES - COMISSÃO TÉCNICA-

EVENTO:			
FUNÇÃO:		MODALIDADE:	
FUE:		IES:	

DADOS CADASTRAIS DO(A) PARTICIPANTE

NOME:			
NAIPE:		CPF:	
DATA DE NASC.:		RG:	
EMAIL:		TEL:	
INS. NO EVENTO:			

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, na função de _____ acima inscrito nos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs GOIÁS 2026**, declaro que:

1. Participarei e tenho pleno conhecimento dos Regulamentos Geral, Técnico e Comercial dos **JUBs GOIÁS 2026**, disponível no site <https://www.cbdu.org.br/events#gsc.tab=0>.
2. Aceito o Termo De Cessão De Direitos de Imagem, Voz, e Dados Pessoais Dos Participantes, disponível na área de governança do site <https://www.cbdu.org.br/Events/Eligibility#gsc.tab=0>.
3. Aceito o Termo De Consentimento Para Utilização De Dados Pessoais, disponível na área de governança do site www.cbdu.org.br
4. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados no decorrer da competição.
5. Declaro, neste ato, estar física, mental e clinicamente apto a participar da competição, tendo realizado, no período de pré-participação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta que estou em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, assumindo total responsabilidade e isentando a Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU por quaisquer problemas decorrentes de minha incapacidade física, mental e/ou médica ou por qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas.

ASSINATURA

Carimbo do REPRESENTANTE, da IES ou da FUE Assinatura do REPRESENTANTE, da IES ou da FUE

_____, _____ de _____ de 2026.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO - CBDU 2026

ANEXO V – TERMO DE RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE DIREITOS DE IES

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO
TERMO DE RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE DIREITOS DOS PARTICIPANTES
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR-IES**
FUE:
DADOS CADASTRAIS DA IES

RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
EMAIL:	CEP:
CIDADE/UF:	TEL:

DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA IES

NOME:	
NAIPE:	CPF:
DATA DE NASC.:	RG:
EMAIL:	TEL:
FUNÇÃO:	

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a Instituição de Ensino Superior _____, através de seu representante legal, acima indicados, declara que:

1. Participará do Calendário 2026, nos eventos em que estiver inscrita.
2. Aceita o Termo De Cessão De Direitos de Imagem, Voz, e Dados Pessoais Dos Participantes, disponível na área de governança do site www.cbdu.org.br
3. Isenta os organizadores dos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS** de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados à Instituição de Ensino ou a qualquer de seus representantes, prepostos, contratados, autorizados e empregados no decorrer da competição.

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE E DA IES, FUE OU AAA

_____, _____ de _____ de 2026.

Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Organizador no ato da entrega das documentações do respectivo evento.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO - CBDU 2026

CREDENCIAMENTO		PLANILHA DE MOVIMENTAÇÕES	
AT	DATA	AT	DATA

ANEXO VI – FICHA DE SUBSTITUIÇÃO DE PARTICIPANTES

UF	
-----------	--

Pelo presente, solicitamos a substituição dos seguintes integrantes da Delegação, conforme estabelece o **Regulamento Geral da competição**.

Marque com “X”. No caso de Dirigente identifique a função (*).

Função		Estudante atleta	
		Técnico	
		Dirigente	(*)
		Motorista	

Campo exclusivo a ser preenchido para Técnico e estudante atleta

Modalidade		Naípe	
-------------------	--	--------------	--

Para as modalidades individuais, o(a) estudante atleta substituído(a) será incluído nas mesmas provas do(a) estudante atleta substituído(a).
Havendo interesse na mudança de provas, preencher Ficha de Mudança de Provas.

Dados do participante que será retirado (sai do evento)

Instituição de Ensino	
Nome Completo	
Nº do CPF	
Data de Nascimento	

Dados do participante que será incluído (entra do evento)

Instituição de Ensino	
Nome Completo	
Nº do CPF	
Data de Nascimento	

_____ / _____ / _____
Local Data Nome e Assinatura do Dirigente

NÃO PREENCHER - PARA USO EXCLUSIVO DO COMITÊ ORGANIZADOR

DATA DE RECEBIMENTO: ____/____/2026. HORÁRIO: ____:____ horas

RECEBIDO POR (NOME): _____

1. No caso de ESTUDANTES ATLETAS, atentarem para as datas de entrega para o Comitê Organizador;
2. Anexo a esta Ficha deverão ser entregues o Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos do participante, e da IES quando necessário (caso já não tenha outro estudante atleta inscrito)

CREDENCIAMENTO		PLANILHA DE MOVIMENTAÇÕES	
AT	DATA	AT	DATA

UF

ANEXO VII - REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, _____, na função de _____, do _____ (Estado), solicito o cancelamento da inscrição dos participantes abaixo relacionados.

	NOME	FUNÇÃO / MODALIDADE
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		

OBSERVAÇÕES:

_____, _____ de _____ de 2026.

RECEBIDO POR / DATA / HORÁRIO	ASSINATURA DO DIRIGENTE

UF

ANEXO VIII – REQUERIMENTO DE PENDÊNCIA

Eu, _____, na função de _____ do _____ (Estado), venho requerer junto à Direção Geral da Competição a análise das pendências desta Delegação.

Nº	NOME / FUNÇÃO	Assinatura				Carimbo	
		P	R	M	I	M	I
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							

OBSERVAÇÕES:

_____, _____ de _____ de 2026.

RECEBIDO POR / DATA / HORÁRIO	ASSINATURA DO DIRIGENTE

ANEXO IX - FICHA DE MUDANÇA DE PROVA

UF	
----	--

Pelo presente, solicitamos a mudança das provas/categorias do(s) estudante(s) atleta(s) abaixo indicado, conforme estabelece o Regulamento Geral da competição.

MODALIDADE		NAIPE	
------------	--	-------	--

PROVA	
SAI ESTUDANTE ATLETA	
ENTRA ESTUDANTE ATLETA	

PROVA	
SAI ESTUDANTE ATLETA	
ENTRA ESTUDANTE ATLETA	

PROVA	
SAI ESTUDANTE ATLETA	
ENTRA ESTUDANTE ATLETA	

PROVA	
SAI ESTUDANTE ATLETA	
ENTRA ESTUDANTE ATLETA	

_____ / ____ / ____
Local Data Nome e Assinatura do Dirigente

NÃO PREENCHER - PARA USO EXCLUSIVO DO COMITÊ ORGANIZADOR

DATA DE RECEBIMENTO: ____/____/2026. HORÁRIO: ____:____ horas

RECEBIDO POR (NOME): _____

ANEXO X - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CREDENCIAL

UF	
----	--

Vimos pelo presente solicitar a 2ª via da credencial do integrante de minha delegação, cientes do estabelecido no **Regulamento Geral da competição**.

PARA ESTUDANTE ATLETA	
NOME	
IES	
MODALIDADE	
NAIPE	

PARA TÉCNICO	
NOME	
IES	
MODALIDADE	
NAIPE	

PARA DIRIGENTE	
NOME	
FUNÇÃO	

_____ / _____ / _____
Local Data Nome e Assinatura do Dirigente

NÃO PREENCHER - PARA USO EXCLUSIVO DO COMITÊ ORGANIZADOR

DATA DE RECEBIMENTO: ____/____/2026. HORÁRIO: ____:____ horas

RECEBIDO POR (NOME): _____

Anexo a esta Ficha deverá ser entregue 10 pacotes de absorvente, conforme prevê o Regulamento Geral. Somente após, será providenciada a 2ª via da credencial.

ANEXO XI - FICHA DE SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO

UF	
-----------	--

Pelo presente, solicitamos a substituição da Função do seguinte integrante da Delegação.

Marque com "X"

Função	FUNÇÃO QUE SERÁ RETIRADO		FUNÇÃO QUE SERÁ INCLUÍDO	
	☐	Estudante atleta	☐	Estudante atleta
	☐	Técnico	☐	Técnico
	☐	Chefe de Delegação	☐	Chefe de Delegação
	☐	Oficial	☐	Oficial
	☐	Jornalista / Social Media	☐	Jornalista / Social Media
	☐	Oficial de Saúde	☐	Oficial de Saúde

Campo exclusivo a ser preenchido para Técnico e estudante atleta:

Modalidade		Naípe	
-------------------	--	--------------	--

Para as modalidades individuais, o(a) estudante atleta substituto será incluído nas mesmas provas do(a) estudante atleta substituído. Havendo interesse na mudança de provas, preencher Ficha de Mudança de Provas.

Dados do participante

Instituição de Ensino	
Nome Completo	
Nº do documento	
Data de Nascimento	

____/____/____

Local
Data
Nome e Assinatura do Dirigente

NÃO PREENCHER - PARA USO EXCLUSIVO DO COMITÊ ORGANIZADOR

DATA DE RECEBIMENTO: ____/____/ 2026. HORÁRIO: ____:____ horas

RECEBIDO POR (NOME): _____

1. No caso de ESTUDANTES ATLETAS, atentarem para as datas de entrega para o Comitê Organizador.
2. Anexo a esta Ficha deverão ser entregues o Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos do participante, e da IES quando necessário (caso já não tenha outro estudante atleta inscrito).